



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.023

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 03 de agosto de 2020  
Publicação: terça-feira, 04 de agosto de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO Nº 025 / 2020 - Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Caiçara e sua agregação à Comarca de Belém e dá outras providências.** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, da Constituição Federal, e do art. 104, incisos II e III, da Constituição do Estado da Paraíba, que conferem aos Tribunais a possibilidade de organizar o seu serviço judiciário, promovendo, inclusive, a instalação e desinstalação de unidades judiciárias; CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Nacional de Justiça segundo o qual os Tribunais de Justiça possuem competência privativa para a elaboração dos seus regimentos internos, disposição sobre competência e o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados; CONSIDERANDO que a instalação de unidade judiciária depende de resolução do tribunal de justiça, nos termos do art. 315 da lei de organização e divisões judiciárias (LOJE); CONSIDERANDO que a interpretação sistemática e conjugada do princípio do paralelismo das formas e do artigo 315 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 (LOJE) leva à conclusão de que, se a instalação de comarca ou unidade ocorre através de resolução do Tribunal, a sua desinstalação também compete ao Tribunal de Justiça, igualmente por meio de resolução; CONSIDERANDO que a desinstalação de unidades promoverá relevante redução de custos, atuais e futuros, sendo medida adequada e necessária ao momento de restrições orçamentárias e financeiras, permitindo, assim, a racionalização da utilização da estrutura administrativa; CONSIDERANDO que os estudos técnicos acerca da demanda processual nas diversas comarcas do Estado da Paraíba apontam para a necessidade de desinstalação da unidade judiciária, sendo esta a melhor solução, pois possibilitará a sua eventual reinstalação por resolução do tribunal de justiça, caso atenda à conveniência e oportunidade administrativas, bem como aos requisitos vigentes; CONSIDERANDO que a desinstalação de comarcas e unidades judiciárias constitui política de organização judiciária apta a redimensionar os trabalhos dos magistrados e servidores, trazendo, em consequência, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com melhor distribuição da força de trabalho e equidade na distribuição dos processos, ofertando, por isso, uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente à população daquela localidade, como preconiza o art. 18 da Declaração Americana de Direitos Humanos; CONSIDERANDO que a digitalização dos processos físicos, migrando-os para a plataforma do PJE (processo judicial eletrônico), facilita o acesso do cidadão à justiça; CONSIDERANDO que a experiência vivenciada por outros tribunais e pelo próprio Tribunal de Justiça da Paraíba em desinstalações anteriores, demonstra que a concentração de mão de obra em localidades estruturadas é mais eficaz do que a manutenção de diversas unidades judiciárias no estado, desprovidas da força de trabalho condizente com as demandas; CONSIDERANDO o manifesto interesse público na desinstalação da referida comarca, cuja média de casos novos no último triênio foi de apenas 234 casos por ano, especialmente em razão da necessidade de racionalização da estrutura física, força de trabalho, celeridade processual e economia financeira, sendo DEVER do Tribunal a adoção de providências, inclusive para desinstalação da unidade com distribuição processual inferior a 50% da média de casos novos do respectivo tribunal (referência TJPB 885,8), a teor do art. 9º, da Resolução CNJ n. 184/2013; CONSIDERANDO que a média de casos novos no último triênio na Comarca agregante de Belém foi de apenas 525 casos por ano, o que resultará em uma comarca agregada com média de 759 casos novos por ano, ainda abaixo da média do próprio Tribunal de Justiça da Paraíba (885,8) e bem abaixo da média nacional, por volta de 1600 casos novos/ano; CONSIDERANDO que a distância entre os Fóruns das comarcas de Caiçara e de Belém é de apenas 12,5 km; CONSIDERANDO que a pedido da própria magistrada, nos autos do ADM nº 2019232675, o Plenário do Tribunal de Justiça da Paraíba autorizou

que a referida juíza pudesse residir na Comarca de Guarabira, centro urbano mais próximo da comarca agregante do que da Comarca de Caiçara; CONSIDERANDO que, dada a autorização mencionada acima, a distância entre Guarabira e Belém (comarca agregadora) é menor (23,1 km) do que a distância entre Guarabira e Caiçara (35,6 km); CONSIDERANDO que a agregação de Comarcas não viola a garantia constitucional da inamovibilidade dos magistrados e não configura retrocesso na carreira, porquanto esta medida amplia a competência territorial e o juiz de direito mantém o nível alcançado, conforme entendimento do Conselho Nacional de Justiça, reverberado no procedimento de controle administrativo n. 0005220-18.2014.2.00.0000; CONSIDERANDO que a magistrada, ao assumir a comarca agregante, terá uma estrutura de trabalho significativamente melhor, seja no aspecto material (melhor estrutura física), seja no aspecto pessoal (quantidade de servidores, assessores), viabilizando uma melhor execução de trabalho judicial, em proveito do interesse público; RESOLVE: Art. 1º Desinstalar a Comarca de Caiçara. Art. 2º Os processos físicos em andamento e todos os eletrônicos da Vara Única da Comarca de Caiçara serão redistribuídos para a Vara Única da Comarca de Belém, bem como encaminhados os seus livros e papéis, em até 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigor desta Resolução. § 1º Nos trabalhos de redistribuição dos feitos ativos, serão priorizados os processos com preferência legal. § 2º Os processos eletrônicos arquivados serão encaminhados pela DITEC, após redistribuição eletrônica, ao arquivo da unidade agregadora, mantido o arquivamento. § 3º Os processos físicos que se encontrarem arquivados na vara desinstalada por força do art. 1º e que venham a ser objeto de nova petição ou requerimento serão redistribuídos na forma do *caput*. Art. 3º Ficam preservados, respeitadas as atuais circunscrições geográficas, os serviços tratados no art. 288 da Lei de Organização e Divisão Judiciária da Paraíba. Art. 4º Os prazos dos processos da unidade desinstalada ficarão suspensos até que se ultime a intimação, através de ato ordinatório, dos advogados quanto a efetiva redistribuição para a unidade de destino. Art. 5º Os cargos efetivos existentes no banco de recursos humanos da Comarca de Caiçara, providos ou não, serão redistribuídos para o banco de recursos humanos da Comarca de Belém, na forma do art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, devendo os respectivos servidores entrarem em exercício em até 10 (dez) dias. Parágrafo único. O servidor atualmente em exercício na unidade judiciária desinstalada terá prioridade na concessão do regime de teletrabalho. Art. 6º Os setores administrativos do Tribunal de Justiça darão prioridade ao atendimento de demandas abertas para fins de cumprimento desta Resolução. Art. 7º Nos termos do art. 322, parágrafo único, da Lei Complementar nº 96/2010 – LOJE –, a juíza de direito titular da comarca desinstalada, auxiliará unidade judiciária da Comarca de João Pessoa, nos termos de designação a ser realizada por Portaria da Presidência. Art. 8º Os Casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal de Justiça. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 29 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

**RESOLUÇÃO Nº 26 DE 2020 - Dispõe sobre a criação e implantação do sistema de cartório judicial unificado nas Varas da Fazenda Pública de Campina Grande e dá outras providências.** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade; CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o artigo 5º, LXXVIII, da mesma Carta; CONSIDERANDO o disposto no art. 249, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado (LOJE), que prevê a possibilidade de unificação dos cartórios judiciais, no interesse da administração; CONSIDERANDO o avanço do cenário de virtualização processual, permitindo a padronização dos processos de trabalho e o compartilhamento de recursos físicos e

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(Vice-Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Leandro dos Santos

#### SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(1º suplente)  
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti  
(2º suplente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
(Presidente)  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h  
e das 14:00h às 18:00h



de pessoal entre vários órgãos jurisdicionais, em benefício da eficiência da máquina judiciária; **CONSIDERANDO** que o Fórum Afonso Campos dispõe de estrutura física necessária à unificação dos cartórios das Varas da Fazenda Pública; **CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico do TJPB - Promover a uniformização e melhoria contínua de políticas e rotinas; **RESOLVE**, *ad referendum* do Tribunal Pleno: Art. 1º Implantar, nas Varas de Fazenda Pública do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande, o sistema de cartório unificado, sob a denominação de "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande". Art. 2º A direção do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" será exercida pelo Juiz Diretor do Fórum Afonso Campos, que será seu Diretor-Geral, com o apoio de um dos magistrados com atuação nas unidades atendidas pelo cartório unificado, que será o Diretor-adjunto. Parágrafo único. O Diretor-adjunto será nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, mediante indicação do diretor do fórum. Art. 3º O "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" será chefiado por um Coordenador, com o apoio de um Coordenador-adjunto, nomeados dentre os servidores públicos do quadro efetivo da comarca, por indicação do Diretor-geral, sendo ambos investidos na função de confiança de Chefe de Cartório, mediante ato do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Art. 4º Ao Diretor-geral do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" incumbem: I – planejar, dirigir e controlar os trabalhos, metas e objetivos do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; inclusive zelando pela igualdade no atendimento e suporte às unidades judiciárias; II – praticar atos necessários à boa administração do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande", inclusive quanto a organização e metodologia de trabalho; III – cumprir e fazer cumprir determinações administrativas oriundas da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça; IV – sugerir à Presidência do Tribunal de Justiça os nomes do Diretor-adjunto e do Coordenador do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; V – proceder com a avaliação de desempenho dos servidores em exercício no "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; VI – indicar os servidores que terão exercício no "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; VII – solucionar eventuais casos omissos. Art. 5º Ao Diretor-adjunto do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" incumbem: I – apoiar o Diretor-geral no planejamento, direção e controle dos trabalhos, metas e objetivos do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; II – colaborar na organização, definição de processos de trabalho, padronização e sistematização das atividades e funcionamento do cartório unificado, segundo as diretrizes emanadas pela Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça; III – definir o conceito de urgência para fins de delimitar o cumprimento processual padronizado urgente entre as unidades atendidas pelo "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; IV – definir modelos de documentos padronizados, de utilização obrigatória no cumprimento das determinações judiciais dirigidas ao "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; V – apresentar propostas ou projetos para a melhoria dos serviços prestados pelo "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; VI – prestar informações administrativas sobre processos em tramitação no "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande", com cópia ao Diretor-geral, sempre que estes demandarem providência de atendimento ou intervenção no âmbito do cartório unificado. Art. 6º Ao Coordenador do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande", sempre sob supervisão e orientação do Diretor-geral e do Diretor-adjunto, incumbem: I – desempenhar as atribuições próprias de analista ou técnico judiciário, previstas, respectivamente, nos arts. 267 e 269, ambos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 – LOJE; II – chefiar o "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" e auxiliar seus diretores; III – supervisionar o desempenho das atividades próprias do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande", apresentando propostas de melhorias para fins de manter a qualidade e o alto rendimento e desempenho do serviço; IV – fiscalizar e zelar pela frequência e produtividade dos servidores em exercício no "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; V – distribuir e organizar os trabalhos, equitativamente, bem como o regime de substituição automática entre os servidores do Cartório Unificado, adequando a demanda do processo judicial eletrônico – PJe – com a força de trabalho; VI – elaborar a escala de servidores para atuar nas audiências, atendimento ao público e outras demandas periódicas; VII – prestar informações e esclarecimentos aos magistrados atendidos pelo cartório unificado, notadamente quanto ao tratamento das prioridades e regras de cumprimento padronizado; VIII – reportar, imediatamente, irregularidades eventualmente ocorridas no âmbito de sua coordenação, sugerindo solução para saná-las; IX – apresentar relatório detalhado, sempre que solicitado pelos diretores, referente aos serviços, às metas e os procedimentos adotados para atingi-las, bem como de outras circunstâncias que promovam a busca pelo alto rendimento dos trabalhos no "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande"; X – zelar pela rigorosa e diária atualização dos agrupadores do processo judicial eletrônico. XI – manter controle sobre os modelos de documentos padronizados, de uso geral e obrigatório no cartório unificado; XII – desempenhar outras atividades vinculadas às suas atribuições, determinadas pelos diretores. Parágrafo único. O Coordenador do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" poderá, excepcionalmente, ficar desvinculado de algumas atribuições de seu cargo efetivo enquanto permanecer na coordenação, a critério do Diretor-geral. Art. 7º Ao Coordenador-adjunto do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande", sempre sob supervisão e orientação do Diretor-geral, do Diretor-adjunto e do Coordenador, incumbem: I – desempenhar as atribuições próprias de analista ou técnico judiciário, previstas, respectivamente, nos arts. 267 e 269, ambos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 – LOJE; II – auxiliar o Coordenador e Diretores do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" nas tarefas previstas nesta Resolução; III – substituir automaticamente o Coordenador, nas suas ausências, suspensões e impedimentos. Parágrafo único. O Coordenador-adjunto do "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" poderá, excepcionalmente, ficar desvinculado de algumas atribuições de seu cargo efetivo enquanto permanecer na Coordenação-adjunta, a critério do Diretor-geral. Art. 8º Os servidores em exercício no "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande" reportar-se-ão ao coordenador, e este reportar-se-á, direta e exclusivamente, aos magistrados diretores. Art. 9º Com a implantação do sistema de "Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande", os juízes em exercício nas varas atendidas pelo cartório unificado, ficarão responsáveis

tão somente pela condução dos processos remetidos aos seus respectivos gabinetes. Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



#### ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRES Nº1042, DE 28 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c a art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2020069015, resolve homologar o estágio probatório do seguinte servidor: Victor de Souza Petrucci, Analista Judiciário, matrícula 4781201, conclusão do estágio probatório em 10.07.2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – Presidente.

**PORTARIA GAPRES Nº 1054, DE 30 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020101409, **RESOLVE**: Exonerar **JOSE LUIZ DE SOUZA NETO**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, da 2ª Vara Mista da comarca de Araruna. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1055, DE 30 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020101409, **RESOLVE**: Nomear **RITA ADELLY SANTOS FERREIRA**. Para exercer o



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

##### GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. AGOSTO/2020

Dias	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
	Comarca/Vara	Comarca/Vara
07 e 08.08	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

##### GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
07 e 08.08	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE

##### GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PIRPIRITUBA, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
07 e 08.08	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE

##### GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
07 e 08.08	PRINCESA ISABEL

##### GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e UIRAÚNA. AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
07 e 08.08	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU**



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 05 de agosto de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
05/08	JOÃO BATISTA BARBOSA			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
05/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Rafael Campos Marinho

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)





cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, da 2ª Vara Mista da comarca de Araruna. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1057, DE 30 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020082735, **RESOLVE**: Nomear Dilma Gomes de Souza, para exercer o cargo comissionado de Gerente do Fórum, nível I, da Comarca de Piancó. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1058, DE 30 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020102661, **RESOLVE**: Exonerar **DAIANY SAMARA RODRIGUES MARQUES**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, da 1ª Vara Mista da comarca de Pombal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1059, DE 30 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020102661, **RESOLVE**: Nomear **ANDRÉ ANTÔNIO COSTA VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, da 1ª Vara Mista da comarca de Pombal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1062, DE 31 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020098820, **RESOLVE**: dispensar o servidor **ADEILTON FRANCISCO COSTA CABRAL**, Auxiliar Judiciário, matrícula 477949-5, da função de confiança de Chefe da Contadoria Judicial, nível I, da Comarca de Patos, Comarca-sede da Terceira Circunscrição Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1063, DE 31 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020098820, **RESOLVE**: designar o servidor **PAULO SERGIO ALVES DANTAS**, Técnico Judiciário, matrícula 468855-4, para exercer a função de confiança de Chefe da Contadoria Judicial, nível I, da Comarca de Patos, Comarca-sede da Terceira Circunscrição Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1064/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão, da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça: **NOME / CARGO**: Herbet Ferreira Rodrigues - Assessor Técnico, Símbolo CAS-01; Marciana Evelline das Neves Prudêncio - Assessor Técnico, Símbolo CAS-01; Cassio Higino de Freitas - Coordenador, Símbolo CEG-01, de Sistemas Judiciais. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1065/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIANA EVELLINE DAS NEVES PRUDENCIO**, matrícula 476871-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CEG-01, de Sistemas Judiciais, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, em decorrência da exoneração de Cassio Higino de Freitas, através da Portaria Gapres Nº 1064/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1066/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar os servidores **LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula 477566-0 e **ROGERIO TREVIA NIBON**, matrícula 477771-9, da Função de Confiança de Auxiliar Técnico, símbolo FAG-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1067/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores **CASSIO HIGINO DE FREITAS**, matrícula 477427-2 e **MARCELLO GALDINO PASSOS**, matrícula 477565-1, para exercerem a Função de Confiança de Auxiliar Técnico, símbolo FAG-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, em decorrência das dispensas publicadas através da Portaria Gapres Nº 1066/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.068, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 112/2020/DFS, **RESOLVE**: Designar a servidora **DIANA MARIA LANGBEHN FARIAS**, Técnico Judiciário, matrícula 469047-8, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, para exercer as atribuições do seu cargo junto a 7ª Vara Mista da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente**.

**PORTARIA GAPRES Nº 1069, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020115752, resolve Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições junto às unidades da Comarca de Sousa indicadas: **SERVIDOR / MATRÍCULA / CARGO / LOCAL DE EXERCÍCIO**: Agapito Fernandes Pinheiro – 4700236 - Técnico Judiciário - 5ª Vara Mista; Francisca Marta Vieira de Almeida Queiroz – 4720954 - Técnico Judiciário - 4ª Vara Mista; Ivonete de Almeida Lacerda – 4736427 - Técnico Judiciário - 1ª Vara Mista; Francisca Aparecida S. Oliveira – 4736427 - Técnico Judiciário - 2ª Vara Mista; Peckson Sarmento Pordeus – 4773462 - Técnico Judiciário - 6ª Vara Mista; Elisabeth Estrela Pordeus – 4776186 - Técnico Judiciário - Juizado Especial Misto; Maria Marlene de Abrantes Alves – 4769881 - Analista Judiciário - Juizado Especial Misto; Antônio Carlos Lima Gomes – 4737369 - Técnico Judiciário - Juizado Especial Misto; Janaina Maria dos Santos B. Lacerda – 4736052 - Analista Judiciário - 7ª Vara Mista; Bruna Abrantes de Oliveira Dantas – 4752651 - Técnico Judiciário - 2ª Vara Mista. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE**.

**Portaria GAPRE nº 1.070 /2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o afastamento das atividades laborais presenciais por se enquadrar em grupo de risco do Excelentíssimo Senhor **BERNARDO ANTONIO DA SILVA LACERDA**, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, conforme Ato da Presidência Nº33/2020, que este abelece o Plano de Implantação de Retorno Gradual e Sistematizado às Atividades Presenciais (PI), nos termos da Resolução nº 19, de 11 de junho de 2020, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo

coronavírus (Covid 19), publicado no Diário da Justiça do dia 09.07.2020 e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.113.036; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **AGILIO TOMAZ MARQUES**, Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para a partir de 04.08.2020 até ulterior deliberação, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.075/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020.115.996; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO PINTO LOPES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para no período de 03 a 17.08.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente**



#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020112603 - Folga de Plantão /Magistrado - Nilson Dias de Assis Neto; 2020111119 - Licença Óbito - Barbara Bortoluzzi Emmerich; 2020102022 - Afastamento - Algayr Rodrigues Negromonte

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o Arquivamento dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019225081 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia AS; 2020084710 - Solicitar Informação - Larissa Arnaud Porto; 2020084701 - Solicitar Informação - Larissa Arnaud Porto; 2020086561 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça; 2019230243 - Pedido de Providências - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB



#### DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME / CARGO**: 2020100303 - Manoel Pereira Caiana Junior - Oficial de Justiça; 2020099839 - Robson Nery Pontes Wanderley - Técnico Judiciário; 2020099540 - Rossana Montenegro de Albuquerque - Técnico Judiciário; 2020103236 - Thiago Saraiva Barbosa - Oficial de justiça. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 03 de agosto de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas**.



#### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

**APELAÇÃO Nº 0029500-85.2010.815.2001**. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Caixa Seguradora S/a -. ADVOGADO: Eduardo José de Souza Lima Fornellos (oab/pb nº 28.240). APELADO: Nivaldo Abílio de Souza . ADVOGADO: Claudecy Tavares Soares (oab/pb nº 6.041). Em decisão publicada em 09/12/2019, a Ministra Maria Isabel Gallotti afetou ao julgamento da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, o REsp. nº.1.799.288/PR, em cujos autos a discussão versa acerca da "Fixação do termo inicial da prescrição da pretensão indenizatória em face de seguradora nos contratos, ativos ou extintos, do Sistema Financeiro de Habitação." Sendo assim, considerando a afetação do REsp. nº. 1.799.288/PR (Tema 1.039) à sistemática dos recursos repetitivos estabelecida pelo art. 1.036 do CPC/2015, e tendo em vista a previsão contida no §2º, do art. 2º, da Resolução nº 008/2008-STJ1, deve o processamento dos presentes Embargos de Declaração permanecer sobrestado até o julgamento definitivo da controvérsia no âmbito do Superior Tribunal de Justiça. Desse modo, determino o sobrestamento do recurso em tela até que o STJ defina, por ocasião do julgamento do REsp. nº.1.799.288/PR (Rel. Min. Maria Isabel Gallotti), a orientação a ser adotada para os demais casos.



#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**Processo Judicial Eletrônico. Recurso de Apelação – Processo nº 0824651-90.2017.8.15.2001**. Relator: Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO. Apelado: TrivialTur Viagens e Turismo Ltda - ME. Intimação do Apelado, por seu patrono o Exmo. Dr. Marcelo Paiva Pereira – OAB/SP 154025-A, para, tomar conhecimento do Acórdão de ID. 7077553, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo Judicial Eletrônico. Recurso de Apelação – Processo nº 0001140-94.2016.8.15.0461**. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: MARIA BERNADETE CÂNDIDO PORTO E SILVA. Apelado: JOÃO JANUÁRIO DA SILVA. Intimação do Apelado, por seu patrono o Exmo. Dr. Joacildo Guedes dos Santos – OAB/PB 5.061, para, tomar conhecimento do Acórdão de ID. 7252484, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo Judicial Eletrônico. Recurso de Apelação – Processo nº 0809891-59.2016.8.15.0001**. Relator: Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Apelado: A. L. AVALO – ME (AGÊNCIA PANTANAL). Intimação do Apelado, por seu patrono o Exmo. Dr. Jorge Gregório de Barros – OAB/MS 6.543, para, tomar conhecimento do Acórdão de ID. 6696807, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Apelação Cível - Processo Eletrônico nº 0800176-90.2016.8.15.0001**. Relator. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. Apelado: SAKS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Intimando o Bel. ROBERTO AFONSO BARBOSA (OAB/SP 237661-A), do inteiro teor do despacho ID 7250842, proferido nos autos acima referidos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**Apelação Cível - Processo Eletrônico nº 0016153-09.2015.8.15.2001**. Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Apelante: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. Apelado: INEZ GOMES DE MEDEIROS. Intimando a Bela. MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS (OAB/ PB 9127-A), para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso apelatório. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



#### ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

### Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Wilquer Alves da Silva	2020.112.927	Supervisor	Araruna	10/07/2020	Realizar visita técnica
Wilquer Alves da Silva	2020.111.959	Supervisor	Santa Luzia e Guarabira	08 a 09/07/2020	Realizar visita técnica





**MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2005855-44.2014.815.0000. O Exmo. Des. Relator José Aurélio da Cruz, Impetrante: Manoel Santana de Souza; Impetrado: Exmo. Presidente da PBPREV-Paraíba-Previdência. Intimação ao Bel. Énio Silva Nascimento, OAB/PB 11946, a fim de, na condição de advogado do impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do despacho de fls. 245/246, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

**MANDADO DE SEGURANÇA** nº 010100-31.2011.815.0000. O Exmo. Des. Relator José Aurélio da Cruz, Impetrante: Cesar de Figueiredo Urach; Impetrado: Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba e Outro. Intimação ao Bel. Andre Figueiredo, OAB/PB 15385, a fim de, na condição de advogado do impetrante, no prazo legal, tomar ciência do despacho de fl. 252, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



### JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnobio Alves Teodosio

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0001789-80.2010.815.0231.** RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. EMBARGANTE: Sergio Domingos do Nascimento. ADVOGADO: Carlos Lira da Silva. EMBARGADO: A Câmara Criminal do Tjpb. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Omissão. Contradição. Obscuridade. Ambiguidade. Inexistência. Rejeição. - Na consonância do previsto no art. 619 do CPP, os embargos de declaração se consubstanciam em instrumento processual destinado a retificar o julgamento ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, sem modificar a substância da decisão, não se prestando para buscar esclarecimento sobre o convencimento do Órgão Julgador, principalmente quando têm o nítido propósito de obter o reexame de tese já devidamente exaurida pelo relator do aresto embargado, ainda que para fins de prequestionamento. - Ponto outro, o referido remédio não tem o condão de obrigar o julgador a renovar ou reforçar a fundamentação do decisório, bem como a reexaminá-lo, inserindo desnecessariamente citações de normas legais e constitucionais, apenas para contentar o anseio das partes. - Ausentes ambiguidade, contradição, obscuridade ou omissão, mister a rejeição dos embargos declaratórios. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em REJEITAR os embargos declaratórios, em harmonia com o parecer ministerial.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 001 1582-17.2000.815.2002.** RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. EMBARGANTE: Jose Cordeiro Moura Neto. ADVOGADO: Nilo Luis Ramalho Vieira E Gustavo Maia Resende Lucio. EMBARGADO: A Câmara Criminal do Tjpb. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Omissão. Contradição. Obscuridade. Ambiguidade. Inexistência. Rejeição. - Na consonância do previsto no art. 619 do CPP, os embargos de declaração se consubstanciam em instrumento processual destinado a retificar o julgamento ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, sem modificar a substância da decisão, não se prestando para buscar esclarecimento sobre o convencimento do Órgão Julgador, principalmente quando têm o nítido propósito de obter o reexame de tese já devidamente exaurida pelo relator do aresto embargado, ainda que para fins de prequestionamento. - Ponto outro, o referido remédio não tem o condão de obrigar o julgador a renovar ou reforçar a fundamentação do decisório, bem como a reexaminá-lo, inserindo desnecessariamente citações de normas legais e constitucionais, apenas para contentar o anseio das partes. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em REJEITAR os embargos declaratórios, em harmonia com o parecer ministerial.

Des. Ricardo Vital de Almeida

**APELAÇÃO N° 0005404-85.2019.815.2002.** ORIGEM: ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Clebe Jony Silva de Freitas. ADVOGADO: Aluizio Nunes de Lucena (oab/pb 6.365) E Leonilson Lins de Lucena Filho (oab/pb 27.590). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO RÉU. 1. DO PLEITO DE RECONHECIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA. INVIABILIDADE. PARTICIPAÇÃO EFETIVA. REPARTIÇÃO DE TAREFAS ENTRE OS AGENTES, QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DESFECHO DO CRIME. 2. DOSIMETRIA. SÚPLICA DE REDUÇÃO DA REPRIMENDA PARA O MÍNIMO LEGAL. PRIMEIRA FASE. VALORAÇÃO DESFAVORÁVEL DOS VETORES CONCERNENTES A "CULPABILIDADE" E AS "CONSEQUÊNCIAS". FUNDAMENTAÇÕES INIDÔNEAS. NA JUSTIFICATIVA DO VETOR "CULPABILIDADE" NÃO FORAM UTILIZADOS DADOS CONCRETOS DOS AUTOS, ENQUANTO NAS "CONSEQUÊNCIAS" A NEGATIVAÇÃO SE DEU DE MANEIRA ABSTRATA, COM JUSTIFICATIVA INERENTE AO IMPACTO SOCIAL NEGATIVO DO CRIME DE ROUBO. AFASTAMENTO. REDUÇÃO DA PENAS-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL (04 ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA). SEGUNDA FASE. PRESENÇA DO ATENUANTE DA CONFISSÃO, PORÉM SEM REDUÇÃO DA PENAS INTERMEDIÁRIA POR ÔBICE DA SÚMULA 231, DO STJ. TERCEIRA FASE. SUBSISTÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DO USO DE ARMA DE FOGO, CORRETAMENTE FIXADA NA FRAÇÃO DE 1/3 (05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO E 13 DIAS-MULTA). A REDUÇÃO DA PENAS-BASE NÃO OCASIONOU REPERCUSÃO NA PENAS DEFINITIVA EM VIRTUDE DO ÔBICE, DA SEGUNDA FASE, NA REDUÇÃO DA REPRIMENDA. REGIME MANTIDO NO SEMIABERTO, A TEOR DO ART. 33, § 2º, "B", DO CP. 3. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA AFASTAR A DESFAVORABILIDADE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59, MANTENDO O QUANTUM DA REPRIMENDA DEFINITIVA NO PATAMAR FIXADO NA SENTENÇA (05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO, ALÉM DE 13 DIAS-MULTA) - O recorrente não se insurgiu em desfavor da materialidade e da autoria do crime, restando inconteste pelas provas dos autos, em especial pela sua confissão. Nesta sede recursal a defesa do acusado pugna para que seja reconhecida a causa de diminuição prevista no art. 29, § 1º do Código Penal (participação de menor importância), bem como que a pena seja reduzida ao mínimo legal. 1. Do pleito de reconhecimento de participação de menor importância. Depreende-se do caderno processual, que, aos 21 de maio de 2019, por volta das 14h00min, próximo à Faculdade IESP, nesta Capital, o recorrente foi autuado em flagrante por, em companhia de um indivíduo identificado como "Neguinho", ter subtraído um aparelho celular da vítima. - In casu, do cotejo das declarações da vítima, de declarante, presente no momento do fato, bem como do interrogatório do réu, que confessou o delito, ficou perfeitamente demonstrada a atuação conjunta do apelante com seu comparsa, visando à subtração patrimonial, havendo, inclusive, o recorrente participado ativamente da abordagem da vítima. - Do TJMG. "Se a atuação do réu foi fundamental para o êxito da empreitada criminosa, incabível é o reconhecimento da participação de menor importância." - Pelas provas colhidas, vê-se que na execução dos crimes foram praticados diversos atos, e para isso, empreendida repartição de tarefas entre os agentes, sendo atingido o desfecho, qual seja, a subtração dos bens, portanto, não há se falar em participação de menor importância ou de interesse de participação de crime menos grave (Art. 29, § 1º e 2º, do CP). 2. Dosimetria. Súplica de redução da reprimenda para o mínimo legal. Na primeira fase, ao analisar as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, o juiz sentenciante valorou negativamente 02 (dois) vetores, quais sejam, a "culpabilidade" e as "consequências do crime", e fixou a pena-base em 05 (cinco) anos de reclusão e 15 (quinze) dias-multa. - Na avaliação da circunstância da "culpabilidade", faz-se mister apontar dados concretos dos autos que permitam concluir pela presença de um grau de reprovabilidade da conduta, superior ao ordinário para o crime praticado, o que não ocorreu na espécie. Não obstante a premeditação possa ser utilizada como fundamento válido para asperpar a pena-base, do cotejo das provas dos autos, especialmente, do interrogatório do réu, depreendo que o apelante e seu comparsa não anteviram ou se prepararam para a execução do delito em deslinde, motivo pelo qual deve ser afastada a desfavorabilidade. - Da mesma forma, o vetor "consequências" foi fundamentado negativamente de maneira abstrata, aduzindo a julgadora que "atos dessa natureza causam traumas psicológicos à vítima", porquanto a justificativa, da forma utilizada, é inerente ao impacto social negativo do crime de roubo, razão pela qual deve ser afastado. - Do STJ. "As consequências consistem no conjunto dos efeitos danosos causados pelo crime. Em concreto, as instâncias ordinárias concluíram genericamente que as condutas concorrem para o aumento da violência e gera malefícios à sociedade, além de causar traumas que nas vítimas indefesas. Nesse diapasão, não se pode valorar tais disposições abstratas que são inerentes ao impacto social negativo do crime de roubo." - Diante deste cenário, é imperioso afastar a análise desfavorável do vetores referentes à "culpabilidade" e as "consequências do crime", e, por conseguinte, fixo a pena-base no mínimo legal, qual seja, 04 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. - Na segunda fase, a magistrada reconheceu a existência da atenuante da confissão espontânea, no entanto, deixou de reduzir a reprimenda, nos termos da Súmula 231 do STJ, permanecendo e pena intermediária tal qual fixada na primeira fase. - Na terceira fase, conforme realizado pela juíza a quo, reconheço a majorante do concurso de agentes (art. 157, § 2º, II, do CP), e aumento a pena no percentual de 1/3 (um terço), resultando em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, além de 13 (treze) dias-multa, à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. - Assim, não obstante o ajuste dosimétrico, com o afastamento das circunstâncias judiciais na primeira fase, a reprimenda manteve-se no mesmo patamar fixado da sentença, em virtude do óbice na redução das penas, na segunda fase, nos termos da Súmula 231 do STJ. - Quanto ao regime inicial de cumprimento da pena, considerando o "quantum" de pena corporal, mantenho o regime semiaberto, conforme estabelecido na sentença, a teor do art. 33, § 2º, alínea "b", do Digesto Penal. 3. Recurso parcialmente provido, para afastar a desfavorabilidade das circunstâncias judiciais do art. 59, mantendo o quantum da reprimenda definitiva no patamar fixado na sentença (05 anos e 04 meses de reclusão, em regime semiaberto, além de 13 dias-multa), nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.



### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

16º SESSÃO VIRTUAL  
INÍCIO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14 HORAS  
TÉRMINO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

#### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 01 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA N° 0801186-36.2020.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 02 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA N° 0800237-12.2020.8.15.0000. SUSCITANTE: 2º JUÍZO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITADO: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 03 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0813045-83.2019.8.15.0000. SUSCITANTE: 2º JUÍZO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE..

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 04 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0805980-03.2020.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO. SUSCITADO: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0802948-97.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS. ADVOGADO: MARIA DAYANE MONTENEGRO ARAÚJO - OAB/PB 22.984 E JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA - OAB/PB 18.798

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0800894-51.2017.8.15.0131 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER. EMBARGADO: HOSPITAL TRADE DO BRASIL EIRELI – EPP. ADVOGADO: JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO - OAB/PB 10.520

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0017403-14.2007.815.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: CEREALISTA PARAIBINHA LTDA; VALDÉCIO DIAS DO NASCIMENTO; FELIPE FIGUEIREDO NÓBREGA. ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: JOÃO LUIS FERNANDES NETO - OAB PB 14.937 E CAMILA MAYARA MUNIZ CORREIA - OAB/PB 26.799 EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0000492-03.2016.8.15.0401. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO. EMBARGANTE: ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA. ADVOGADO: GLAUBER DE LUCENA CORDEIRO - OAB/PB N. 15.858 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO. ADVOGADO: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO - OAB/PB 18.197

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (PJE) – 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0808676-46.2019.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. EMBARGANTE: ALEX STEWART ARMARZENS GERAIS DO BRASIL LTDA. ADVOGADO: ARTUR BARBOSA PARRA - OAB/SP 74.914 EMBARGADO: BANCO BONSUCESSO S/A. ADVOGADO: OTÁVIO VIEIRA BARBI - OAB/MG – 64.655 E ISABELA CADDAH GUIMARÃES - OAB/MG – 173.711

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0802211-25.2019.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB/PB 12.326 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0800822-05.2019.815.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. EMBARGANTE: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA. ADVOGADO: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO - OAB/PB 25.159 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA - OAB/PB 25.676 EMBARGADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB/PE/28.490 E DÉBORAH INGRID M. DE MEDEIROS - OAB/PE 40.110

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0800772-38.2020.815.0000. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO EMBARGADO: GERMANO OLIVEIRA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0843408-69.2016.815.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ARTUR JORGE DA SILVA CARDOSO. ADVOGADOS: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - OAB/PB Nº. 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO - OAB/PB Nº. 14318 EMBARGADI: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PPB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0800439-63.2017.8.15.0171. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO – FURNE; EDUCACIONAL ACADÊMICO LTDA – ME ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM - OAB/PB 9164 E OUTROS EMBARGADO: GUTEMBERG DANTAS DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ WALLISON PINTO DE AZEVEDO. - OAB/PB 13.972, JULIANA DE FÁTIMA PINTO DE AZEVEDO. - OAB/PB 15.995 E MAYARA SOUTO MENEZES - OAB/PB 17.497

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0812528-78.2019.815.0000. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADOS: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, OAB/SP 192.649 E JOSÉ LÍDIO DOS SANTOS, OAB/SP 156.187 EMBARGADA: MÁRCIA ROSANE JACINTO SILVA. ADVOGADO: DANILLO CAZÉ BRAGA (OAB/PB 12.236)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 16 – AGRAVO INTERNO N° 0002140-45.2015.8.15.0371. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: JUNIOR JOSÉ DE OLIVEIRA ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA - OAB/PB N. 10.384 APELADO: FRANCINETE BEZERRA. ADVOGADOS: KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA – OAB/PB 19880

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 17 AGRAVO INTERNO N° 0808074-21.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO: INTERACTIVO CRISTO COLÉGIO E CURSOS ADVOGADO: VLADIMIR MINÁ VALADARES DE ALMEIDA - OAB/PB 12.360, CLECIANA PONTES DE MELO - OAB/PB 25.840 E ERIKY SILVA FARIAS - OAB/PB 24.055

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 18 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0804547-61.2020.8.15.0000. ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE. AGRAVANTE: JUVENEIDE DE FÁTIMA DE ARAÚJO. ADVOGADO: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO - OAB/PB 25.159 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA - OAB/PB 25.676 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 12.341-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 19 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0802504-54.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA. AGRAVANTE: GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES. ADVOGADA: GERSON DANTAS SOARES - OAB/PB 17.696 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0805640-59.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. AGRAVANTE: MARIA DO CÉU LIMA DA SILVA. ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR OAB/PB N° 11.211 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE POMBAL. ADVOGADO: KADMO WANDERLEY NUNES - OAB/PB 11.045





RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 21 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803501-37.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: CLAUDIO OLAVO CAVALCANTE DA SILVA E, JOSE AUGUSTO XAVIER GUIMARAES ADVOGADO: FRANCISCLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES - OAB/PB 12.118 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 22 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800422-50.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE PICUÍ. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802487-18.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: ANDRÉA NUNES MELO. AGRAVADO: BANCO CITIBANK S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 24 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806097-91.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. AGRAVADO: THIAGO OLIVEIRA FREIRE. ADVOGADO: FRANCISCLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES - OAB/PB 12.118

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806805-04.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JÚNIOR. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800175-08.2016.8.15.0001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: HOTEL DEBRET LTDA. – EPP. ADVOGADO: JOÃO GILBERTO FREIRE GOULART - OAB/RJ 157.777 E ANA CAROLINA FERNANDES SCHWAMBACH - OAB/RJ 224.022 01 APELADO: JOSÉ DINART FREIRE DE LIMA. ADVOGADO: DINART FREIRE - OAB-PB 7541 02 APELADO: MIRIAM DE SOUSA LIMA. ADVOGADO: DINART FREIRE - OAB-PB 7541

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817836-48.2015.8.15.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. APELADO: JOÃO BATISTA DA SILVA. ADVOGADO: MIGUEL MOURA LINS SILVA - OAB/PB 13.682

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0884300-15.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. APELADO: JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813400-12.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E FRANCISCA ANDREZA ALVES MENDONÇA APELADO: MARÍSIO DE AZEVEDO LIMA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833891-06.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: ELENILDO ALVES DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815602-25.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ADENILSON ALVES MORAIS. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010993-03.2015.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A. ADVOGADO: JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - OAB SP 273.843 APELADO: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. - OAB/PB 11.591

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 33 – APELAÇÃO Nº 0865630-26.2019.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FERNANDO JOSÉ SOUZA DE ALBUQUERQUE MACEDO. ADVOGADO: JOÃO PAULO DE ARAÚJO MÉLO - OAB/PB 16.792 E EWERTON H. J. G. PEREIRA - OAB/PB 17.792 APELADO: PORTOSEG S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800339-02.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARCOS GONÇALVES COSTA. ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA - OAB/PB 23.865, RUSLAN ALVES DE ALENCAR - OAB/PB 24.172 E JORGE LUIS SILVA - OAB/PB 23.853 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0827806-33.2019.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: LUCINEIDE DO NASCIMENTO ROCHA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842235-10.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MANUELA SARMENTO (OAB/PB Nº 27.249-A). APELADO: MACIEL DA SILVA ARAÚJO. ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB Nº 14.708) E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB Nº 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 3015021-94.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO APELADO: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR. PROCURADOR: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO E SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809304-95.2020.8.15.0001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: YURI DOS SANTOS PEQUENO. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES - OAB-PB 23.573 APELADO: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0844993-25.2017.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIO AUGUSTO BARRETO ADVOGADO: ALEX NEYVES MARIANI ALVES - OAB/PB – 12.677 E VALNISE VÉRAS MACIEL - OAB/PB 20.288 APELADO: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR - OAB/RN Nº.392A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808888-15.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA EROTIDES NUNES PEREIRA LEITE. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - OAB/PB 6003 E NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 15.311 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800620-91.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA - OAB-PE 26.687 APELADO: ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA. ADVOGADA: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA - OAB/PB 21.024

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804031-17.2019.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. APELANTE: JOSEANDRO DA PENHA PESSOA. ADVOGADO: ANA FLÁVIA MONTEIRO DA NÓBREGA TORRES - OAB/PB19946 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002167-56.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADOS: AGOSTINHO C. BARBOSA CÂNDIDO – OAB/PB 20066, KYSCIA MARY GUIMARÃES DE LORENZO. – OAB/PB 13375 E OUTROS APELADO: VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827342-14.2016.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO: EDCHARLITON CAVLCANTI VIANA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800014-02.2018.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO – FURNE. ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM - OAB/PB 9164 E OUTROS. APELADA: ANA LÍGIA PASSOS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSÉ WALLISON PINTO DE AZEVEDO. - OAB/PB 13.972, MAYARA SOUTO MENEZES - OAB/PB 17.497 E JULIANA DE FÁTIMA PINTO DE AZEVEDO. - OAB/PB 15.995

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846409-28.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSÉ SIMPLÍCIO DE MENDONÇA FILHO ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 APELADO: B FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: JOÃO ROSA - OAB/BA 17.023

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800960-05.2019.8.15.0311. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: JOSÉLIA PORFÍRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA. ADVOGADA: LEILANE CASUSA DE ALMEIDA - OAB/PB 23.386 APELADO: MUNICÍPIO DE TAVARES. PROCURADORA: PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805740-92.2015.8.15.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: ANTÔNIO TRIGUEIRO DA SILVA. ADVOGADO: VALTER DE MELO – OAB/PB 7994 APELADO: YMPACTUS COMERCIAL LTDA. ADVOGADO: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – OAB/SP 98628

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0068752-56.2014.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: VALDEZ ARAÇAGI DE ALMEIDA ADVOGADO: DEORGE ARAÇAGI DE ALMEIDA (OAB/PB 10902) APELADO: BANCO CSF S/A ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE Nº 23.255

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803605-60.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MONICA DE LIMA ARAUJO ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES - OAB-PB 23.573 APELADO: BANCO GMAC AS ADVOGADO: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB/BA 13.908, MAURÍCIO SILVA LEAHY - OAB/BA 13.907 E ALISSON PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 53.229

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003526-13.2015.8.15.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADO: GRACYELLA E SILVA MANGEIRA ZUZA – ME. ADVOGADA: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA OAB/PB Nº 10.770

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801682-96.2019.8.15.0001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSEFA NEIDE BEZERRA DIAS. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899, GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS -OAB/PB 14.708 E PEDRO HENRIQUE MARINHO SOARES - OAB/PB 25.560 APELADO: ITAULEASING S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807217-74.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: YASMIN ELLEN LOPES DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: DIEGO DINIZ NUNES - OAB/PB 21.410 APELADO: B2W COMPANHIA DIGITAL. ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/PB Nº20549-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 54 – APELAÇÃO Nº: 0804139-29.2017.8.15.0371 ORIGEM: 4.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO ADVOGADO: ADELIA MARQUES FORMIGA CAMBOIM - OAB/PB 15.669 APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804969-38.2017.8.15.0001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA. DEFENSORA: GIZELDA GONZAGA DE MORAES. APELADO: BANCO DIGIO (BANCO CBSS S.A). ADVOGADO: ENY BITTENCOURT -OAB/BA Nº 29.442

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003016-37.2005.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADOS: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS PRODUTORES DE PREMOLADOS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA; DOMINGOS SÁVIO SOARES; FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA MORAIS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827484-81.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA CONCUELO CARDOSO ALMEIDA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA - OAB/PB 16.791 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813486-80.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E FRANCISCA ANDREZA ALVES MENDONÇA APELADO: MOZART SOARES TORRES JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030985-71.2013.8.15.0011. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARIA IVANIZE PEREIRA DE MACÊDO E OUTRO. ADVOGADO: ANDRÉA DE SOUZA SILVA - OAB/PB Nº 17.329 APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814409-24.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE - COOPERAT DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 APELADO: DAISY MARIA DA SILVA. ADVOGADO: DINART FREIRE - OAB-PB 7541

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800355-19.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADO: NEIDE FIGUEIREDO DE CARVALHO. DEFENSORA: CARMEN NOUJAIM HABIB.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800085-35.2019.8.15.0311. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA - OAB/PB 22.122 APELADA: VALDIRENE DOS SANTOS FERNANDES. ADVOGADOS: WENDSON ABRAÃO FERNANDES DINIZ - OAB/PB 25.752 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000072-84.1994.8.15.0751 ORIGEM: 2.ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO



DA PARAÍBA PROCURADOR: SERGIO ROBERTO FELIX LIMA APELADO: ESPÓLIO DE LUIZ DE SOUZA MACEDO, ELETROFERRO IND E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 64 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0670942-55.2005.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E MONIQUE RODRIGUES GONCALVES MONTEIRO APELADA: ANGELA SOARES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 65 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0849263-29.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE1: SÉRGIO ADRIANI TRAJANO DA COSTA LEITE. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 APELANTE2: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 66 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0835054-50.2019.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: RITA FERNANDES BEZERRA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 67 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0804302-10.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE 01: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELANTE 02: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JÚNIOR. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 68 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0818660-22.2017.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. PROMOVENTE: JOSÉ FELICIANO DA SILVA. DEFENSOR: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 69 – REMESSA OFICIAL Nº 0803359-78.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: RAFAEL SOARES MENDES. ADVOGADOS: ABELARDO JUREMA NETO - OAB/PB 10.046, FÁBIO RAMOS TRINDADE - OAB/PB 10.017 E FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA - OAB/PB 9.272. PROMOVIDO: DIRETOR COLÉGIO ETHOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 70 – REMESSA OFICIAL Nº 0822140-37.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. PROMOVENTE: JOÃO PEDRO DA SILVA GOMES OLIVEIRA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ADVÂNIA DA SILVA GOMES. DEFENSORA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE. PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 71 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0800085-13.2018.8.15.0071 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE AREIA ADVOGADO: JOÃO BATISTA CAITANO - OAB/PB 27.614

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 72 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0017761-42.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: JOSE BATISTA CORDEIRO ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 73 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810806-06.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADA: MARIA EUNICE DE SÁ. DEFENSOR: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 74 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0816135-04.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADA: ERCÍLIA BELINO DE SOUSA. DEFENSORA: CARMEN NOUJAIM HABIB

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 75 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007354-74.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: WLADIMIR ROMANIUC NETO. APELADO: JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO XAVIER - OAB/PB 14897

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 76 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0802278-60.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA APELADO: LUCIANO GALDINO. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 77 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0801193-44.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO APELADO: JOSIVAN ARAUJO DOS SANTOS ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA - OAB/PB – 16.791

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 78 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO Nº 0856495-92.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA E VÂNIA DE FARIAS CASTRO. APELADOS: GILMARA GOIANA DE SOUSA E OUTROS. ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E JANAEL NUNES DE LIMA - OAB/PB 19.191

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 79 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832074-38.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: VENANCIO VIANNA DE MEDEIROS FILHO. APELADO: WENDERSON SILVA DOS SANTOS. ADVOGADA: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 80 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805600-45.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: ÉRIKA GOMES DA NÓBREGA FRAGOSO. APELADA: MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES. ADVOGADA: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER - OAB/PB N. 8.911 E ELÍBIA AFONSO DE SOUSA RICARDO - OAB/PB N. 12.587

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 81 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0876982-78.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS APELADO: ISMAYLHEY DA SILVA SOUZA, MARIA ESTELA GALDINO ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967, JANEL NUNES DE LIMA - OAB/PB 19191 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES - OAB/PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 82 – APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0856101-51.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO APELADO: JANETE RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E LUÍS FERNANDO MIDAUAR - OAB/PB 26.159-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 83 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0036132-30.2010.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPITAL. APELANTE 01: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. APELANTE 02: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELANTE 03: JOSÉ DUMONT COSTA. ADVOGADOS: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES - OAB/PB 15.645, ALCIDES BARRETO BRITO NETO - OAB/PB 13267 E ANA PAULA GOUVEIA LEITE, OAB. PB 20.222 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 84 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0815595-82.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA

GRANDE APELANTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELANTE/RECORRENTE: HELENO ESTRELA DA SILVA. ADVOGADA: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB 11.523

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 85 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0802943-65.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: 3 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 86 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0805978-33.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO SUSCITADO: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 87 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0800183-46.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE SUSCITADO: 3A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 88 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0800738-63.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: 3 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 89 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0805332-23.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 5 VARA DE SANTA RITA SUSCITADO: 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 90 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0807222-94.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO SUSCITADO: 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 91 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801606-98.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS EMBARGANTE: JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA ADVOGADO: OLAVO NÓBREGA DE SOUSA NETTO - OAB/PB N. 16.686 EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 92 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802410-45.2016.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412 EMBARGADO: PAULO SÉRGIO RIBEIRO ADVOGADO: TIAGO DE FIGUEIREDO MARQUES NEVES - OAB/PB 17.303

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 93 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822317-06.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20.832-A EMBARGADO: ALMEIDA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 94 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800472-51.2019.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADA: ENY BITTENCOURT OAB/BA 29.442 EMBARGADA: JACICLEIDE VIEIRA DE CARVALHO DA CRUZ ADVOGADOS: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA - OAB/PB 19.458, SEVERINO SOBRINHO - OAB/PB 19.446, GIZELDA JOSEFA DA SILVA - OAB/PB 21.118 E GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - OAB/PB 21.460

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 95 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800701-61.2016.8.15.0231 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE EMBARGANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO - OAB/PB 11401 EMBARGADO: SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS ADVOGADOS: RODRIGO SANTOS DE CARVALHO - OAB/PB 17.297 E WAGNER LEITE RIBEIRO - OAB/PB 21.716

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 96 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000679-26.2015.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA EMBARGADO: F.A SANTOS, REPRESENTADA POR FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO – OAB/PB 12381

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (VIRTUAL) – 97 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000232-04.2008.8.15.0401 ORIGEM: COMARCA DE UMBUZEIRO EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGANTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO - OAB/PB 11401 EMBARGADA: CARLA HENRIQUE DE BRITO LEAL E MARIANA DE BRITO LEAL, REPRESENTADA POR SUA GENITORA ADVOGADO: MARCONI LEAL EULÁLIO - OAB/PB-3.689

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (VIRTUAL) – 98 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000553-88.2013.8.15.0231 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA PROCURADOR: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA EMBARGADA: MARIA MARINA DOS SANTOS ADVOGADO: ERICKSON ANDRÉ ROSAL MADRUGA – OAB/PB 17063

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 99 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013765-36.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, MANTENEDORA DE FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE Nº 23.255 EMBARGADO: MARCOS AURÉLIO IZIDRO MONTEIRO ADVOGADOS: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO - OAB/PB 8.945 E DANIEL FONSECA DE SOUZA - OAB/PB 17.742

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (VIRTUAL) – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000248-85.1998.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SERGIO ROBERTO FELIX LIMA EMBARGADO: COMPANHIA PARAIBANA DE RAFIA ADVOGADA: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - OAB/PB 10901

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (VIRTUAL) – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801470-38.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS EMBARGANTE: ALLAN DEL CARLOS MEDEIROS SILVA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4.007 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADORA: BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 102 – AGRAVO INTERNO Nº 0806645-19.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS AGRAVANTE: SAMUEL NOGUEIRA DE CARVALHO ADVOGADO: BRUNA LAYS CANDEIA CORREIA DA SILVA - OAB/PB 27.852 E LÁZARO FABRÍCIO DA COSTA - OAB/PB 24.777 AGRAVADO: SANDRA TAVARES DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801819-47.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA - OAB/PB 22122 AGRAVADO: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES ADVOGADO: CLODOALDO JOSÉ DE LIMA – OAB/PB 9.779

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 104 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801041-77.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: ANNELIESE DIAS GADELHA DE OLIVEIRA REPRESENTADA POR SUA GENITORA, NILZILENI DIAS ALVES GADELHA ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB/PB 11211 AGRAVADO: LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA – OAB/PB 10384 AGRAVADO: LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA, - OAB/PB 5776

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 105 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801682-65.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADOR: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO AGRAVADO: EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO: ANA HELENA C. PORTELA - OAB/PB Nº. 9680





RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 106– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805697-77.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO AGRAVADO: CÉLIA CRISTINA DE LIMA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 107– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800312-51.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA AGRAVANTE: ANA SUELY SOARES BEZERRA LIMA E GUSTAVO SOARES FÉLIX LIMA ADVOGADO: PAULO LUCIANO BESERRA - OAB/PB Nº 10.076 E ANDERSON AMARAL BESERRA - OAB/PB Nº 13.306 AGRAVADO: JOSÉ JONAS BARBOSA DE LIMA ADVOGADO: YURI PAULINO – OAB/PB 8448 E PATRICK LIMA – OAB/PB 19192

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 108– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805282-94.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ANTÔNIO MARIA DANTAS NETO ADVOGADO: MARIA HELENA AIRES DE ALBUQUERQUE - OAB/PB 21.910 AGRAVADO: AIRTON ALVES DE ANDRADE E ARIANE OLIVEIRA ANDRADE ADVOGADO: RODRIGO LUIS A. CAVALCANTE - OAB/PB 14.784, MARCOS VINÍCIUS ROMÃO BASTOS - OAB/PB 15.997 E THIAGO DOS SANTOS SOARES - OAB/PB 17.807

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 109– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805864-94.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRAVANTE: EVA ALVES FLORÊNCIO ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES - OAB/PB 13.293 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 110– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807462-83.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E MONIQUE RODRIGUES GONCALVES MONTEIRO AGRAVADO: MOREIRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 111– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805960-12.2020.8.15.0000 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ANA IZABEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE DVOGADO: ALINE CÉSAR DE LACERDA SÁ - OAB/PB 17.8585-B, VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO - OAB/PB 11.45 E FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - OAB/PB 14.839 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB Nº 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 112– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806353-34.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: EDUARDO CÉSAR DE LACERDA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB Nº 11.589 AGRAVADO: MARIA ILZA CAJU DE LACERDA FILHA ADVOGADO: JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO – OAB/PB 10520

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 113– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809762-18.2020.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE SOLEDADE AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA CUNHA ADVOGADO: ÍCARO ONOFRE COSTA - OAB/PB 22.988 AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 114– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808343-60.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E AGRAVADO: CARDIO LÓGICA MÉTODOS DIAGNÓSTICOS NÃO INVASIVOS EM CARDIOLOGIA S/C LTDA – EPP ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB Nº 11.589

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 115– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805900-39.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO AGRAVADO: MARCONE BEZERRA PESSOA ADVOGADO: JOALYSSON BARBOSA BARROS - OAB/PB 15.370

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 116– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804929-54.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AGRAVANTE: CONCEIÇÃO DE LOURDES M. DE BRITO CORDEIRO E MARIA GABRIELA DE BRITO CORDEIRO ADVOGADO: MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO. - OAB 15516/PB AGRAVADO: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A ADVOGADO: ENY BITTENCOURT OAB/BA Nº. 29.442

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 117– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807067-91.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA AGRAVADO: ALMEIDA CAIXAS LTDA – ME ADVOGADO: RICARDO FRANCESCHINI - OAB/PE 24.140

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 118– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821842-79.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO APELADO: RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 119– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800132-78.2019.8.15.0191 ORIGEM: COMARCA DE SOLEDADE APELANTE: SEBASTIANA ELIAS DE LIMA GOMES ADVOGADO: ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS - OAB/PB Nº 17.983 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR - OAB/RN Nº. 392-A E PATRICIA GURGEL PORTELA MENDES - OAB/RN Nº. 5.424

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 120– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840045-74.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GERALDO DE MELO ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB Nº 11.589 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB Nº 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 121– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819871-73.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA AD CAPITAL APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463, E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040 APELADO: VANNUSKA GONÇALVES MAGALHÃES MAIMONE ADVOGADO: ALLYNSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA - OAB/PB 17.336

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 122– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807615-55.2016.8.15.0001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: PAULO EDSON DE SOUZA GÓIS – OAB/PB 9939 E DEMÉTRIO DA SILVA MEDEIROS – OAB/PB 20171 APELADO: TELEMAR NORTES LESTE S/A ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB/RJ 131.436

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 123– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823305-70.2018.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA GORETTE FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: AMANDA BORBA DUTRA - OAB/PB 19.994 APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 124– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821603-41.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB Nº 128.341-A APELADO: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ADVOGADO: CHARLES FÉLIX LAYME - OAB/PB 10.073

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 125– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801057-08.2017.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946 E TATIANNE TAVARES ALVES DA COSTA - OAB/PB 26.758 APELADO: INÁCIA BARROS DA ROCHA ADVOGADO: GENILDO VASCONCELOS CUNHA JÚNIOR - OAB/PB 24.343 E ÉRIKA LAIS DOS SANTOS DIAS - OAB/PB 22.531 APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA ADVOGADO: MOISÉS TAVARES DE MORAIS – OAB/PB – 14.022

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 126– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822118-27.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOSÉ

ELIAS DA CUNHA METRI ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE - OAB/PB 11.806 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463, E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 127– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005184-46.2004.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: ORLANDO SILVA DE SOUZA ADVOGADO: JANAINA SILVA DE ANDRADE – OAB/PB 13824

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 128– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805795-44.2018.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO A. G. MONIZ - OAB/PB 16.889 E SÉRGIO HENRIQUE A. G. MONIZ - OAB/PB 19.179 APELADO: NET – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 E DHIEGO SANTOS CONSTANTINO - OAB/PB 24.280 –

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 129– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002128-97.2014.8.15.0231 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES – OAB/RJ 33027, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO – OAB/BA 16780 E OUTROS APELADO: ESPÓLIO DE RICARDO CALDAS BRAGA, REPRESENTADO NESTE ATO, POR MINÉIA DA SILVA BRAGA ADVOGADO: ALESSANDRA PEREIRA DIAS ARAUJO - OAB/PB 16.618

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 130– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034961-14.2005.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA APELADO: JOSÉLIO GOMES MARTINS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 131– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819609-94.2016.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: SEBASTIANA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 APELADO: BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA - OAB/PE Nº 21.233

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 132– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819116-83.2017.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: RAELEMA MONTEIRO LACERDA ADVOGADO: KEMYSON PIRRE DIAS - OAB/PB Nº 16.954 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 133– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800497-65.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - OAB/PB Nº 26165-A APELADO: LETYCIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO ADVOGADO: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO - OAB/PB 10901

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 134– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800156-38.2018.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS ADVOGADO: JÉSSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO - OAB/PB N. 22555 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 135– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001060-58.2015.8.15.0561 ORIGEM: COMARCA DE COREMAS APELANTE: JOSÉ ROSENO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA - OAB/PB Nº. 10.842 APELADO: ENERGISA PARAÍBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES - OAB/PB 11.268 E LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA - OAB/PB 11.002

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 136– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801231-17.2020.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: ELIONALDO ALVES DA SILVA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO - OAB-PB 14.577 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR -OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 137– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800564-70.2018.8.15.0761 ORIGEM: COMARCA DE GURINHÉM APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB Nº. 128.341-A APELADO: JOSEFA FELIPE SANTIAGO DA SILVA ADVOGADO: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - OAB/PB 17.058 E WLISSE DE MOURA RICARDO - OAB/PB 23.345

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 138– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831824-83.2019.8.15.0001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033-A APELADO: LUIS AMARO DE LIMA ADVOGADO: ARTHUR CÉZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO – OAB/PB Nº 22.079

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 139– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000934-43.2009.8.15.0391 ORIGEM: COMARCA DE TEIXEIRA APELANTE: MARIA DO CARMO RAMALHO LEITE ADVOGADO: DANUZIA FERREIRA RAMOS – OAB/PB 8.884 APELADO: ANTÔNIO EUDES NUNES DA COSTA ADVOGADO: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL - OAB/PB 10377

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 140– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000550-74.2015.8.15.0131 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS APELANTE: MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES DE HOLANDA E JOSÉ NILMAR DE HOLANDA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR S. BATISTA - OAB/PB 14.716, LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS - OAB/PB 15.220, WESLLEY G. RODRIGUES BARBOSA - OAB/PB 19.051 E DIOGO JESHER S. BATISTA - OAB/PB 23.804 APELADO: SANDRA ELIZABETH POZZEBON ADVOGADO: JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO - OAB/PB 10.520

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 141– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000288-88.2016.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES - OAB/PB 20.461-A APELADO: MARIA AFREU BARRETO ADVOGADO: BARBARA DA FONSECA ARAUJO – OAB/PB 21547 E AMANDA COSTA AFREU – OAB/PB 21780

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 142– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800992-90.2018.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: JOSÉ LUCIANO DA SILVA FARIAS ADVOGADO: DAIANA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO - OAB/PB 24.808 E CLAUDETH ALVES DE FRANÇA - OAB/PB 24.848 APELADO: HAMILTON RIOS IND. COM. E EXPL. LTDA ADVOGADO: ERICK MACEDO OAB/PB Nº 10.033 E FÁBIO ANTÉRIO FERNANDES OAB/PB Nº 10.202

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 143– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0482352-44.2013.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO APELADO: JOSÉ XAVIER

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 144– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018324-07.2013.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO - OAB/PB 11401 APELADO: JOMAR PAULO NETO ADVOGADO: BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO - OAB/PB 8.945 E DANIEL FONSECA DE S. LEITE - OAB/PB 17.742

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 145– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086659-15.2012.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE JOÃO PESSOA ADVOGADO: ALLYSSON CORREIA MACIEL - OAB/PB 11.841 APELADO: ROSICLEIDE LUIZ DE FRANÇA ADVOGADO: TIBERIO GRACCO DE ARAUJO MONTEIRO – OAB/PB 14390 E JULIANA CAVALCANTI MONTEIRO – OAB/PB 25329

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 146– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859352-09.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: JOSÉ BENÍCIO SÁ FILHO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967, JANAEL NUNES DE LIMA - OAB/PB 19.191 E ROMÉICA TEIXEIRA GONÇALVES - OAB/PB 23.256 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS



RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 147– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0911797-58.2006.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E YGOR AQUINO ALMEIDA APELADO: AILTON SOARES DE PINHO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 148– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800764-29.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPINA GRANDE APELANTE: SEVERINO DO RAMO DA SILVA ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA - OAB/PB 23.865, RUSLAN ALVES DE ALENCAR - OAB/PB 24.172 E JORGE LUÍS SILVA - OAB/PB 23.853 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 149– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841739-78.2016.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS ADVOGADO: ODAIR OTÁVIO DA SILVA OAB/PB Nº: 22620 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 150– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805810-75.2016.8.15.2003 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JAMES DEAN COSTA DA SILVA ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA OAB – PB 8424 APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES - OAB/CE 30.348

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 151– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000867-96.2015.8.15.0511 ORIGEM: COMARCA DE PIRPITUBA APELANTE: MARIA CECÍLIA FARIAS DE SENA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, VERÔNICA PATRÍCIA FARIAS DE SENA ADVOGADO: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA OAB/PB 16.855 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADO: TADEU ALMEIDA GUEDES APELADO: SEVERINO MARTINS DA SILVA ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO - OAB/PB Nº 10.492

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 152– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814833-03.2017.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JOELMA COSTA OLIVEIRA ADVOGADO: JOSÉ RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL - OAB/PB Nº 20323 APELADO: NOVORUMO MOTORES E PEÇAS LTDA E ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO B. DE ALBUQUERQUE - OAB-PB 19.555

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 153– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834822-38.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20.832-A APELADO: JOSÉ DELFINO DE OLIVEIRA SEGUNDO ADVOGADO: PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA OAB/PB Nº 15.413

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 154– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800648-08.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOÃO PEDRO FRANCISCO ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA – OAB/PB 4007 APELADO: ENER-GISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO - OAB/PB 11401

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 155– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808022-12.2015.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A APELADO: VIVIANE QUEIROZ PEREIRA ADVOGADO: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA - OAB/PB 15.037, FELIPE MENDONÇA VICENTE -OAB/PB 15.458, MARIELLA MELO NERY DANTAS - OAB/PB 19.798 E DIÓGENES ALVES DANTAS - OAB/PB 25.170

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 156– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815342-79.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 157– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837618-07.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A APELADO: MAELIAS DA SILVA ADVOGADO: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - OAB/PB Nº. 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO- OAB/PB Nº. 14318

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 158– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800532-95.2017.8.15.0051 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA ADVOGADO: JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES. OAB-PB 9898 APELADO: GILCIFRAN INPACIO DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: JOSENILDO ALVES FORMIGA OAB-PB 18.697

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 159– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816852-93.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA APELADO: SALVAN MENDES PEDROZA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 160– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801141-25.2016.8.15.0371 ORIGEM: 7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: ANTÔNIA FERNANDES ALVES ADVOGADO: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA - OAB/PB 14.322 APELADO: ITAÚ UNIBANCO VEÍCULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO - OAB/SP 209.551

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 161– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819460-64.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A APELADO: CARLOS BISPO DA SILVA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899, GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS -OAB/PB 14.708 E PEDRO HENRIQUE MARINHO SOARES - OAB/PB 25.560

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 162– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000179-05.2010.8.15.0061 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE TADEU LIMA SILVINO APELADO: SEBASTIÃO GUSTAVO DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 163– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801544-83.2018.8.15.0351 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ APELANTE: JOSINALDO MORAIS DA SILVA JÚNIOR ADVOGADO: RANIERE CAMILO TRAVASSOS FALCÃO SOARES - OAB/PB 19.273 APELADO: MUNICÍPIO DE SAPÉ PROCURADOR: GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO ADVOGADA: DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/PB 23.426

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 164– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840679-70.2016.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOÃO GARCIA DA SILVA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS -OAB/PB 14.708 APELADO: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: MANUELA SARMENTO - OAB/PB 27.249-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 165– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807282-14.2016.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A APELADO: GABRIELA DANTAS DOS SANTOS ADVOGADO: THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO OAB/PB 19496

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 166– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800758-94.2018.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO APELADO: MAISA MAGGALY GOMES DOS SANTOS DEFENSORA: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 167– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800052-78.2017.8.15.0161 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ APELANTE: JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO ADVOGADO: YANNA NÓBREGA MACÊDO - OAB/PB 20.370 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 168– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842819-77.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: TEREZA CRISTINA DA SILVA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA - OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 169– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800261-96.2018.8.15.0101 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 APELADO: FRANCISCA DIANA FERNANDES FILGUEIRAS ADVOGADO: LUCIANA FERNANDES DE ARAÚJO – OAB/PB 16371

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 170– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841718-97.2019.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAUCARDS/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DA SILVA, ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO - OAB-PB 14.577

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 171– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817241-93.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO - OAB-PB 14.577 APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PE 21714 E TENYLLE PESSOA QUEIROGA - OAB/PE 28.495

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 172– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834396-94.2017.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: MARIA ELIANA DA PAIXÃO SOUZA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES S- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO - OAB-PB 14.577

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 173– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807406-10.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADOR: FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 174– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014499-84.2015.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO ADVOGADO: DANIEL LUCENA BRITO - -OAB/PB 12.194 E ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO -OAB/PB 14.291 APELADO: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA ADVOGADO: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA - OAB/PB 26454-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 175– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802626-55.2019.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO ADVOGADO: ADELIA MARQUES FORMIGA - OAB/PB 15.669 APELADO: BRUNO EGON DA NEVES ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA OAB/PB N. 10.384

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 176– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822778-89.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ELISA RIBEIRO GAMAR LIRA LUCENA ADVOGADO: DANIEL VIEIRA SMITH - OAB/PB N.º 19.193 APELADO: AMERICAN AIRLINES INC ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - OAB/SP Nº 154.694 APELADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI - OAB/PB 20.357-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 177– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802406-91.2018.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO ADVOGADO: ADELIA MARQUES FORMIGA - OAB/PB 15.669 APELADO: MARIA NISSE ALVINO DE FARIAS ADVOGADO: ANALIA KARLA GONÇALVES MACENA - OAB/PB 21033

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 178– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001539-98.2012.8.15.0741 ORIGEM: COMARCA DE BOQUEIRÃO APELANTE: MARGARIDA SOUZA GOMES ADVOGADO: EDINANDO JOSÉ DINIZ – OAB/PB 8583 E RAFAEL LIMA LARANJEIRA – OAB/PB 15717 APELADO: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO ADVOGADO: MARCONI LEAL EULÁLIO -OAB/PB-3.689

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 179– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119299-71.2012.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANGELITA CRISTINA DE ARAÚJO LEITE ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946 APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 180– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010854-85.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CLEÓPATRA CAMPOS MEDEIROS ADVOGADO: WAGNER LISBOA DE SOUSA – OAB/PB 16976 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 181– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802553-94.2019.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: JOSÉ WELLITON DE LIMA ARAÚJO ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES - OAB/PB 13.293 APELADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA ADVOGADO: THALLIO ROSADO DE SÁ XAVIER - OAB/PB 11.179

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 182– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804040-76.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: VANESSA DE OLIVEIRA COSTA ADVOGADO: ANA FLÁVIA MONTEIRO DA NÓBREGA TORRES - OAB/PB19946 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 183– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020738-32.2000.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS APELADO: GRÁFICA E EDITORA NOVO MUNDO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 184– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811441-21.2018.8.15.0001 ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BOSCO BRYAN FERREIRA MORAIS ADVOGADO: GIOVANNNE ARRUDA GONÇALVES - OAB/PB Nº 6.941, ADRIANA UCHÔA ARRUDA - OAB/PB Nº 19.640 E MAJUÍ ARRUDA FELINTO DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 23. 584 APELADO: LINDOMAR DE ARAÚJO BATISTA E OUTRO ADVOGADO: SEVERINO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - OAB/PB 20.104

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 185– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043582-19.2013.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20.832-A APELADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR ADVOGADO: ANA RITA FERREIRA NÓBREGA CABRAL. OAB/PB – 6917.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 186– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050469-19.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANTÔNIO MARCELINO FERNANDES NETO ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS - OAB/PB Nº10.050 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 187– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828789-37.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: ALEXSANDER BRAGA CHAVES ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 188– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812814-24.2017.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412 APELADO: CLAUDIANO ALEXANDRE DOS SANTOS ADVOGADO: LUIS VILLANDER RODRIGUES DE FARIAS(OAB/PB 23191)





RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 189– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810559-25.2019.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 APELADO: ROSICLEIDE DA SILVA BARBOSA ADVOGADO: NEURI RODRIGUES DE SOUSA OAB-PB. 9009.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 190– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802353-42.2015.8.15.0751 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: ROSINEIDE DA COSTA SANTOS ADVOGADO: AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMÃO - OAB/PB N. 20496 APELADO: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 191– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029978-35.2006.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE TADEU LIMA SILVINO APELADO: LOUKURAS BAR E RESTAURANTE LTDA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E MONIQUE RODRIGUES GONCALVES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 192– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819711-34.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPINA GRANDE APELANTE: IVAN NÓBREGA DE LIMA ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA - OAB/PB 23.865, RUSLAN ALVES DE ALENCAR - OAB/PB 24.172 E JORGE LUÍS SILVA - OAB/PB 23.853 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 193– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000211-09.2015.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 APELADO: DIOGINIR AGUIAR RODRIGUES ADVOGADO: DANIEL VIEIRA SMITH - OAB/PB N.º 19.193

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 194– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002849-57.2012.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: IVANILDA DIAS DE LUCENA ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES - OAB/PB 13.293 APELADO: MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADOS: JONAS GUEDES DE LIMA - OAB/PB 18.027, BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158 E JOÃO MARCOS MEDEIROS COSTA - OAB/PB 27.770

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 195– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822036-59.2019.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ADVOGADO: MILENA THAINÁ MONTEIRO CAVALCANTI - OAB/PB 24.772 APELADO: RAPHAEL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 196– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803512-68.2017.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ADVOGADO: ALLISSON CARLOS VITALINO - OAB/PB 11.215 E ALINE MARIA DA SILVA MOURA - OAB/PB 21.564 APELADO: CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO ADVOGADO: BRUNO APOLINÁRIO FARIAS – OAB/PB 16.994

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 197– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004935-61.2005.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO APELADO: ASSOC COM DOS PROD DE PRE-MOLDADOS DO MUN DE GUARABIRA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 198– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002462-58.2012.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: COMPREFACIL LTDA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 199– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800122-34.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADOS: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES - OAB/PB 11.268 E LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA - OAB/PB 11.002 APELADO: SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA - OAB/PB Nº. 19.896

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 200– APELAÇÕES Nº 0800511-81.2018.8.15.0311 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL 1º APELANTE: EUNARA MARQUES PEIXOTO ROSENDO ADVOGADO: LEILANE CASUSA DE ALMEIDA - OAB/PB 23.386 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE TAVARES ADVOGADO: PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA - OAB/PB 23.264 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 201– APELAÇÕES Nº 0808298-38.2018.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: LEANDRO BARBOSA RIBEIRO ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB/PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES - OAB-PB 23.573 2º APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: JOÃO ROSA - OAB/BA 17.023 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 202– APELAÇÕES Nº 0805552-49.2017.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS 1º APELANTE: CARLOS A. FRAGOSO MACHADO COSTA - EIRELLI – EPP ADVOGADO: CANUTO BARRETO - OAB/PB Nº 10.501 2º APELANTE: MILENA PINTO CHAVES ADVOGADO: DAVI TAVARES VIANA - OAB/PB 14.644, ANA CAROLINA P. TAVARES VIANA - OAB/PB 14.643 E LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA - OAB/PB 19.380 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 203– APELAÇÕES Nº 0805323-14.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: BRUNO DE MACEDO VIEGAS ADVOGADO: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO - OAB-PB 14.577 2º APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 204– APELAÇÕES Nº 0810547-25.2019.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: ALLYSSON DA CUNHA DINIZ ADVOGADO: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO APOLINÁRIO - OAB-PB 14.577 2º APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 205– APELAÇÕES Nº 0076742-69.2012.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PE 19353, CAMILA DE MORAES RÉGO - OAB/PE 33.667, MARCONI D'ARCE LÚCIO JÚNIOR - OAB/PE 35.094 2º APELANTE: MAX LOPES DA SILVA ADVOGADO: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO - OAB/PB Nº 12.007 E JONAS NICACIO VERAS(OAB/PB 19363) APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 206– APELAÇÕES Nº 0026144-77.2013.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: MARIA ALVES DE SOUSA ADVOGADO: ROBERTO G. BEZERRA CAVALCANTI JR. OAB/PB – 10.217 2º APELANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/PB Nº 20.549-A APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 207– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001570-14.2011.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: ERIKA GOMES DA NÓBREGA FRAGOSO APELADO: AVANI DE OLIVEIRA SOUSA ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER - OAB/PB Nº 8.911 E ELÍBIA AFONSO DE SOUSA RICARDO - OAB/PB Nº 12.587 INTERESSADO: IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 208– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0819551-09.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR APELADO: ALBA EDILANE ARAÚJO AZEVEDO ADVOGADO: PABLO EMMANUEL MAGALHÃES NUNES - OAB/PB 14.942 E PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO - OAB/PB 22.148

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 209– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801936-94.2017.8.15.0371 ORIGEM: 5ª COMARCA DE SOUSA APE-

LANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADO: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE CAETANO OAB/PB 18.657 APELADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO: TAÍSA GONÇALVES NÓBREGA GADELHA SÁ OAB-PB Nº 15.631

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 210– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0836200-34.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA APELADO: ADRIANA DA SILVA JUSTINO ADVOGADO: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - OAB/PB 12.378

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 211– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0864482-14.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELADO: JOÃO BATISTA FERNANDES JÚNIOR ADVOGADOS: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – OAB/PB 22.596, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES – OAB/PB 14.460 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA – OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 212– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0820699-55.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO APELADO: PEDRO HENRIQUE BARROS ALVES, MENOR, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, REPRESENTADO POR MARIA DAS DORES BARROS DOS SANTOS, SUA GENITORA DEFENSORA: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 213– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0808866-59.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: REGINALDO FERNANDES DE SOUSA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - OAB/PB 6003 E NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 15.311 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 214– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800382-65.2020.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE PROMOVENTE: LEONALDO COSTA DE MACEDO ADVOGADO: JIMMY MATIAS NUNES - OAB/PB 19.584 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 215– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0019622-34.2013.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PROMOVENTE: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADVOGADO: ROMILTON DUTRA DINIZ – OAB/PB 4583 PROMOVIDO: FELIPE GADELHA ABRANTES ADVOGADO: KATHERINE GADELHA MARQUES - OAB/PB 17.691

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 216– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800076-07.2020.8.15.0451 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SUMÉ PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMÉ ADVOGADO: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA - OAB/PB 5986

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 217– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800495-48.2017.8.15.0381 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA PROMOVENTE: ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA ADVOGADO: ADRIANO MARCIO DA SILVA - OAB/PB Nº 18.399 E RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS - OAB/PB Nº 23.611 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA PROCURADOR: RICARDO SÉRVULO FONSÊCA DA COSTA ADVOGADO: RÔMULO BEZERRA DE QUEIROZ - OAB/PB - 15960

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 218– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000997-44.2015.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA PROMOVENTE: MANUELA VITÓRIA DE LIMA FERREIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA DEFENSORA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 219– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0837078-22.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO APELADO: ANA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO BATISTA RIBEIRO - OAB/PB 22.437, MICHAEL ANDERSON DANTAS LAURENTINO - OAB/PB 19.653 E SÉRGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR - OAB/PB 16.438

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 220– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0818023-56.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO APELADO: NÍVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA DEFENSORA: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 221– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0827268-23.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA APELADO: MÁRCIO MALAQUIAS EVANGELISTA ADVOGADO: KARLA PRIMENTEL REGIS - OAB/PB – 21726

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 222– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0070967-73.2012.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDENCIA PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO APELADO: JOSÉ SALVADOR PEREIRA ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946 E KARINA LEAL E DE AMORIM - OAB/PB 17.478

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 223– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0863025-44.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS APELADO: THIAGO GOMES DE ARAUJO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E LUÍS FERNANDO MIDAUAR - OAB/PB 26.159-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 224– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001428-48.2012.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA APELADO: EMANOELA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 225– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800590-92.2018.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA ADVOGADO: JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR - OAB/PB 11.823 APELADO: JOSÉ THIAGO COSTA DE LIMA ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS M. SILVEIRA. OAB-PB /16.802.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 226– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0805158-93.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS APELADO: ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA - OAB/PB – 16.791

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 227– APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019858-49.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL 1º APELANTE: ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES - OAB/PB Nº 17.696 2º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 228– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000059-83.2015.815.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: RAFAELA MACIEL VILHENA ROCHA PEDROSA ADVOGADO: JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO - OAB/PB 10705 EMBARGADO: CLARO S/A ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 E DHIEGO SANTOS CONSTANTINO - OAB/PB 24.280





RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 229– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801014-70.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PLOEZINHOS ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - OAB/PB 12.381 EMBARGADO: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME ADVOGADOS: LORENA RODRIGUES RAFAEL SOARES - OAB/PE 42.930 E GERSON RODRIGUES DANTAS NETO - OAB/PB 19.514

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 230– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812963-52.2019.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE SOLÂNEA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA AGRAVADO: A. VIANA FILHO - ME ADVOGADO: PETRONILO VIANA DE MELO JÚNIOR (OAB/PB Nº 13.948)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 231– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807861-80.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES EMBARGADO: ANÍSIO AMARO DE SOUSA NETO ADVOGADO: SANDREYLSO PEREIRA MEDEIROS – OAB/PB 21.179

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 232– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800360-60.2017.8.15.0761 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM EMBARGANTE: WILSON CAVALCANTI DA SILVA ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE OAB/PB 13.017 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDAO ADVOGADO: IGOR DUARTE CHACON - OAB/PB 22.576

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 233– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0029789-66.2013.8.15.0011 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: LANCHONETE BRASÍLIA LTDA. - ME ADVOGADO: SÉRGIO MARINO DE MELO DANTAS – OAB/PB 10.879 EMBARGADO: SOCIEDADE COMERCIAL POSTO BRASÍLIA LTDA. REP. POR JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO ADVOGADO: HEBERT GÓES ROMEIRO – OAB/PB 9.246

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 234– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0838418-64.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: BV FINANCIAMENTO S/A, CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: SILVIO VERAS BARACUHY ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 235– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0853618-14.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES ADELMAR AZEVEDO REGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA EMBARGADA: VANIA DE SOUZA LIRA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 236– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801082-44.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES ADELMAR AZEVEDO REGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA EMBARGADO: SARA JANE DE OLIVEIRA PEQUENO ADVOGADO: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 16.877

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 237– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0847503-45.2016.815.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: GETULIO LIRA MACHADO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR TADEU ALMEIDA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 238– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812500-13.2019.815.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 EMBARGADO: FRANCISCO FLORÊNCIO DA COSTA NETO ADVOGADO: ADAILTON COELHO COSTA NETO - OAB/PB 12.903

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 239– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001872-24.2010.8.15.0061 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO EMBARGANTE: ELIEL GERÔNIMO DE LIMA ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BONFIM – OAB-PB 4.577 E MÁRCIO REGIS GOMES DE SOUZA – OAB-PB 6.650 EMBARGADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR FEDERAL MARCELO MONTEIRO BONELLI BORGES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 240– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0801548-54.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA EMBARGADO: RENATO DOS SANTOS ADVOGADOS: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – OAB/PB 22.596, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES – OAB/PB 14.460 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA – OAB/PB 11.96X

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 241– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803823-04.2016.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA EMBARGANTE: GILSON JOSÉ BARBOSA ADVOGADOS: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB – 19.460 E RAMON PESSOA DE MORAIS – OAB/PB 13.771 EMBARGADO: BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADOS: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA – OAB/PE 21.233, LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND – OAB/MG 62.626 E WLASDISLAU B. SIQUEIRA – OAB/PE 36.867

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 242– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800308-86.2017.8.15.0571 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO ADVOGADOS: MAILSON LIMA MACIEL - OAB/PB Nº. 10.732, BRUNA REGINA DE ANDRADE CABRAL GOMES - OAB/PB Nº 21.404, ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE - OAB/PE Nº. 32.309, LUCIAN HERLAN S. DA SILVA ALBUQUERQUE - OAB/PB Nº 22.864, GABRIELLY MAYARA GUEDES OLIVEIRA HENRIQUE - OAB/PB Nº 24.668 E BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO - OAB/PB Nº 16.997 EMBARGADA: MARIA JOSÉ DA COSTA ADVOGADO: ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO -OAB-PB-6295

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 243– AGRAVO INTERNO Nº 0809353-42.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA AGRAVANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADVOGADO: IVO DE OLIVEIRA LIMA - OAB/PE 25.263

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 244– AGRAVO INTERNO Nº: 0803194-90.2014.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB 12.450-A AGRAVADO: ADRIANO SERGIO DE OLIVEIRA BARROS ADVOGADO: SERGIVALDO COBEL DA SILVA - OAB/PB 15.868

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 245– AGRAVO INTERNO Nº 0844040-27.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA AGRAVADO: SENILDO AMARANTE VASCONCELOS ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 246– AGRAVO INTERNO Nº 0801664-50.2019.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA AGRAVANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO: MATHEUS VICTOR PEREIRA ADVOGADO: PATRÍCIO CÂNDIDO PEREIRA - OAB/PB 13.863-B

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 247– AGRAVO INTERNO Nº 0810588-26.2018.815.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ADI DE SOUZA COSTA ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946 E KARINA LEAL ERNESTO DE AMORIM - OAB/PB 17.478 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 248– AGRAVO INTERNO Nº 0814173-52.2019.815.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: WESLEY DA SILVA MATA ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 249– AGRAVO INTERNO Nº 0801749-52.2018.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA,

REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GUSTAVO NUNES MESQUITA AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 250– AGRAVO INTERNO Nº: 0802522-09.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA AGRAVADA: TEREZA CRISTINA BARBOSA DO BONFIM RAYSSA COSTA DE ARRUDA LACERDA - OAB/PB Nº 17.965, MARIA IONE DE LIMA MAHON - OAB/PB Nº 17.826, MARGARETH EULALIO RAPOSO, OAB/PB Nº 9.007 E ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO LÔPO RAMOS - OAB/PB Nº 25.955

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 251– AGRAVO INTERNO N. 0804945-08.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A. ADVOGADO: MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL - OAB/PB 17.860-A AGRAVADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ABDC ADVOGADOS: LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL SOBRINHO - OAB/PB 25.888 E HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS (OAB/PB 16.588)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 252– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806939-71.2020.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JOSE BERNARDO DE FREITAS ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO FERNANDES JÚNIOR– OAB/PB 5827 AGRAVADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA ADVOGADA: ALINE MARIA DA SILVA MOURA OAB/PB N. 21.564

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 253– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808461-36.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ROBSON SILVA CARVALHO ADVOGADO: ROBSON SILVA CARVALHO OAB/PB 8372 AGRAVADO: CIPRESA EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADOS: KATHERINE V. DE OLIVEIRA GOMES DINIZ - OAB/PB Nº 8.795, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA - OAB/PB Nº 13.657, EDUARDO J. S. P. DE HOLLANDA CAVALCANTI - OAB/PB Nº 23.545-A, JOHN TENÓRIO GOMES - OAB/PB Nº 19.478 E LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO - OAB/PB Nº 26.401

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 254– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806802-89.2020.8.15.0000 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 AGRAVADO: D. P. M. C. D. C., DANIELA MEDEIROS ALVES ADVOGADO: JULIANA MEIRA LINS MIRANDA OAB/PB Nº 22.037

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 255– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0800899-73.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: JOSE DANIEL DE SOUSA NOBREGA ADVOGADO: JOHNNYS GUIMARÃES OLIVEIRA - OAB/PB Nº 20.631 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB ADVOGADO: RICARDO SALDANHA DE LIMA - OAB/CE 37.410

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 256– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806909-36.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE CABEDELO AGRAVANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A ADVOGADOS: JOÃO HUMBERTO MARTORELLI - OAB/PE 7.489, DÓRIS DE SOUZA CASTELO BRANCO - OAB/PE 18.686, ERICK CASTELO BRANCO - OAB/PE Nº. 24.511 E OUTROS AGRAVADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEANIA LTDA E OUTROS ADVOGADO: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS OAB/PB Nº. 2446

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 257– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804717-33.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR DIEGO CARVALHO MARTINS ADVOGADA: FLAVIANE SAMPAIO NEIVA - OAB/PB 22.943 AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA COLAÇO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 258– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808435-38.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E CINTIA LEITAO BERNARDO AGRAVADO: CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR ADVOGADO: MÁRCIO H. C. GARCIA OAB PB 10.200

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 259– AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0801096-2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR SERGIO ROBERTO FELIX LIMA AGRAVADOS: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA E CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA. ADVOGADOS: JOSÉ GUILHERME MISSAGIA - OAB/RJ Nº 140.829 E DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO - OAB/RJ Nº 175.193

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 260– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807275-75.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOULART LANES - OAB/PB 46.648-A AGRAVADO: GERENTE EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: RACHEL LUCENA TRINDADE

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 261– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0816601-46.2015.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BENEDITO BERNARDO DA SILVA ADVOGADAS: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - OAB/PB 14.574 E RENATA ALVES DE SOUSA - OAB/OB 18.882 APELADO: BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 262– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800870-97.2017.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: MUNICÍPIO DE AREAL PROCURADORES: RENATO LUIS T. MARACAJÁ, FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR E JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM APELADO: MARLY FERREIRA DOS SANTOS, ADELICE LEANDRO ADVOGADO: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA- OAB/PB 9.821

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 263– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000487-36.2015.8.15.0491 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UIRAÚNA APELANTE: MARIA JANN FERNANDES NOGUEIRA, JANSENN JOSE FERNANDES NOGUEIRA ADVOGADO: HÉRLESON SARLLAN A. DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732 APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 264– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800741-75.2019.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADOS: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES - OAB/PB 11.268 E LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA - OAB/PB 11.002 APELADO: RAYMUNDO ALVES TORRES, RAYVON BORGES TORRES ADVOGADA: GISLENNE MACIEL MONTEIRO BAKKE – OAB/PB Nº 19.967

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 265– APELAÇÃO CÍVEL N. 3018116-35.2014.815.2001 ORIGEM: 2 A VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS APELADO: PBTUR – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A PROCURADOR: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 266– APELAÇÃO Nº: 0005084-80.2010.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: MARCELO ANTONIO R. DE LUCENA ADVOGADA: DANIELA CABRAL DE ALBUQUERQUE – OAB/PB 17078 APELADO: IONE SAMPAIO EVARISTO E OUTROS ADVOGADA: ANA LAURA LEITE BARACHO – OAB/PB 18868

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 267– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800318-29.2018.8.15.0291 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: TANIA MARCELINO DA SILVA ADVOGADOS: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, OAB/PB 12.519, SAYONARA TAVARES SANTOS - OAB/PB 10.523, RENATA LEITE DE ALMEIDA - OAB/PB 22.651 E STEPHANIE CAMILA MACENA DA SILVA - OAB/PB 21.702

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) 268– APELAÇÃO Nº: 0802997-77.2018.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCURADOR: RAONI LACERDA VITA ADVOGADO: JOSE MARCONI G. DE CARVALHO JR - OAB/PB 12.026 APELADO: MORRIS ALBERT ARAUJO DA SILVA ADVOGADO: GUSTAVO CABRAL - OAB-PB 17.681

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 269– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0836222-29.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIAL S.A. ADVOGADO: GIANCARLO PACHECO - OAB/PE 19.154 APELADO: MUSTANG AUTOMOVEIS LTDA.





- ME, ERNI TREMEA ADVOGADOS: STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA - OAB/PB 18120 E JADIEMERSON GOMES DA SILVA - OAB/PB 18474

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 270– APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0835773-32.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO APELADA: ELAINE ALVES DA SILVA LISBOA ADVOGADO: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 16.877

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 271– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0800506-63.2019.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCURADOR: RAONI LACERDA VITAADVOGADO: JOSE MARCONI G. DE CARVALHO JR - OAB/PB 12.026 APELADO: EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO ADVOGADO: GUSTAVO CABRAL - OAB-PB 17.681

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 272– APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0862385-75.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES ADELMAR AZEVEDO REGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA APELADA: HILDE SANTANA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO NETO – OAB/PB 24.090

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 273– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0831030-81.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES APELADO: SANDRA QUEIROZ SANTANA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA - OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 274– REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO Nº 0800251-29.2018.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA ADVOGADO: THALLIO ROSADO DE SÁ XAVIER - OAB/PB 11.179 APELADA: RITA ALVES DA SILVA ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES - OAB/PB Nº 17.696

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 275– APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0831025-59.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES ADELMAR AZEVEDO REGIS E RAFAEL DE LUCENA FALCAO APELADO: MARIA MARGARETE DE SOUSA CHAVES ADVOGADO: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 16.877

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 276– APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO N. 0803288-33.2017.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE 01 APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A 02 APELANTE: MARIA DAS DORES DA SILVA ADVOGADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB 11.523 E IÊDA TAMIRES DE MACEDO LINS - OAB/PB 24.157 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 277– REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0801474-64.2017.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX PROMOVENTE: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVAADVOGADA: RENATO MACIEL DIAS - OAB/PB 21.861, BRUNO PEREIRA ROCHA - OAB/PB 21.220 E PÂMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO - OAB/PB 22.623 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCURADORES: ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES E POLIANA FERREIRA BORGES PROMOVIDO: IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ FRANCO DE AGUIAR - OAB/PB Nº 8.665 E IGOR PADILHA DE AGUIAR - OAB/PB 23.693



**PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU**

**CAMPINA GRANDE**

**NOTA DE FORO N. 68/2020** – 1a Vara da Fazenda de Campina Grande/PB – Processo n. 0820380-87.2018.8.15.0001 Exequente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Executado: JOSÉ CARLOS LIRA FILHO. Fica o(a) executado (a) intimado (a) da sentença que declarou extinta a execução, devido ao abandono da causa pelo exequente. Campina Grande/PB, 31/07/2020



**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 22, 31; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 85, 86; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 6; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 80 ; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 93; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 81; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 75; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 49; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 174; Ananias Ferreira Da Nobrega Neto 000825 - Pb • 192; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163 - Pb • 172; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 183, 184; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 175; Anna Calilla Lyra Barros E Barros 027472 - Pb • 169; Anna Carolina Penalber 114095 - Rj • 1; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 47; Antonio Alves De Albuquerque 003388 - Pb • 34; Antonio Costa De Oliveira 002781 - Pb • 177, 179, 189, 195, 206; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 194; Antonio Vinicius Santos De Oliveira 018971 - Pb • 182; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 163; Betania Marinho De Souza 019280 - Pb • 200; Brisa Morena Monteiro Ferreira 014415 - Pb • 21; Caio Julio Cesar Da Silva Mendonca 022503 - Pb • 14; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 79, 80; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 10; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 168; Christiane Karinne Lauritzen Ferna 026243 - Pb • 19; Chrysrone Roberto Jorge De Sousa 027330 - Pb • 10; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 73; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752 - Pb • 173; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 82; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 84; Danylo Henrique 025150 - Pb • 33; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 10; Davi Rosal Coutinho 017578 - Pb • 171; Decio Almeida Peixoto 031951 - Ce • 90; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 83; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 76; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 165; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 82; Enedina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 77; Enildo Dantas Dias Novo 007884 - Pb • 158; Enriquimar Dutra Da Silva 002605 - Pb • 34; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 40; Esau Tavares De Mendonca Farias E A 017815 - Pb • 1; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 80; Fabio Ramon Carvalho Remigio 025382 - Pb • 170; Falconiere Abreu Quintino 024057 - Pb • 68; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 165; Fernanda Goncalves Braga Dutra 018425 - Pb • 18; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432 - Pb • 177, 179, 189, 195; Flavio Cavalcanti Costa 019753 - Pb • 168; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 40; Frank Roberto Santana Lins 001320 - Pb • 204; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 165; Gilma Araujo 002985 - Rn • 181; Gilmir Nogueira Silva 018667 - Pb • 176; Glauco Pedrogan Mendonca 402125 - Sp • 70; Gregory Ferreira Msyer 023836 - Pb • 79; Gustavo Alves De Araujo 037844 - Ce • 90; Gustavo Pontinelle Da Silva Barbosa 014936 - Pb • 189; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 1; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 83; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 181; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 181; Ilenio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 8; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 79 ; Izaac Mangueira Tavares 026687 - Pb • 37; Jaime Gomes De Barros Junior 007676 - Pb • 17; Jamenson Da Silva 016814 - Pb • 81; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 156; Jean Carlos Belmont De Araujo 014622 - Pb • 2; Jeferson Marcal Soares 025700 - Pb • 176; Joao Adriano Silva Rodrigues 023892 - Pb • 68; Joao Alves Do Nascimento Junior 024468 - Pb • 182; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 64, 67; Joao Luiz Da Silva Filho 002906 - Pb • 23; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 36, 38; Jose Adailson Da Silva Filho 022043 - Pb • 48; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 54; Jose Carlos Dionisio De Almeida 022127 - Pb • 70; Jose Carlos Maia Gomes 015491 - Pb • 5; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 170; Jose Francisco Barbosa De Brito 002741 - Pb • 197; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 170; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 161; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 57; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 189, 204; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 64, 66, 67; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 69, 87, 94; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 77, 78, 79; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 50; Jose Peronico De Moraes Neto 026639 - Pb • 16; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 205; Joserlito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 64, 65, 67; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 180; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 4; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 164, 166; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 198; Leonardo Gomes Da Silva 022819 - Pb • 63; Leonardo Lobo De Almeida 072923 - Rj • 1; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 163; Luana Mota E Sa Silva 027339 - Pb • 64, 67; Lucas Alves De Vasconcelos 019794 - Pb • 37; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 164, 166; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 61, 62; Luiz Weber Do Rego Luna Neto 026825 - Pb • 162; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 39, 88; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 193; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 56; Marcos Ramon Alves Freitas 022606 - Pb • 71; Marcos Wande De Andrade 004437 - Pb • 199; Maria Amanda Rogerio Nascimento 021022 - Pb • 185; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 25, 26; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 21; Maria Manuela Chaves De Mendonca

Ga 037709 - Pe • 183, 184; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 165; Mauricio Jose Alves Pereira 010863 - Pb • 87; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 92; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 80; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 30; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 28; Navde Rafael Varela Dos Santos 009584 - Rn • 89; Nelson De Sousa E Silva 007841 - Pe • 201; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 196; Otavio Cassiano De Souza Silva 013499 - Pb • 63; Paulo Andrade Da Nobrega 024565 - Pb • 158, 170; Paulo Cristovao Alves Freire 003006 - Pb • 167; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 22; Paulo Domingos Pereira Segundo 021801 - Pb • 20; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 9 ; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 173; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 191; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 55; Raimundo Jose De Sales Junior 010378 - Pb • 87; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 64, 67; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 3; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 40, 158, 159, 160; Romario Estrela Pereira 024307 - Pb • 174; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 55; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 53; Sebastiao Laurentino De Araujo Neto 018119 - A • 2; Sergio Schulze 019473 - A • 164; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 71, 72, 74; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 79; Sivonaldo De Oliveira Ramos Junior 022143 - Pb • 32; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 83; Tayssa Mayara Macedo Pederneiras 013685 - Pb • 53; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb • 24; Thiago Guimaraes Tannuri Ferreira L 035811 - Pe • 183, 184; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 7; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 91; Wilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 84, 85, 86; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 36, 38; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 164, 166; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 167; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 6, 165



**NOTAS DE FORO**

**CAPITAL**

**3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00001** Processo: 0121803-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLINICA DR EDSON DE QUEIROZ LIMITADA ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, 017815PB ESAU TAVARES DE MENDONCA FARIAS E ARAUJO. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 072923RJ LEONARDO LOBO DE ALMEIDA, 114095RJ ANNA CAROLINA PENALBER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 014/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00002** Processo: 0005826-39.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAUJO ADVOGADO: 018119A SEBASTIAO LAURENTINO DE ARAUJO NETO, 014622PB JEAN CARLOS BELMONT DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00003** Processo: 0006762-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GLEYBER KLEGUYVICK SUASSUNA MENDES ADVOGADO: 016613PB RAYD SANTANA FERREIRA. REU: AMERICAN AIRLINESREU: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00004** Processo: 0009212-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BETHOVEM MEDEIROS JANSEN ADVOGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00005** Processo: 0016980-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANIELLY DE ARAUJO SOARES ADVOGADO: 015491PB JOSE CARLOS MAIA GOMES. AUTOR: DEBORA DE FREITAS AMANDIO ADVOGADO: 015491PB JOSE CARLOS MAIA GOMES. AUTOR: VANESSA FREITAS DE MEDEIROS SILVA ADVOGADO: 015491PB JOSE CARLOS MAIA GOMES. REU: CONDOMINIO LOPES DE ANDRADE IIREU: JHM RONDA MOTORIZADA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00006** Processo: 0045023-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIOMARE COSTA DOS SANTOS ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS. REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00007** Processo: 0060716-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA CURI DE MELO ADVOGADO: 007676PB JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR. REU: UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIAD ADVOGADO: 014262PB THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00008** Processo: 0062668-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANNA ELIZABETH CAMPOS RAMOS DE SOUSA ADVOGADO: 014712PB IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 036/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00009** Processo: 0001503-46.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL GUSTAVO DA SILVA ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA. Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 15/09/2020. AS 11:30 HORAS, NA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCADE TERESINA/PIAUI.

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 052/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00010** Processo: 0003945-14.2020.815.2002 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO: 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA, 027330PB CHRYSRONNE ROBERTO JORGE DE SOUSA, 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA. Despacho: Intime-se os advogados de defesa para, querendo e no prazo de tres dias, apresentarem outros quesitos nos autos do incidente de insanidade mental do réu.

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 123/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00011** Processo: 0000450-90.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00012** Processo: 0002401-90.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCELO ANDRE FEITOSA DOS SANTOSREU: DANIEL BRUNO FERREIRA OSORIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00013** Processo: 0005152-21.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00014** Processo: 0007425-41.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HYGOR BRUNO RAMOS DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: 022503PB CAIO JULIO CESAR DA SILVA MENDONCA. REU: EDEILDON FRANCISCO PEREIRAVITIMA: PETRONIO DA PENHA OZIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00015** Processo: 0010940-48.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. C. L. S. A.VITIMA: J. L. S. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 123/80** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00016** Processo: 0001222-53.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORDAO DA COSTA MARIANO ADVOGADO: 026639PB JOSE PERONICO DE MORAIS NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 123/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00017** Processo: 0004544-23.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. R. S.VITIMA: A. P. G. M.VITIMA: L. S. X. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00018** Processo: 0007206-21.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO BRENO DA COSTA FERREIRAREU: OTACILIO ANTONIO DA SILVA NETO ADVOGADO: 018425PB FERNANDA GONCALVES BRAGA DUTRA. VITIMA: CARLOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 059/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).





- 00019** Processo: 0005511-32.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO FERREIRA XAVIER **ADVOGADO: 026243PB CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES**. Despacho: Intime-serenove a intimacao do advogado do reu, para apresentar defesa previam 10 dias, advertindo que inerte, ser-lhe-a nomeado defensor publico e aplicado multa de 10 a 10 salarios e comunicado a OAB-PB.
- 00020** Processo: 0006932-91.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WELLINGTON NOGUEIRA MARCAL **ADVOGADO: 021801PB PAULO DOMINGOS PEREIRA SEGUNDO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente reus condenados. Sentença publicada no inteiro teor, na pagina do tjpb.
- 00021** Processo: 0024322-45.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO CARDOSO DE ARAUJO **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES , 014415PB BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA**. Sentença: Sentença julgada procedenteem parte. o integral teor da sentença encontra-se no site do TJPB.

#### CAMPINA GRANDE

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 065/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00022** Processo: 0013029-32.2019.815.0011 - Acao Penal de Compet Reu: ALEXANDRO DANTAS SOUZA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. Despacho: Intime-se a Defesa do DEFERIMENTO a habilitacao de fls. 400/401 dos autos.
- 3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 062/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00023** Processo: 0008316-48.2018.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: MARIA GORETH GUIMARAES SOBREIRA **ADVOGADO: 002906PB JOAO LUIZ DA SILVA FILHO**. Sentença: Sentença condenatoria
- 00024** Processo: 0012520-04.2019.815.0011 - Acao Penal - Procedi Vitima: KASSIA LAVINIA PEREIRA COSTAREU; NATALINE ABEL DA SILVA **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA**. Despacho: Intime-sedo despacho: Vistos etc. Defiro a habilitação do advogado constituído.Abra-se vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Campina Grande/PB,30/07/2020. Dra. Rosimeire Ventura Leite. Juíza Direito
- VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 102/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00025** Processo: 0001506-86.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCAS BARBOSA CARDOSO **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-sea defesa da migração do processo para PJE
- 00026** Processo: 0001506-86.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCAS BARBOSA CARDOSO **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00027** Processo: 0004410-79.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROSILENE CORREIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00028** Processo: 0007001-48.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ARTHUR FELIPE DA COSTA GENUINOREU: JOSE JORGE DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00029** Processo: 0008467-77.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCIANO SANTOS SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00030** Processo: 0010760-20.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DANILO DA CUNHACASTRO **ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00031** Processo: 0010761-05.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GEOGYANNA RODRIGUES DINIZ **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00032** Processo: 0012350-32.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JONAS MIGUEL DA NOBREGA MENDES **ADVOGADO: 022143PB SIVONALDO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00033** Processo: 0012470-75.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WAGNER FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 025150PB DANYLO HENRIQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00034** Processo: 0012980-88.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCAS NEVES CARDOSO DE ARAUJO **ADVOGADO: 003388PB ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE , 002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**. REU: SEVERINO NEVES DE ARAUJO FILHO **ADVOGADO: 003388PB ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00035** Processo: 0013071-81.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE CLAUDIANO NETOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### AGUA BRANCA

- VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 088/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00036** Processo: 0000217-54.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA IZABEL DA SILVA **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00037** Processo: 0000351-47.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA VITAL NUNES **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 026687PB IZAAC MANGUEIRA TAVARES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00038** Processo: 0001281-36.2013.815.0941 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE JOAQUIM DE SENA **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00039** Processo: 0000415-23.2016.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio06/08/2020, as 10h45min, na Sala do Tribunal do Juri, na Comarca de Patos.

#### ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 060/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00040** Processo: 0000042-93.2017.815.0411 - INQUERITO POLICIAL REU: PATRICIA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI**. REU: JOALISSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA , 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. Despacho: Intime-se os advogados dos REUS para tomar ciencia da decisao de fls. 161/161v. Recebimento do aditamento da denuncia referente a Patricia dos Santos Silva e Joalisson dos Santos Silva.Pronunciar do aditamento n/provas.

#### BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 066/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00041** Processo: 0000082-90.2020.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: T. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00042** Processo: 0000100-48.2019.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: R. S. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: R. O. V. S.VITIMA: B. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00043** Processo: 0000177-23.2020.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. N. M.VITIMA: J. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00044** Processo: 0000230-04.2020.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: E. B. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00045** Processo: 0000489-67.2018.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. B. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00046** Processo: 0000490-52.2018.815.0081 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: T. G. S. AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 069/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00047** Processo: 0000204-08.2014.815.0601 - INVENTARIO AUTOR: LINDALVA GOMES MOREIRA **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 069/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00048** Processo: 0000262-69.2018.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DO SOCORRO DA SILVA **ADVOGADO: 022043PB JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO**. Sentença: Intime-seDA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE FLS. 30.
- 00049** Processo: 0000377-27.2017.815.0601 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Sentença: Sentença condenatoria sursis concedido.

#### BOQUEIRAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 092/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00050** Processo: 0000958-78.2015.815.0741 - Acao Civil Publica Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE ROBERTO DE LIMA **ADVOGADO: 002095PB JOSE PAULO DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 092/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00051** Processo: 0000008-30.2019.815.0741 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSÉ LUIZ ALVESaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0000678-39.2017.815.0741 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARIO JUNIOR OLIVEIRA VERASaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CABEDELO

- 4A. VARA DE CABEDELO NF 024/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00053** Processo: 0003803-60.2008.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ADAMASTOR CAVALCANTE DE MELO **ADVOGADO: 013237PB SANCHAMARIA F C RALENCAR , 013685PB TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CAJAZEIRAS

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00054** Processo: 0002043-57.2013.815.0131 - Acao Penal - Procedi Reu: MANOEL DANTAS VENCESLAU **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO**. Despacho: Intime-se defiro a habilitacao do causidido, conforme peticionante as fls 264/270
- 5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 002/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00055** Processo: 0001965-63.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE ROLIM SILVA **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00056** Processo: 0002312-38.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERISVALDO MONTEIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0002332-63.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONH KENNEDY FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 006692PB JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 101/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00058** Processo: 0000712-07.2018.815.0441 - Acao Penal - Procedi Autor: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADOVITIMA: ESTADOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00059** Processo: 0000712-07.2018.815.0441 - Acao Penal - Procedi Vitima:AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00060** Processo: 0000712-07.2018.815.0441 - Acao Penal - Procedi Vitima:AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADOVITIMA: ESTADOREU: LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIORaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00061** Processo: 0000712-07.2018.815.0441 - Acao Penal - Procedi Reu: LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADOVITIMA: ESTADOREU: LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIORaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00062** Processo: 0000712-07.2018.815.0441 - Acao Penal - Procedi Reu: LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ESTADOVITIMA: ESTADOREU: LUIS DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIORaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### COREMAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 025/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00063** Processo: 0000072-66.2017.815.0561 - Acao Penal - Procedi Reu: JOAO FERNANDES DA SILVA NETOREU: JOSE ROBERTO LOPES DE SOUSA **ADVOGADO: 022819PB LEONARDO GOMES DA SILVA , 013499PB OTAVIO CASSIANO DE SOUZA SILVA**. VITIMA: WILMA GARRIDO DE ANDRADE CANUTO Despacho: Intime-se para alegacoes finais, no prazo de 05 dias, podendo enviar as alegacoes finais para o e-mail da vara cor-vuni@tjpb.jus.br
- 00064** Processo: 0000097-74.2020.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISAAC DA SILVA CANUTO **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA**. INDICIADO: GERALDO MARTINS DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS**. INDICIADO: ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA , 027339PB LUANA MOTA E SA SILVA**. VITIMA: MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/09/20, as 10:00 horas, por videoconferencia, pelo sistema cisco/webex. dados: reuniao n 129 712 5421, senha n8dU3Uxv9SY, https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m5730dc79f19e1579233d3e787bcb394f





**00065** Processo: 0000097-74.2020.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISAAC DA SILVA CANUTO **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, juntar procuracao, sob pena de multa de 10salarios minimo(art. 265 do cpp).

**VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 075/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00066** Processo: 0000046-68.2017.815.0561 - Acao Penal de Compet Reu: FRANCISCO MOURA GONZAGAVITIMA: DEIVIANY DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 26/08/2020, AS 08:00 HORAS.

**00067** Processo: 0000097-74.2020.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISAAC DA SILVA CANUTO **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA.** INDICIADO: GERALDO MARTINS DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** INDICIADO: ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA, 027339PB LUANA MOTAE SA SILVA.** VITIMA: MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-se DA EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA PARA AS COMARCA DE SOUSA-PB E CAJAZEIRAS-PB, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHA DE DEFESA DOS ACUSADOS ISAAC DA SILVA CANUTO E ROBERTO DA SILVA. ART. 222, CAPUT DO CPP E SUMULA 273/STJ

## CUITE

**1A VARA DA COMARCA DE CUIE NF 026/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00068** Processo: 0000455-12.2019.815.0161 - Acao Penal de Compet Representado: J. F. O. **ADVOGADO: 023892PB JOAO ADRIANO SILVA RODRIGUES, 024057PB FALCONIERE ABREU QUINTINO.** VITIMA: M. L. R. S. Despacho: Intime-se sentença de pronuncia

## ITAPORANGA

**2A. VARA DE ITAPORANGA NF 025/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00069** Processo: 0000136-54.2020.815.0211 - Acao Penal - Procedi Reu: JOAO NUNES SOBRINHO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/08/2020, às 8 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 97v dos autos, que deixa para apreciar o pedido de revogação da prisão em audiência.

**00070** Processo: 0000218-85.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LAECIO MENDONCA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 022127PB JOSE CARLOS DIONISIO DE ALMEIDA, 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/08/2020, às 8 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 68 dos autos.

**00071** Processo: 0000231-84.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO DE LACERDA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES, 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/08/2020, às 9 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 66 dos autos.

**00072** Processo: 0000315-85.2020.815.0211 - Acao Penal - Procedi Reu: DAMIAO COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/08/2020, às 9h30min., na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 63 dos autos.

**00073** Processo: 0000341-83.2020.815.0211 - Acao Penal - Procedi Reu: YURI RAFAEL LAURINDO DE LIMA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/08/2020, às 9h30min., na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 36 dos autos.

**00074** Processo: 0000849-63.2019.815.0211 - Acao Penal - Procedi Reu: MARCOS ANTONIO DE LACERDA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/08/2020, às 8 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 42 dos autos.

## MAMANGUAPE

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 030/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00075** Processo: 0000203-03.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADONIS CLOVIS DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCAAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 031/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00076** Processo: 0000121-06.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEODOSIO E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## MONTEIRO

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 041/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00077** Processo: 0000640-09.2016.815.0241 - Acao Penal - Procedi Reu: VITOR HENRIQUE FERREIRA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA, 018816PB ENEGINA MAYARA FRANCA ALVES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente a denuncia.

**00078** Processo: 0001720-13.2013.815.0241 - Acao Penal - Procedi Reu: ADIRSON LOCIO BEZERRA NETO **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença de EXTINCAO DA PUNIBILIDADE

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 055/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00079** Processo: 0001941-69.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELY RAFAEL SOUZA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA, 023836PB GREGORY FERREIRA MSYER.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA, 007300PB INACIO JUSTINO MARCAJA, 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00080** Processo: 0002209-84.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA, 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## PATOS

**1A. VARA DE PATOS NF 091/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00081** Processo: 0078737-32.2012.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: SERGIO FLAVIO AMAZONAS DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: JAKELINE GOMES NOBRE **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: ZACARIAS FRAZAO MOTA **ADVOGADO: 016814PB JAMENSON DA SILVA.** REU: VALDENIZIA NOBREGA ALVES MOTA **ADVOGADO: 016814PB JAMENSON DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**4A. VARA DE PATOS NF 033/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00082** Processo: 0006313-26.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEIDYVAN GUEDES DA NOBREGA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00083** Processo: 0011625-12.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FITANIA NADIJA FELIPE **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE, 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00084** Processo: 0078659-38.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CAETANO MORAIS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4A. VARA DE PATOS NF 035/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00085** Processo: 0001009-70.2016.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: INACIA FERREIRA DIAS **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00086** Processo: 0004203-15.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA FERREIRA DIAS **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00087** Processo: 0005123-04.2006.815.0251 - Acao Civil de Improb Autor: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 010378PB RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR, 010863PB MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADVOGADO: 010378PB RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR, 010863PB MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA.** REU: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**6A. VARA DE PATOS NF 052/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00088** Processo: 0000296-56.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência de interrogatório, designada para o dia 06/08/2020, às 10 horas e 45 minutos, na sala do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

**00089** Processo: 0000631-75.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ADAO ARAUJO PEREIRA BANDEIRA **ADVOGADO: 009584RN NAVDE RAFAEL VARELA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se os advogados dos réus, para comparecerem a audiência de instrução, designada para o dia 06/08/2020, às 09 horas, na sala do Tribunal do Júri, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

**00090** Processo: 0000652-51.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROMULO BEZZATO **ADVOGADO: 037844CE GUSTAVO ALVES DE ARAUJO, 031951CE DECIO ALMEIDA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se os advogados dos réu, para comparecerem a audiência de instrução, designada para o dia 06/08/2020, às 11h15min, na sala do tribunal do Júri, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB

## PIANCO

**2A. VARA DE PIANCO NF 053/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00091** Processo: 0000004-75.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Indiciado: ANTENOR MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/08/2020, as 09h00, no forum local. Caso o advogado deseje acessar a audiencia via plataforma cisco, comunicara ao cartorio.

**00092** Processo: 0000709-10.2018.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE ROMARIO MARTINS VENTURA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** VITIMA: DALLYS HENRIQUE DE ANDRADE LIMA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/09/2020, as 08h00min, que ocorrera por VIDEOCONFERENCIA, face a necessidade de distanciamento social, devido a pandemia do novocoronavirus(COVID-19). Link da audiencia: <https://crnj.webex.com/meet/4varapatos>

**00093** Processo: 0000904-58.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: THYAGO ARAUJO VICENTE **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado, para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/08/2020, as 10h00min. Caso deseje acessar a audiencia via cisco devera o interessado informar ao cartorio.

**00094** Processo: 0001152-24.2019.815.0261 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE ERLY CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO ACUSADO, para audiencia de instrucao e julgamento designado para o dia 20/08/2020, as 08h00 no forum local. Caso o advogado deeseje acessar a audiencia via plataforma cisco, informar ao cartorio.

## PIRIPITUBA

**VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 037/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00095** Processo: 0000059-23.2017.815.0511 - Acao Penal - Procedi Reu: LUIZ CARLOS BRITO MORAIS-VITIMA: COMUNIDADE DE PIRIPITUBAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00096** Processo: 0000060-08.2017.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: T. C. S.VITIMA: G. F. O.VITIMA: K. G. S.VITIMA: K. S. S.Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00097** Processo: 0000060-71.2018.815.0511 - CARTA PRECATORIA CRI REU: THIAGO LIRA DE OLIVEIRAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00098** Processo: 0000061-85.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELENILDA SOARES ALVES-SINDICIADO: ELENILZA ALVES DO NASCIMENTOVITIMA: ELINEIDE SOARES ALVES FERREIRAVITIMA: EDSON FERREIRA DA SILVAAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00099** Processo: 0000061-85.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELENILDA SOARES ALVES-SINDICIADO: ELENILZA ALVES DO NASCIMENTOVITIMA: ELINEIDE SOARES ALVES FERREIRAVITIMA: EDSON FERREIRA DA SILVAAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00100** Processo: 0000062-70.2020.815.0511 - Acao Penal - Procedi Reu: CRISTIANO DE PONTES MARTINSREU: JOSE CALIXTO DOS SANTOS JUNIORAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00101** Processo: 0000062-85.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FABIO SANTOS DE OLIVEIRAVITIMA: COMUNIDADE DE PIRIPITUBAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00102** Processo: 0000063-55.2020.815.0511 - Acao Penal - Procedi Reu: CRISLENE MARQUES DA SILVAVITIMA: KAUAN RAFAEL MARQUES DE CARVALHOAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00103** Processo: 0000065-25.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLIZENALDO BORGES DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE PIRIPITUBAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00104** Processo: 0000066-10.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MENEZESVITIMA: JOATAN DE MENEZESAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00105** Processo: 0000066-44.2019.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: S. T. S.VITIMA: C. S. R.Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00106** Processo: 0000068-77.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAILSON FIGUEIREDO DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE PIRIPITUBAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00107** Processo: 0000069-62.2020.815.0511 - Acao Penal - Procedi Reu: NUNES FERNANDES DE LIMAVITIMA: DANIELLE DA SILVAAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00108** Processo: 0000069-96.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO FERNANDES DE SOUSAVITIMA: COMUNIDADE DE SERTAQZINHOAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00109** Processo: 0000070-47.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL BELO DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE SERTAQZINHOAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00110** Processo: 0000070-52.2017.815.0511 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: DIMAS TAVARES GOMESVITIMA: COMUNIDADE DE DUAS ESTRADASAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00111** Processo: 0000071-32.2020.815.0511 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. I. M. C.Ato Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00112** Processo: 0000071-37.2017.815.0511 - Acao Penal - Procedi Reu: HUMBERTO DE LIMA CAVALCANTEVITIMA: FABIANA SERAFIM DE SOUSAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00113** Processo: 0000072-22.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO THALLES ALEXANDRE DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE DUAS ESTRADASAta Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00114** Processo: 0000073-02.2020.815.0511 - CARTA PRECATORIA CRI REU: THIAGO FIDELIS PEREIRAAto Ordinatio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





**00115** Processo: 0000075-69.2020.815.0511 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIZ FRAGAS NETO-TEST. PRECATORIA: PAULO ROBERTO GOMES BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00116** Processo: 0000076-54.2020.815.0511 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIS GUILHERME MARCELINO MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00117** Processo: 0000077-39.2020.815.0511 - CARTA PRECATORIA CRI ADOLESC AUT DO ATO: M. B. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00118** Processo: 0000078-78.2007.815.0511 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FRANCEMARIO DUARTE DE MELO OLIVEIRAVITIMA: GERALDO FRANCISCO DE SOUZA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00119** Processo: 0000079-43.2019.815.0511 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUT DO ATO: MATEUS HENRIQUE ALMEIDA BARROSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00120** Processo: 0000079-63.2007.815.0511 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DERIVALDO DE SOUZA DA SILVAVITIMA: LEONARDO JOSE DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00121** Processo: 0000081-52.2015.815.0511 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIS LOPES GALVAO JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00122** Processo: 0000082-95.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ANTONIO FERREIRAVITIMA: COMUNIDADE DE SERRA DA RAIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00123** Processo: 0000084-65.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HUANDERSON DEIVID DE SOUZA FERREIRAINICIADO: MARCELO GOMES DA SILVAVITIMA: LEONARDO MUNIZ MAIAVITIMA: EDMILSON NOGUEIRA DA SILVAVITIMA: GILMARA AMBROSIO DA SILVAVITIMA: SELMA CLEMENTINO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00124** Processo: 0000117-26.2017.815.0511 - EXECUCAO DE MEDIDAS REU: JOSELITO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00125** Processo: 0000117-31.2014.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE TITO DA SILVAVITIMA: JOAO DA SILVA FELIPEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00126** Processo: 0000120-10.2019.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUT DO ATO: A. A. S.VITIMA: C. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00127** Processo: 0000121-92.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDA FERREIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00128** Processo: 0000123-33.2017.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUT DO ATO: W. S. G. A.VITIMA: D. S. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00129** Processo: 0000123-62.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SIMONE RUFINO SOARES-VITIMA: ANA GABRIELA SOARES RODRIGUESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00130** Processo: 0000124-47.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCIO ANDERSON DO NASCIMENTO-VITIMA: LUIS GUILHERME MARCELINO MATIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00131** Processo: 0000126-17.2019.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDNALDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00132** Processo: 0000127-70.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ANISIO VIEIRA DA SILVA FILHO-VITIMA: EULALIA FELIX DE LUCENA FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00133** Processo: 0000131-15.2014.815.0511 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUT DO FAT/OZ ESP: SEVERINO ANTONIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00134** Processo: 0000131-39.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00135** Processo: 0000133-09.2019.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUANDERSON DEIVID DE SOUZA FERREIRAVITIMA: JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00136** Processo: 0000135-76.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSELIO DUTRAVITIMA: COMUNIDADE DE DUAS ESTRADASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00137** Processo: 0000136-61.2019.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE JANUARIO DA SILVA-VITIMA: TAINARA BERNARDO BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00138** Processo: 0000137-17.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIENE FELIPE DA SILVA-VITIMA: COMUNIDADE DE PIRPIRITUBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00139** Processo: 0000188-28.2017.815.0511 - EXECUCAO DE MEDIDAS REU: JOAO BATISTA CLEMENTINO TRAJANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00140** Processo: 0000196-34.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DOS SANTOS OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00141** Processo: 0000199-28.2015.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDNALDO BARBOSA DE LIMA FILHO-VITIMA: ESTELITA MARIA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00142** Processo: 0000205-93.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE EDMILSON DOS SANTOS CAHAVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00143** Processo: 0000206-44.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RUBENS PEDRO DA SILVA-VITIMA: MICARLA DA SILVA FONSECAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00144** Processo: 0000207-29.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LAIS IRIS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00145** Processo: 0000208-48.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. J. L.VITIMA: G. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00146** Processo: 0000209-33.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: N. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00147** Processo: 0000209-96.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO DANTAS SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE PIRPIRITUBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00148** Processo: 0000210-18.2019.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. R. R.VITIMA: G. S. S.REU: M. T. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00149** Processo: 0000211-03.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO LUCIANO DA SILVA GENUINO-VITIMA: RUTILANE MARINHO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00150** Processo: 0000212-85.2019.815.0511 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUT DO ATO: ROBERTO CARNEIRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00151** Processo: 0000213-41.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL AUGUSTO ALVES-VITIMA: MARIA IVONETE DA SILVAVITIMA: LUCIENE AUGUSTO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00152** Processo: 0000213-70.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NAZARENO DE SOUZA MACHADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00153** Processo: 0000218-29.2018.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA VITIMA: COMUNIDADE DE PIRPIRITUBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00154** Processo: 0000261-92.2020.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIMONE BATISTA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00155** Processo: 0000469-67.2006.815.0511 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: EDVALDO SILVA FIGUEIREDOREU: JOSE FRANCEMARIO DUARTE DE MELO OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## POMBAL

**3A. VARA DE POMBAL NF 031/07** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00156** Processo: 0001926-41.2013.815.0301 - INTERDICAÇÃO AUT: FRANCISCO DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: MARIA SUELI DE SOUSA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## REMIGIO

**VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 045/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00157** Processo: 0000728-05.2007.815.0551 - EXECUCAO FISCAL AUT: IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMB E DOS REC NATURAIS RENOVREU: MARCIO GONCALVES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## RIO TINTO

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00158** Processo: 0000580-78.2019.815.0581 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONARDO DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. REU: RENAN AVELAR DOS SANTOS **ADVOGADO: 007884PB ENILDO DANTAS DIAS NOVO , 024565PB PAULO ANDRADE DA NOBREGA**. VITIMA: JOSIVALDO DA SILVA ALMEIDA Despacho: Intime-seos patronos dos rues para tomarem parte na audiencia de instrucaõ designada para o dia 17.08.2020, as 8h30, via zoom, cujo link e copia do processo sera enviado por e-mail, que deve ser informado ao cartorio

**00159** Processo: 0000580-78.2019.815.0581 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONARDO DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se

**00160** Processo: 0000580-78.2019.815.0581 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONARDO DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 006642PB ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o patrono do denunciado devera repassar para as testemunhas por ele arroladas o link para que possam serem inquiridas em audiencia, ja quecompareceram independente de intimacao

## SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

**2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 028/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00161** Processo: 0000674-21.2006.815.0051 - ABERTURA, REGISTRO E AUT: LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009787PB JOSE GOMES DE MELO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## SAPE

**1A. VARA DE SAPE NF 067/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00162** Processo: 0000509-29.2015.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: UMBERTO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 026825PB LUIZ WEBER DO REGO LUNA NETO**. Sentença: Reu pronunciado

**2A. VARA DE SAPE NF 079/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00163** Processo: 0000885-25.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: FRANCISCO CORDEIRO DE MAGALHAES **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00164** Processo: 0000905-74.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: NELSON DIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00165** Processo: 0001484-17.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: JOSE VICENTE DE MELO **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES , 017059PB EDUARDO MARTORELLI FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00166** Processo: 0001683-10.2014.815.0351 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUT: FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00167** Processo: 0002346-03.2007.815.0351 - APURACAO DE INFRACAO REU: E. F. N. **ADVOGADO: 003006PB PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE , 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00168** Processo: 0003463-82.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: JOSE BENTO DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA , 019753PB FLAVIO CAVALCANTI COSTA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

## SERRA BRANCA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00169** Processo: 0000075-33.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MAURO RIBEIRO GUIMARAES-INDICIADO: ROZINALDO PEREIRA RIBEIRO **ADVOGADO: 027472PB ANNA CALILLA LYRA BARROS E BARROS**. Despacho: Intime-se da decisao de fls.73/73v, a qual REVOGA a prisao preventiva decretada ex officio, em desfavor de ROZINALDO PEREIRA RIBEIRO, fartamente qualificado nos autos, impondo-lhe medidas cautelares.

**00170** Processo: 0000080-89.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA MARIA PALMEIRA XAVIER **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA , 025382PB FABIO RAMON CARVALHO REMIGIO , 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. VITIMA: YANNA VELOSO REGO **ADVOGADO: 024565PB PAULO ANDRADE DA NOBREGA**. VITIMA: VIRGINIA DE FATIMA VELOSO DO REGO **ADVOGADO: 024565PB PAULO ANDRADE DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se o Assistente de accusacao para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegacoes finais.

## SOLANEA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 078/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00171** Processo: 0001056-30.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUT: RUBIA MOTA RODRIGUES **ADVOGADO: 017578PB DAVI ROSAL COUTINHO**. REU: SOLANEA MUNICIPIO PBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

**00172** Processo: 0001728-09.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS **ADVOGADO: 015163PB ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS**. REU: SOLANEA MUNICIPIO PBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018





**00173** Processo: 0034076-46.2014.815.0461 - GUARDA AUTOR: R. S. S. **ADVOGADO: 003524PB PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** AUTOR: C. M. A. P. REU: M. M. S. **ADVOGADO: 012752PB CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE.** REU: M. A. B. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SOUSA**

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 065/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00174** Processo: 0001023-77.2019.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WILLIAM MARCOS DE SOUSA TEIXEIRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO , 024307PB ROMARIO ESTRELA PEREIRA.** Despacho: Intime-seque foi REDESIGNADA a audiencia do dia 06.08.2020 as 10:00hs, para odia 12.08.2020, as 10:00hs,de forma virtual.

**TAPEROA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 080/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00175** Processo: 0000288-74.2020.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TALITA RAQUEL GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** REU: GLAUBER BARBOSA SAMPAIO **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** REU: JOSE KLEBER MOREIRA SANTOS **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se o advogado dos reus a respeito do laudo pericial e se tem interesse na manutencao da arma de fogo.

**TEIXEIRA**

**VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 072/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00176** Processo: 0000066-79.2020.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL PEREIRA SANTOS **ADVOGADO: 025700PB JEFERSON MARCAL SOARES.** REU: CLEITON COSTA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Sentença: Intime-se a defesa dos reus de todo o teor da sentença que julgou parcialmente procedente a denuncia.

**UMBUZEIRO**

**VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 062/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00177** Processo: 0000416-13.2015.815.0401 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ROBERTO FLORENTINO PESSOA **ADVOGADO: 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA , 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA.** Sentença: Sentença absolutoriadenúncia improcedente

**00178** Processo: 0000436-96.2018.815.0401 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO SANTOS DE ARAUJOINDICIADO: LUZIA PAULINO DA SILVA ARAUJOINDICIADO: JONIS SANTOS DE ARAUJOINDICIADO: JOSIVAN SANTOS DE ARAUJOINDICIADO: GEISA BORGES BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00179** Processo: 0000580-41.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ROBERTO FLORENTINO PESSOA **ADVOGADO: 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA , 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA.** Sentença: Sentença absolutoriadenúncia improcedente

**00180** Processo: 0000680-93.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO LIMA **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Sentença: Sentença condenatoria

**00181** Processo: 0000829-60.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOBSON DE BRITO SOUZA **ADVOGADO: 002985RN GILMA ARAUJO , 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** VITIMA: EIDER ANSELMO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR **ADVOGADO: 002985RN GILMA ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 063/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00182** Processo: 0000081-19.2000.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: HUMBERTO FRANCISCO DE MOURA **ADVOGADO: 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR , 018971PB ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO FRANCISCO DE MOURA **ADVOGADO: 024468PB JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR , 018971PB ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: TEREZA GOMES DE SOUZA-VITIMA: CICERO FRANCISCO DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00183** Processo: 0000103-81.2017.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSÉ LINS DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: TAIZA FREIRE DO VALE **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: ESMERALDINA MONTENEGRO BORBA **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: Márcia KELIANE DOS SANTOS BARRETO **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO **ADVOGADO: 035811PE THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO , 037709PE MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO.** REU: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADVOGADO: 035811PE THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO , 037709PE MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00184** Processo: 0000106-36.2017.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSÉ LINS DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: TAIZA FREIRE DO VALE **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: JOSINALVA GUERRA LINS DA SILVA **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO **ADVOGADO: 035811PE THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO , 037709PE MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO.** REU: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADVOGADO: 035811PE THIAGO GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO , 037709PE MARIA MANUELA CHAVES DE MENDONCA GALVAO.** AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00185** Processo: 0000178-91.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: SANDRO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 021022PB MARIA AMANDA ROGERIO NASCIMENTO.** VITIMA: LISANDRA GOMES DA SILVAVITIMA: LOJA DE INFORMATICA JG Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00186** Processo: 0000286-52.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RAMIROREU: WILSON MARQUES BARBOSA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00187** Processo: 0000289-07.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GRACIVANIO QUIRINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00188** Processo: 0000307-28.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EDILSON SEBASTIAO DE SANTANAREU: ROMULO ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00189** Processo: 0000309-95.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUZAREU: ANTONIO FARIAS DE BRITO **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA , 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA , 014936PB GUSTAVO PONTINELLE DA SILVA BARBOSA.** REU: ADALBERTO FERREIRA DE ARAUJOREU: RONALDO PEREIRA ALVESREU: MA NOEL NUNES DA SILVAREU: JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: JOSIMARIO TOLENTINOREU: GEANDRA MAIA TOLENTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00190** Processo: 0000351-86.2013.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA LEANDROVITIMA: JOSE IDAL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00191** Processo: 0000600-32.2016.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSEVALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 015975PB RAFAEL SANTIAGO ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00192** Processo: 0000647-35.2018.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONIS SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 000825PB ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO.** VITIMA: CAMILO SOUZA FARIAS-

VITIMA: PABLO VINICIUS AMADO DA SILVAVITIMA: JOAO TEIXEIRA BARBOSA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00193** Processo: 0000648-59.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. G. S. J. **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS.** VITIMA: I. N. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

**00194** Processo: 0000651-72.2018.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO JOSE RODRIGUES FILHO **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00195** Processo: 0000656-65.2016.815.0401 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR: JUSTICA PUBLICAAUTOR DO FATO/JZ ESP: JANETE SANTOS SOUSA DA SILVAVITIMA: ALEXANDRA PAULA AURELIANO DE SOUZA **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA , 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA.** VITIMA: MARIO ROBERTO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA , 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA.** VITIMA: AYLTON CESAR AURELIANO DE SOUZA **ADVOGADO: 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA.** VITIMA: ORDILEI VIEIRA DE SOUZAVITIMA: JOSÉ PEREIRA DA SILVAVITIMA: João HENRIQUE DE SOUZA SOBRINHOVITIMA: ANTONIO HENRIQUE DE SOUZAVITIMA: JOSE EDVALDO DE ARAUJO-VITIMA: ALEX FIRMINO GOMESVITIMA: JOSÉ FIRMINO DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00196** Processo: 0000672-63.2009.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BERNARDO DA SILVA **ADVOGADO: 014599PB OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** VITIMA: JOSE FELICIANO DA SILVA FILHO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00197** Processo: 0000685-43.2001.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDOMAR SALES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002741PB JOSE FRANCISCO BARBOSA DE BRITO.** REU: ANDRE LUIZ CANTANHEDER **ADVOGADO: 002741PB JOSE FRANCISCO BARBOSA DE BRITO.** VITIMA: FRANCISCO JOSE RICARDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00198** Processo: 0000735-78.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUCAS VITORINO DE SOUZAINDICIADO: ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA.** VITIMA: POSTO DE COMBUSTIVEL PETROBRAVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00199** Processo: 0000743-55.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO MENDONCA PEREIRA **ADVOGADO: 004437PB MARCOS WANDE DE ANDRADE.** VITIMA: FABIO JUNIOR FRANCISCO DA CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00200** Processo: 0000806-85.2012.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: R. B. L.VITIMA: R. B. L.REU: I. B. S. **ADVOGADO: 019280PB BETANIA MARINHO DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00201** Processo: 0000827-90.2014.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO FELICIANO DA SILVAREU: TIAGO JOSE DE ARAUJO **ADVOGADO: 007841PE NELSON DE SOUSA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00202** Processo: 0000830-45.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ADONIAS DE OLIVEIRA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00203** Processo: 0000832-15.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GERALDO FERREIRA DE MEDEIROSREU: LEOSTY FERREIRA DE MEDEIROSREU: GEOVANNE FERREIRA DE MEDEIROSREU: JOSE FRANCISCO DA SILVAREU: EVANDRO LUIZ DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00204** Processo: 0001012-36.2011.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO BARBOSA **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA , 001320PB FRANK ROBERTO SANTANA LINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00205** Processo: 0001169-77.2009.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO SAVIO CARVALHO E SILVA **ADVOGADO: 009977PB JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** VITIMA: MARIA DE SOUZA BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 063/88** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00206** Processo: 0000291-74.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL SANTANA GOMES LUCENA **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA.** REU: PAULO CASSIMIRO DE LUCENAREU: JOAO CASSIMIRO LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**3ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - A REALIZAR-SE NO DIA 11/08/2020 A PARTIR DAS 09:00.** O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:01) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0828211-69.2019.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: JAN RAMON DE MEDEIROS SANTOS – Advogado: PAULO HENRIQUE MOURA COSTA DE CARVALHO – OAB PB 23.641 – Recorrido: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. - Advogada: ENY BITTENCOURT – OAB BA 29.442 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE02) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0812232-67.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT – Advogado: JOSÉ MÁRIO PORTO NETO – OAB PB 16.800 – Recorrida: MICHELE JACKELINE FERREIRA GARCIA - Advogado: GABRIEL HONORATO DE CARVALHO – OAB PB 16.488 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE03) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803242-81.2019.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: MARINEUMA MARTINS – Advogada: ISABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS – OAB PB 21.953-A – Recorrida: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E ITAÚ SEGUROS S.A. - Advogada: ENY BITTENCOURT – OAB BA 29.442 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE04) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0814728-69.2019.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: CAMILA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – Advogado: HUGO VIRGÍLIO RODRIGUES VILAR – OAB PB 15.883 – Recorrida: CIELO S.A. - Advogada: MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE RUEDA – OAB PE 23.748 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE05) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0813160-52.2018.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: GUSTAVO CARTAXO PATRIOTA – Advogada: FERNANDA QUEIROZ DE CARVALHO – OAB PB 22.219 – Recorrida: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA - Advogado: FÁBIO RIVELLI – OAB SP 297608-A - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE06) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800601-23.2019.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – Advogada: ENY BITTENCOURT – OAB BA 29.442 – Recorrido: OSVALDO RODRIGUES DE NEVES FILHO - Advogada: GABRIELLA DESIRÉE GOMES NEVES DE MORAIS – OAB PB 18.132 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE07) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0819323-14.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO**





ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES - Advogado: ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES - OAB PB 15.000 - Recorrida: BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB 17.314-A - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE(08) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0815493-40.2019.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: CARLOS EMÍLIO FARIAS DA FRANCA - Advogado: CARLOS EMÍLIO FARIAS DA FRANCA - OAB PB 14.140 - Recorrida: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Advogado: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP 117.417 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE(09) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801087-08.2019.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: ODENILSON MOURA BARROS - Advogado: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA - OAB PB 18.553 - Recorrida: PAULISTA FAST PIZZA SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA - Advogado: WALBER MAXWELL FARIAS BORBA - OAB PB 14.865 - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE(10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0864297-39.2019.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BRADESCO SAUDE S/A - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A- RECORRIDO: ELIZABETH HELENA SANTIAGO NOBREGA - Advogados (a): BRUNO GENTIL DORE - PB26364-A, HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - PB23164-A, CAIO VICTOR NUNES MARQUES - PB22978-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - PB22979-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800813-78.2019.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: THUANNE DA SILVA LIMA - Advogados (a): PEDRO SIMOES PEREIRA DALIA - PB21210-A, ANA CAROLINA LEITE - PB20576-A- RECORRIDO: CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - Advogados (a): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - PE26571- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801480-39.2019.8.15.0351 - 1ª Vara Mista de Sapé - RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - /PB 17.314 - ARECORRIDO: JOSIANO IDALINO PEREIRA - Advogados (a): CAIO CHAVES ALVES PESSOA - PB19865-A, GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA - PB18135-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0855500-74.2019.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO-ASPER - Advogados (a): ANDRE RODRIGUES PARENTE - CE15785-A, MARCIO RAFAEL GAZZINEO - CE23495-A, DANIEL CIDRAO FROTA - CE19976-A, NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - CE15783-A- RECORRIDO: ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA - Advogados (a): ANA CAROLINA LEITE - PB20576-A, PEDRO SIMOES PEREIRA DALIA - PB21210-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802058-90.2019.8.15.2003 - 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira - RECORRENTE: JOSETE CAVALCANTE DOS SANTOS - Advogado (a): CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE - PB13512-A- RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(15) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0849231-19.2019.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MIRIAM DA SILVA - Advogado (a): DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS - PB11751-A- RECORRIDO: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): Thomaz José da Silva Bomfim - BA 54.019 - RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(16) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0862763-60.2019.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GIORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Advogado (a): ROGERIO COU-TINHO BELTRAO - PB21290-A- RECORRIDO: ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(17) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800335-79.2019.8.15.0081 - VARA ÚNICA VARA DA COMARCA DE BANANEIRAS - RECORRENTE: PAULO JUSTINO MAGALHAES - Advogado (a): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - PB10751-A- RECORRIDO: MUNICIPIO DE BANANEIRAS - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS - RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(18) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804743-51.2019.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: ANA CLAUDIA SILVA DE MOURA - Advogado (a): CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA - PB23049-A- RECORRIDO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Advogado (a): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - PB11591-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(19) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0862770-52.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE/RECORRIDO: CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE - Advogado (a): CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE - PB13512-A- RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - Advogados (a): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - PB20832-A, SERVIO TULLIO DE BARCELOS - PB20412-S- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(20) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800278-96.2019.8.15.0231 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE MAMANGUAPE - RECORRENTE/RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A, OLINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, - Advogado (a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A, MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA - PB32505-A- RECORRIDO/RECORRENTE: MISLEIDE FELICIANO DA SILVA - Advogados (a): MAYARA HELENNA VERISSIMO DE FARIAS - PB17738-A, VICKTOR JOSE BRITO DA SILVA - PB19456-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(21) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0828664-64.2019.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: OLINDINA ARAUJO DE BRITO - Advogados (a): HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - PB23164-A, CAIO VICTOR NUNES MARQUES - PB22978-A, BRUNO GENTIL DORE - PB26364-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - PB22979-A- RECORRIDO: UMBERTO SILVEIRA PORTO - Advogado (a): FRANCISCO TIBURTINO DE ALMEIDA NETO - PB26719-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(22) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800167-30.2017.8.15.0281 - UIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PILAR - RECORRENTE: MARIA DA LUZ ASCENDINO DA SILVA - Advogados (a): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA - PB252-S- RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(23) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0840144-10.2017.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TALENTUS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME - Advogados (a): FERNANDA QUEIROZ DE CARVALHO - PB22219-A- RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. - Advogados (a): ERIK LIMONGI SIAL - PE15178-A, GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA - PE20718-A, HELDER MASSAAKI KANAMARU - SP111887-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(24) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800063-94.2017.8.15.0521 - VARA UNICA DE ALAGOINHA - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: JOSE PONTES BARBOSA - Advogado (a): EGINALDES DE ANDRADE FILHO - PB10506-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(25) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0851578-25.2019.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: JOAO PAULO NUNES CANDIDO - Advogados (a): JOSÉ BEZERRA SEGUNDO - PB11868-A, CAIO CESAR DE SOUSA LACERDA - PB21573-A- RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB9558-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(26) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0861260-04.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TANIA CLAUDIA VIEIRA ALEXANDRE - Advogado (a): SERGIO NICOLA MACEDO PORTO - PB13250-A- RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHALIZÉ I, EMPVOP - EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA - Advogado (a): GIÁCOMO PORTO NETO - PB16040-A, EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES - PB8204-A- RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior(27) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800924-96.2017.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: IGOR VIEIRA CARNEIRO - Advogada: LUANA MADEIRO DE OLIVEIRA - OAB PB 22.381 - Recorrido: DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA - ME - Advogado: JOÃO SOUZA S. JÚNIOR - OAB PB 16.044 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES(28) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0858963-29.2016.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: UBIRAJARA PAIVA BARBOSA - Advogado: EREMILTON DIONÍSIO DA SILVA - OAB PB 21.230-A - Recorridos: 1 - UNIMED - RIO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA - Advogado: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - OAB RJ 80.687 - 2 - UNIMED - JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Advogado: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR - OAB PB 11.591-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES(29) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0844469-91.2018.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: MYSTIC PERFUMARIA LTDA - EPP - Advogada: RAYANE DIAS DE ARAÚJO - OAB DF 47.049 - Recorridos: PAULO HENRIQUE DE LUCENA ARAÚJO E FLÁVIA RAQUEL DE QUEIROZ ARAÚJO - Advogado: LUAN DE ALMEIDA DUARTE - OAB PB 23.028 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES(30) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800253-75.2019.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - Recorrente: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogado: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB BA 29.442 - Recorrida: MARIA JOSÉ BEZERRA ROSA - Advogado: JOSÉ BEZERRA SEGUNDO - OAB PB 11.868 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES(31) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802560-63.2018.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: BRENO VLADENYER DE SOUZA PESSOA - Advogado: TERTIUS FELICIANO DA SILVA - OAB PB 18.830 - Recorrido: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DE VENEZA - Advogada: DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - OAB PB 23.968 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95.

**Comarca da 1ª Vara Cível da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo: 60 dias. Processo PJE Nº 0839400-78.2018.8.15.2001. Ação: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA.** Partes: NATERICA BARBOSA GUEDES - CPF: 725.997.824-49 e EDNA BARBOSA GUEDES - CPF: 132.675.234-00 contra ADONAI GOLOMBKO - CPF: 602.060.984-72. O MM. Juiz de Direito, Dr. Josivaldo Félix de Oliveira, da 1ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada e que através do presente Edital fica(m) CITADO(S) o(s) promovido(s), atualmente em local incerto e não sabido, ADONAI GOLOMBKO - CPF: 602.060.984-72, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). Para a provável hipótese de revelia, nomeio curador ao citando, o Dr. Antonio de Oliveira, que deve ter vista pessoal dos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Cível da Capital - Pb.

**COMARCA DA CAPITAL – 2ª Vara Cível - EDITAL DE INTIMAÇÃO C/PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Justiça Gratuita. A DRA. GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO, Juíza de Direito em exercício nesta Segunda Vara Cível da Capital, no uso de suas atribuições, e de acordo com a lei. FAZ SABER, que tramita perante o Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Capital, os autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS (PROCESSO N.0867773-22.2018.8.15.2001), ajuizada por JOAO PAULO LIRA BARROS ALMEIDA DE SOUSA, qualificado, contra a) Jeffeson Cunha Almeida da Silva, brasileiro, casado, CPF de n. 010.261.494-60, b) João Rodrigues de Lima Neto, brasileiro, solteiro, CPF de n. 077.509.214-27, ambos residentes em local incerto e não sabido. OBS: Ficam os réus devidamente citados, pelo presente edital, para, querendo, apresentarem contestação ao presente processo eletrônico, no prazo de 15 dias, contados da juntada da publicação aos autos, cientes de que, deixando escoar o prazo sem resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ocasião em que, será nomeado Curador Especial, para oferecimento de defesa. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. Jpa, 29/07/2020. Eu, José Alberto de A Melo – Chefe de Cartório. Juíza GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO.

**COMARCA DA CAPITAL – 13ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.** O Dr. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL NO ESTADO DA PARAÍBA. AÇÃO DE DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PROCESSO Nº0803008-08.2019.815.2001. Requerida por ILZA CILMA DE LIMA, em face de JOÃO RODRIGUES DE LIMA NETO e OUTROS. CITA O Sr. JOÃO RODRIGUES DE LIMA NETO, para contestar a ação acima mencionada no prazo de 15(quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte(2020). Eu, Fábio Andrade, Técnico Judiciário, da 13ª vara cível, que o digitei. Antônio Sérgio Lopes, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.** O Dr. FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA, MM. Juiz de Direito da da 16ª Vara Cível desta Capital, em virtude de Lei etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 16ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação de Indenização por Dano Moral, nº 0021897-53.2013.8.15.2001, ajuizada por GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT, CPF 046.751.684-77, em desfavor de PECHINCHA DA VEZ (FREVO CONSULTORIA LTDA), CNPJ desconhecido. O presente edital tem por finalidade CITAR a promovida PECHINCHA DA VEZ (FREVO CONSULTORIA LTDA) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e de ser nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será publicado na forma da Lei. O prazo do edital (30 dias) correrá em cartório e, após o seu término, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contestação. Certifico que o presente edital foi expedido de acordo com os ditames do art. 257 do CPC. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 31 de julho de 2020. MM. Juiz Titular Fábio Leandro de Alencar Cunha. Eu, Ananda Seabra Kumamoto, Analista Judiciária, digitei-o. Fábio Leandro de Alencar Cunha - Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0868667-61.2019.8.15.2001.** Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por ALAN CARLOS SOUZA SILVA em face de MARIA ROBERTO DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA ROBERTO DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). ALAN CARLOS SOUZA SILVA. João Pessoa, 28 de março de 2020. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. FRANCISCA FRANCY DE MEDEIROS MARTINS. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

**COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0873593-85.2019.8.15.2001.** Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA LYRA em face de JESSICA MENDONÇA LYRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de JESSICA MENDONÇA LYRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA LYRA. João Pessoa, 23 de julho de 2020. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. ALDAMI GONÇALVES DA SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

**COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA- PJE. PROCESSO Nº 0828342-10.2020.8.15.2001.** Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA movida por SALETE DE CARVALHO SILVA em face de EMERSON VIEIRA DO NASCIMENTO, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, nomeando SALETE DE CARVALHO SILVA, curadora do Senhor EMERSON VIEIRA DO NASCIMENTO, em substituição ao Sr. Elias Vieira do Nascimento, em virtude do falecimento. João Pessoa, 23 de julho de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

**COMARCA DA CAPITAL. 4ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0816521-43.2019.8.15.2001.** Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação INTERDIÇÃO movida por MARIA DO CARMO GOUVEIA DE ARAUJO face de PATRICK EMANUEL GOUVEIA DE ARAUJO cuja sentença teve o seguinte final: Isto posto, e tudo o que dos autos consta e com esteio nos princípios de direito aplicáveis à espécie, em consonância com o parecer do Órgão Ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, decretando a interdição de PATRICK EMANUEL GOUVEIA DE ARAUJO, em vista da sua incapacidade para exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe como Curadora, sua genitora, a Sra. MARIA DO CARMO GOUVEIA DE ARAUJO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. João Pessoa, 17.12.2019. MARIA DA SGRAÇAS FERNANDES DUARTE. Juíza de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.

**COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0809754-57.2017.8.15.2001.** Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por ANA TEREZA BALBINO DA SILVA em face de NILSON BALBINO DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de NILSON BALBINO DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). ANA TEREZA BALBINO DA SILVA. João Pessoa, 25 de março de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

**COMARCA DA CAPITAL. 4ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0816521-43.2019.8.15.2001.** Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação INTERDIÇÃO movida por MARIA DO CARMO GOUVEIA DE ARAUJO face de PATRICK EMANUEL GOUVEIA DE ARAUJO cuja sentença teve o seguinte final: Isto posto, e tudo o que dos autos consta e com esteio nos princípios de direito aplicáveis à espécie, em consonância com o parecer do Órgão Ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, decretando a interdição de PATRICK EMANUEL GOUVEIA DE ARAUJO, em vista da sua incapacidade para exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe como Curadora, sua genitora, a Sra. MARIA DO CARMO GOUVEIA DE ARAUJO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. João Pessoa, 17.12.2019. MARIA DA SGRAÇAS FERNANDES DUARTE. Juíza de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.





**5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0832369-56.2019.8.15.0001.** AUTORA – MARILENA MOTTA DAMIÃO DE ARAÚJO. PROMOVIDO – DAGOBERTO RENATO DAMIÃO DE ARAÚJO FILHO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de DAGOBERTO RENATO DAMIÃO DE ARAÚJO FILHO, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. MARILENA MOTTA DAMIÃO DE ARAÚJO. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. O Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

**5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0800550-67.2020.8.15.0001.** AUTORA – ISABEL CRISTINA ARAÚJO. PROMOVIDA – NORMÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de NORMÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO, por ser a mesma portadora de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. ISABEL CRISTINA ARAÚJO. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. O Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

**5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0822354-28.2019.8.15.0001.** AUTORA – MARIA DE LOURDES SOUZA ARAÚJO. PROMOVIDO – JOSÉ ROBERTO DE SOUZA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. MARIA DE LOURDES SOUZA ARAÚJO. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o Art. 1.184 do C.P.C, mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 03/08/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. O Digitei. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0801404-06.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de JUBERLITA FLORENCIO DE QUEIROZ, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), AURELIO DE QUEIROZ AZEVEDO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 26 de junho de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvia José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0803095-89.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de JOSEFA DA SILVA RIBEIRO, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), ANA GABRIELLA SILVA DO NASCIMENTO. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juiza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 26 de junho de 2020. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0832933-54.2016.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: ALFEU SANTANA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: 1.026,64, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 3 de agosto de 2020. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0816823-43.2017.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: FLASH COM COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA - ME. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: 701.204,84, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 3 de agosto de 2020. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0104173-78.2012.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: INTERMED COM LTDA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: 9.845,10, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 3 de agosto de 2020. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0856683-85.2016.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116).** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: CONDOMONIO EMPRESARIAL NEWTON ALMEIDA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que

pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: 3.693,33, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 3 de agosto de 2020. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

**Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0013651-68.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de VIA MIX DISTRIBUIDORA LTDA e VITAL ROLIM DE ALBUQUERQUE corresponsavel da empresa executada, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, Maria Andrea Fernandes -Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei Eduardo Jose de Carvalho Soares Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0808073-52.2017.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA em face de SANDRA VALERIA COELHO E SILVA - ME, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, Maria Andréa Fernandes, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0024416-74.2008.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de R F IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0023781-88.2011.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de ANTONIO ROBERTO SANTOS PEREIRA - corresponsavel da empresa executada que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, Maria Andrea Fernandes, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Eduardo Jose de Carvalho Soares, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0844762-32.2016.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de PERES & FORMIGA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0830186-34.2016.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA em face de LUCIANA SALES NASCIMENTO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, Maria Andrea Fernandes, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL PRAZO DE 15 DIAS – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA -PROCESSO 0801323-26.2020.8.15.2002– MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA – PARTES: REQUERENTE: DENISE DOS SANTOS PRAZERES e REQUERIDO – ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON. A EXMA. DRA. RITA DE Cássia MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 23 de junho de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.**

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MAYKE WESLEY FELIX OLINTO e AMANDA SILVA DA CRUZ/ CÉLIO ROMUALDO PEREIRA e LUZIMAR MARIA VIRGOLINO/ EDINALDO CORDEIRO DOS SANTOS e BRUNA EDUARDA FERREIRA DE LIMA / FELIPE AUGUSTO RAMOS DE SÁ e THAYANE REBEKA GONÇALVES MATIAS. João Pessoa de 31 julho de 2020. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MAYKE WESLEY FELIX OLINTO e AMANDA SILVA DA CRUZ/ CÉLIO ROMUALDO PEREIRA e LUZIMAR MARIA VIRGOLINO/ EDINALDO CORDEIRO DOS SANTOS e BRUNA EDUARDA FERREIRA DE LIMA / FELIPE AUGUSTO RAMOS DE SÁ e THAYANE REBEKA GONÇALVES MATIAS. João Pessoa de 01 de agosto de 2020. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MAYKE WESLEY FELIX OLINTO e AMANDA SILVA DA CRUZ/ CÉLIO ROMUALDO PEREIRA e LUZIMAR MARIA VIRGOLINO/ EDINALDO COR-





DEIRO DOS SANTOS e BRUNA EDUARDA FERREIRA DE LIMA / FELIPE AUGUSTO RAMOS DE SÁ e THAYANE REBEKA GONÇALVES MATIAS. João Pessoa de 03 de agosto de 2020. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

#### CAMPINA GRANDE

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – PROCESSO Nº 0121482-68.2012.8.15.0011 – AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA – A MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada que tem como parte autora Jorione Lorye Bezerra Cabral, brasileira, separada, em face de Jose Rodrigues e outros, pelo que chamo e íntimo, os executados, com endereço desconhecido, para cumprirem, espontaneamente, a sentença no tocante aos honorários advocatícios sucumbenciais, arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais), no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande/PB, aos 02 de agosto de 2020. Eu, Hélcio José Pereira Alves, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado – Juíza de direito.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0830491-96.2019.8.15.0001.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de VITORIA DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), não gozando este(a) da plenitude de suas faculdades mentais, encontrando-se doente, nomeando-lhe como curador(a), GABRIEL CICLEYSON DOS SANTOS PEREIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 1ª Vara de Família de Campina Grande-Pb, 25 de maio de 2020. Eu, Maria de Fátima Sousa, Técnica Judiciária, digitei. CLÁUDIO PINTO LOPES, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO. O DR.(A) CLÁUDIO PINTO LOPES, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO de n.º 0805631-31.2019.8.15.0001, em que é promovente MÁRCIO CABRAL DE LIMA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador de RG nº 3.309.288 SSP/PB e do CPF nº 081.282.164-57, residente e domiciliado na rua das Palmas, 106, Bairro Malvinas, Campina Grande-PB., e promovido(a) DAMIÃO FELIX DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 366.896 e do CPF nº 139.468.624-20, residente no mesmo endereço do(a) Curador(a), que por SENTENÇA foi decretada a interdição de DAMIÃO FELIX DE LIMA, nomeando-lhe CURADOR(A) DEFINITIVO (A), MÁRCIO CABRAL DE LIMA, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital para ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) em dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 01.06.2020. Eu, Ana Suelly Sena Freitas de Castro, o digitei.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0820225-50.2019.8.15.0001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família Dr. Cláudio Pinto Lopes, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição, Processo nº 0820225-50.2019.8.15.0001, requerida por ELIZABETH VITORIANO PEREIRA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 10/06/2020, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdição de MARIA DANTAS PEREIRA, portador(a) de enfermidades e (ou) de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) ELIZABETH VITORIANO PEREIRA, seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (TRES) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRASE. Campina Grande/PB, 23/07/2020. Eu, Gevania Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0808969-76.2020.8.15.0001 – AÇÃO DE GAURDA. O Dr. THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por ALBERTINA PEQUENO DA SILVA e GERALDO PEQUENO DA SILVA em face de LUCIANA DOS SANTOS LIMA e JHONATTA WILLIAN DINIZ BEZERRA, pelo que chamo e cito JHONATTA WILLIAN DINIZ BEZERRA, com endereço incerto e não sabido, com base nos termos da ação, para querendo contestar a presente ação no prazo de 15(dias), sob pena de não o fazendo presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do artigo 257 do novo CPC. E, para a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no diário da justiça, e afixado no átrio do fórum Afonso Campos. Dado e passado neste Cartório, Campina Grande/PB, 03 de agosto de 2020. Eu, Soraya Dantas Fernandes, Técnica Judiciária, o digitei e assina. Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro - Juiz de Direito.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0809738-21.2019.8.15.0001.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara de Família de Campina Grande, THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, e dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0809738-21.2019.8.15.0001, requerida por SEVERINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 30/07/2020, na qual decretou com fulcro nos termos do art. 487, inc. I, do CPC/2015, a INTERDIÇÃO, de MANOEL ANTONIO DA SILVA, acometido de doença mental (Demência vascular de início agudo - CID F01.0); declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curadora MARIA DA SILVA NASCIMENTO, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Aos 03 dias do mês de agosto de 2020. Eu, Maria de Fatima Sousa, Técnica Judiciária, o digitei. Theócritto Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0809067-61.2020.8.15.0001 – AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO PATERNIDADE SOCIOAFETIVA. O Dr. Antonio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por ARTHUR VASCONCELOS MOREIRA, em face de RUBIO ANDRE FERNANDES MONTEIRO COELHO FEITOSA. Em razão de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro, expedir o presente Edital para que fique parte promovida RUBIO ANDRÉ FERNANDES MONTEIRO COELHO FEITOSA devidamente CITADA para responder aos termos da referida ação, até sentença final, sob as penas da Lei, ficando advertida que se a ação não for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente em sua peça inicial. CUMPRASE. Campina Grande, 31/07/2020. Eu, Gevânia Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** ficam O ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO FILHO, JOSAFÁ DA SILVA BARBOSA, MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA, MARIA DA SILVA SOUSA VALE E ESMERALDINA DE OLIVEIRA (EXECUTADOS), CPF/CNPJ: não informados nos autos, para efetuarem o pagamento das custas processuais a que foram condenados em sentença nos autos da Execução Fiscal que figuram como executados de nº 0003329-52.2007.8.15.0011, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, da quantia de R\$ 1.213,66 (um mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculos da contadoria judicial anexado aos autos, e de que dispõe o prazo de 15 (quinze) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, sob pena de ajuizamento de nova Execução, e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 03 de agosto de 2020. Eu, Sheyla Aires de Barros, Técnica Judiciária, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,** fica ARTHUR FREIRE DE FIGUEIREDO (EXECUTADO), CPF/CNPJ: 002.537.234-34, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executada nos autos da Execução Fiscal nº 0822089-60.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 3.659,58 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), atualizada até (11/12/2018), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 1.0101.044.03.0216.0001, e de que dispõe o prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 03 de agosto de 2020. Eu, Sheyla Aires de Barros, Técnica Judiciária, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias,** fica CITADO(A) RESTAURANTE VILA ANTIGA GRILL LTDA - ME e MARIA DO SOCORRO SILVEIRA CAVALCANTI, CNP/CPPF: 70.133.582/0001-60, 380.502.694-34, para tomar conhecimento de que figuram como Réu – Executado/có-responsável nos autos da Execução Fiscal nº 0828244-45.2019.8.15.0001, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 316.508,78 (TREZENTOS e DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS e OITO REAIS e SETENTA e OITO CENTAVOS), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003920192874 de 12 de Setembro de 2019 e de que dispõe o prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 27 de julho de 2020. Eu, Lidiana Marques de Souza Alves, Técnica Judiciária, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS** Processo: 11344020208150011 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAGLERISTON JOSÉ TAVARES DA COSTA, nascido em 10/03/1983, filho de José Félix da Costa e de Rita Tavares da Costa, residente na Rua São Malaquias, 51, São João, nesta cidade, ora em lugar incerto e não sabido, fica devidamente citado para responder a acusação(defesa prévia) por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá apresentar exceções, arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, e deverá desde já especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas. Se a resposta não for apresentada no prazo acima designado, fica nomeada desde já a Defensora Pública desta Unidade para Oferecê-la. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 31/07/2020. Dr. Edivan Rodrigues Alexandre. Juiz de Direito. Nada mais. Eu, Josefa Ivoneide, o digitei.

#### BAYEUX

**COMARCA DE BAYEUX - 2A VARA MISTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - PROCESSO: 0803484-18.2016.8.15.0751 - AÇÃO: MONITÓRIA.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação supra, onde o(a)(s) autor(a)(es)(as) Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador (a) da Carteira de Identidade sob o n.º 200.100.111.663-5 SSP-AL e do CPF/MF n.º 470.446.244-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques da Fonseca – 621 Imaculada – Bayeux – PB, CEP 58.309-000, Estado da Paraíba, na qual o(s) autor(es) move(m) contra THAISE SUASSUNA BRILHANTE CAMPELO, cujo paradeiro é incerto e não sabido, e por assim se encontrar, mandou o MM Juiz que se expedisse o presente edital para fins de intimar THAISE SUASSUNA BRILHANTE CAMPELO, brasileira, estado civil, comerciante, portador (a) da Carteira de Identidade sob o n.º 2516649 SSP-PB e do CPF/MF n.º 054.116.974-25, de todo teor da Decisão ID 30861346 dos autos do processo registrado neste Juízo sob o nº 0803484-18.2016.8.15.0751, onde foi convertido o mandado monitorio em executivo determinando a intimação do réu para pagar o débito no prazo de 15 dias cf. Art. 523 do CPC. Não pagando no prazo assinalado será o valor devido acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), procedendo-se a penhora conforme solicitado. Transcorrido o prazo retro sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, a teor do disposto no art. 525 do CPC. O presente edital será expedido nos termos do Art. 942 e segs. do mesmo diploma legal. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos 31/07/2020, Eu, Carlos Henrique R. Medeiros, Técnico Judiciário, o digitei por ordem do Despacho de ID nº 31984050 do Dr. Francisco Antunes Batista - Juiz de Direito Em Substituição.

#### CABEDELO

**COMARCA DE CABEDELO. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS:** A Excelentíssima Doutora GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, JUÍZA DE DIREITO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo tramita uma Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis e Acessórios de nº 0800545-62.2015.815.0731, movida por Aldo Moraes Alves em face de Célia Maria Reis da Silva e Ana Carolina da Silva Reis, na qual este Juízo proferiu despacho para CITAÇÃO das promovidas, CÉLIA MARIA REIS DA SILVA, CPF nº 221.141.491-53 e ANA CAROLINA DA SILVA REIS, CPF nº 700.086.201-72, ambas residentes na Rua Des. Onaldo Nóbrega Montenegro, 102, Ponta de Mato, Cabedelo/PB, CEP: 58100-432. E por estarem as referidas promovidas CÉLIA MARIA REIS DA SILVA e ANA CAROLINA DA SILVA REIS, em lugar incerto e não sabido, foi ordenada a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO, com a finalidade de CITÁ-LAS para os termos da supracitada ação e, para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirto que, não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos descritos na inicial. Dado e passado nesta Comarca de Cabedelo, aos 03 de agosto de 2020. Eu, Josiane Gonçalves de Souza Nóbrega, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Giovanna Lisboa Araújo de Souza, Juíza de Direito prolatora do despacho.

**COMARCA DE CABEDELO – 5ª VARA MISTA – EDITAL DE INTERDIÇÃO AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0804327-38.2019.8.15.0731.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara Mista de Cabedelo, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SANDRA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, incapaz, inscrita no CPF sob o nº. 048.944.964-61, brasileiro(a), portador(a) do Transtorno psicótico agudo polimorfo, com sintomas esquizofrênicos (CID 10: F23.1) e Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos (CID 10: F32.2), sendo-lhe nomeada como curador(a), ANDREA DE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 106.803.004-35, residente na Rua Tereza Izidro da Silva, 76, Renascer, Cabedelo/PB, CEP 58108-365,. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça., 5ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 17 de julho de 2020. Eu, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Léa Gabínio, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE CABEDELO – 5ª VARA MISTA – EDITAL DE INTERDIÇÃO AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800226-07.2018.8.15.1211.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara Mista de Cabedelo, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JEAN RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro,





solteiro, CPF nº 704.662.584-02, portador(a) de Esquizofrenia (CID10: F – 20) e Outros transtornos psicóticos não orgânicos (CID10: F – 28), nomeando-lhe como curador(a), SEVERINO RAMOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 236.369.634-49, residente e domiciliado na Rua Angelo Custodio da Cruz, 495, Fagundes, no município de Lucena/PB, CEP 58315-000. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 5ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 21 de julho de 2020. Eu, Léa Gabínio, Técnico Judiciário, digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz(a) de Direito.

#### CAJAZEIRAS

**COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. Processo: 0800570-90.2019.8.15.0131 acao de Guarda.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao de Guarda, processo n 0800570-90.2019.8.15.0131, requerida por Edson Henrique Soares da Silva e Edjane Abel Alves em desfavor de Jayane de Lima Rodrigues e Claudiano Barbosa da Silva e que este se encontra em endereço incerto e nao sabido, mandou expedir o presente EDITAL a fim de CITAR JAYANE DE LIMA RODRIGUES, para os termos do acao supramencionada, bem como para contestar o pedido da autora no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Cajazeiras/PB, 03/08/2020. Eu, (Lucivaldo Duarte de Andrade), Analista Judiciario digitei-o. Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo – Juiz de Direito em Substituição.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA – PB - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** A MMª Juíza de Direito da Vara supra, Drª. **ANDRESSA TORQUATO SILVA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 30 de setembro de 2020, a partir das 09h:00min**, através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. **0000525-96.2001.8.15.0181**, em que é Exequente **SOCIEDADE COMERCIAL POSTO BRASILIA LTDA**, Executado(s) **POSTO DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DA LUZ e seu(s) representante(s) legal(is) e Terceiro Interessado FABRICIO BRUNO BANDEIRA ALVES e MARIA JOSE BANDEIRA ALVES**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 1/3 do Posto de Combustíveis, localizado na Av. Padre Inácio de Almeida, nº 156, centro de Guarabira/PB. Acesso; O imóvel e situado em localização privilegiada (esquina com a Rua Augusto de Almeida, está completamente pavimentada) apresenta acesso completamente asfaltado na Av. Padre Inácio de Almeida, numa posição estratégica, já que situa-se numa esquina, cuja avenida possui faixa dupla no mesmo sentido, em razão do movimento significativo de carros, no centro de Guarabira. Contexto Urbano; O imóvel localiza-se num dos eixos de maior movimento comercial do centro de Guarabira/PB, em localização das mais tradicionais e valorizadas do centro de Guarabira/PB, onde encontram-se os principais empreendimentos imobiliários da cidade, próximo a restaurantes, bancos, farmácias, empresariais, mercado público, feira livre, colégio, clínicas médicas, enfim, toda uma diversidade de empresas situam-se na localidade do imóvel avaliado. **(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 09 de outubro de 2018 (correspondente a 1/3 do imóvel de acordo com ID. 30840597 - Pág. 1). **ÔNUS:** Eventuais ônus na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.269,41 (oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) em outubro de 2011. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia **30 de setembro de 2020, a partir das 09h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o(s) Executado(s): **POSTO DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DA LUZ e seu(s) representante(s) legal(is) e seu(s) representante(s) legal(is) e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 03 de julho de 2020. **ANDRESSA TORQUATO SILVA - Juíza de Direito.****

**COMARCA DE GUARABIRA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS** Processo: **0004797-07.2006.815.1201**. Ação: PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. A MM. Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER**. A todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL, distribuída sob o número supramencionado, a quantia certa referenciada, interposta pelo exequente ESTADO DA PARAÍBA e executado AGROPASTORIL SANTOS RIOS LTDA, CNPJ nº 41.206.822/0001-00, fundamentada em Sentença proferida no Juízo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira-PB, tendo a MM. Juíza de Direito, determinado a expedição deste EDITAL, pelo qual fica o executado, AGROPASTORIL SANTOS RIOS LTDA, devidamente INTIMADO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para apresentação das contrarrazões à apelação interposta pelo exequente, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do prazo de dilação inserto no edital. Ressalte-se que, não apresentada contrarrazões, fica nomeado, de logo, como curador o Defensor Público atuante nesta comarca, que deverá se manifestar nos autos a fim de evitar nulidades E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza de Direito, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, e afixado cópia no atrium do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarabira/PB, 31 de julho de 2020. Eu, Francineide Anacleto da Costa Guedes, Técnica Judiciária, o digitei. Dra Kátia Daniela de Araújo, Juíza de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA. 5A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS** Processo PJE nº **0800308-29.2015.815.0181**, ref a **ACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, Forum Dr. Augusto de Almeida, sito a Rua Solon de Lucena, nº 55, Centro, Guarabira/PB, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal acima referenciada, movida pela Exequente ESTADO DA PARAÍBA contra o Executado GRUPO PAIVA LTDA ME (CNPJ 09.320.593/0001-48), com endereço na Rua Lima e Moura, 70, Centro, Guarabira/PB, CEP 58200-000, em face da mesma não mais se encontrar no referido endereço, conforme correspondência devolvida no ID nº 5383110, pelo que determinou-se a expedição do presente EDITAL para fins de citar a parte executada para que pague a dívida fiscal no valor executado de R\$ 14.865,86 (Catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) proveniente de ICMS, MULTA e CORREÇÃO, acrescidos de demais cominações legais pertinentes a espécie, dívida essa fundada na Certidão de Dívida Ativa (CDA) de n. 180000420150048, de 19 de Maio de 2015, pelo que CHAMO E CITO o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garanta(m) a execução, na forma do art. 9º e seus incisos e parágrafos da Lei N 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Ressalte-se que, não apresentada impugnação, fica nomeado, de logo, como curador o Defensor Público atuante nesta comarca, que deverá se manifestar nos autos a fim de evitar nulidades. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMª. Juíza de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80, e afixada cópia no atrium do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarabira/PB, aos 02 dias do mês de Agosto de 2020. Eu, Francineide Anacleto da Costa Guedes, Técnica Judiciária o digitei. Drª. KÁTIA DENIELA DE ARAÚJO, Juíza de Direito.

**COMARCA DE GUARABIRA – 5ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS** - Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0002334-38.2012.8.15.0181**. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. a todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam, no sistema Pje, por este Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial acima epigrafada que o Banco do Nordeste promoveu em face de Valéria Maria Lins Albuquerque de Lima e outros, qualificada nos autos, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ficando a referida executada CITADA para pagar a dívida no prazo de 03(três) dias, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC). O prazo para embargar a execução será de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 915 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme art. 916, caput, do CPC. Tudo conforme previsão do NCP/2015 e demais cominações legais pertinentes à matéria. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Edifício do Fórum, local de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Guarabira/PB, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020 (28/02/2020). Eu, Evandro Chrockatt de Sá Marques, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Kátia Daniela de Araújo, Juíza de Direito da 5ª Vara Mista de Guarabira/PB.

#### ITABAIANA

**3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana – PB. Edital de Interdição. Processo nº 0800362-15.2017.8.15.0281. Ação: Interdição.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, em virtude da Lei, etc. A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da ação epigrafada. E como é de praxe, determinou a expedição do presente Edital, extraído dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de **GENILDO VICTOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade/R.G nº 21.332.326-4 – SSP/RJ e CPF/MF nº 075.924.064-70, filho de Maria Jose Nunes da Silva, através da sentença prolatada no dia 18/06/2020, tendo sido nomeado(a) curador(a) **MARINALVA VICTOR DA SILVA**, promotora da ação. E para que ninguém alegue ignorância quanto a este fato, ordenou a expedição do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pilar, Estado da Paraíba, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Hayanna Ricelle Bezerra Macêdo, técnico judiciário, digitei. Ass. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

#### JACARAÚ

**Comarca de Jacaraú – Vara Única. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0800438-60.2018.8.15.1071. Ação: Guarda.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Jacaraú, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: **ADRIANO BATISTA MERENCI** em face de **ANA CLAUDIA FERRERIA FIRMINO**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Jacaraú-Pb, 31 de julho de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Vara Única de Jacaraú – PB. EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801268-89.2019.8.15.1071.**O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **ALYENDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG n. 4.232.041 e CPF n. 121.080.824-25, nomeando-lhe como curador(a), **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 19 de junho de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnico Judiciário, digitei. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito.

#### PATOS

**COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800775-89.2015.815.0501. Ação: INTERDIÇÃO.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por **FRANCINALDO LOPES ANGELIM** em favor de **MATHEUS ALVES ANGELIM**, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 22/07/2020, decretando a interdição de **MATHEUS ALVES ANGELIM**, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a **FRANCINALDO LOPES ANGELIM**, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 23 de julho de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo, Juiz de Direito.





## POMBAL

**COMARCA DE POMBAL – JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA – EXECUÇÕES PENAS E TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL – PRAZO 20 DIAS - O DR. LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO, Juiz de Direito em substituição na 1ª Vara desta Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc...** FAZ SABER a todos quanto virem o presente ou dele tomarem conhecimento que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB a Ação de Ordinária de Cobrança nº 0000704-77.2009.8.15.0301 movida por Maria das Graças Soares Fernandes em face de José Almeida Filho. Assim, fica a autora MARIA DAS GRAÇAS SOARES FERNANDES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Manoel Cassiano da Costa, nº 368, na cidade de Cajazeirinhas/PB, a época proprietária da FARMÁCIATIVA NOVA, também localizada na cidade de Cajazeirinhas - Paraíba, atualmente em lugar incerto ou não sabido, **INTIMADA** para dizer se concorda com o acordo proposto, sob pena de extinção sem resolução de mérito, **no prazo de 15 (quinze) dias**. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz de direito, expedir o presente edital que será publicado no órgão oficial, bem como afixada uma cópia no átrio do fórum em local próprio. Pombal/PB, 03 de agosto de 2020. Eu, Ivanoska Salgado de Assis Bandeira, técnica judiciária, digitei-o. DR. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito em substituição.

## PRINCESA ISABEL

**COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel – EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0800494-45.2018.8.15.0311 – AÇÃO: [Tutela e Curatela], TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61).** O(A) Dr.(a) MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Mista de Princesa Isabel, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por PATRICIA DOS SANTOS FRANCA em face de INACIA ANTONIA DOS SANTOS, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de INACIA ANTONIA DOS SANTOS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). PATRICIA DOS SANTOS FRANCA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 25 de junho de 2020. Eu, DAISY LEANDRO DA SILVA, Técnico Judiciário, o digitei. As. Maria Eduarda Borges de Araújo- Juiza de Direito.

## QUEIMADAS

**COMARCA DE QUEIMADAS. 2 VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 01 DIAS. PROCESSO: 0800676-87.2020.8.15.0981. AÇÃO DE INTERDIÇÃO.** O MM. JUIZ DE DIREITO da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2ª Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, sistema PJE – que tem como autora REQUERENTE: LUZIA GOMES DA SILVA em favor de REQUERIDO: LUZIA DE LIMA DO NASCIMENTO, INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, e por essa razão, através de sentença foi decretada a sua interdição e a autora foi nomeada curadora definitiva do(a) interditado(a). Tudo arrimado nas disposições dos 749, parágrafo único do CPC e no art. 87 da Lei 13.146/2015, referente aos direitos de natureza patrimonial e negocial que afetem o(a) interditado(a), não alcançando o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei 13.146/15, art. 85 § 1º). O encargo perdurará por tempo indeterminado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalo e 10 (dez) dias e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos 1 de agosto de 2020. Eu, ENRIQUE DE FARIAS MEIRA, Técnico(a)/Analista Judiciário o digitei e assinou. Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. JUIZ DE DIREITO TITULAR

## SANTA LUZIA

**COMARCA DE SANTA LUZIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS.** O Dr. Rossini Amorim Bastos - Juiz de Direito desta Comarca de Santa Luzia - Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc; FAZ SABER a todos quantos interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam os termos da **Ação de Interdição** 0801279-74.2018.8.15.0321, promovida por GIRLANE DOMICIANO DE PINHO em desfavor de GILVAN DOMICIANO DOS SANTOS. Pelo que determinou o MM Juiz de Direito que fosse expedido edital de intimação de sentença por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias para intimação da parte promovida e interessados para conhecimento que por sentença datada de 14 de março de 2018 foi julgada procedente substituição de curador da interdita Almiria Dantas da Nóbrega, nomeando curadora GIRLANE DOMICIANO DE PINHO, devendo a curadora prestar o compromisso de estilo. E, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Cumprase. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia - Estado da Paraíba, aos três dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte. Eu, Ana Maria dos Santos – Técnica Judiciária, digitei (ass) Rossini Amorim Bastos. Juiz de Direito

## SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

**Comarca de 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800783-79.2018.8.15.0051. Ação: ALIMENTOS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: R. L. D. S. em face de JOÃO FRANCISCO NETO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe-PB, 3 de agosto de 2020. Eu, Sônia Maria Moura de Abreu. Técnica/Analista Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Pedro Henrique de Araújo Rangel, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0801542-09.2019.8.15.0051. Ação: EXIGIR CONTAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: OVIDIO FERNANDES DE SANTANA, MARIA ESTRELA ALVES FERNANDES em face de, brasileiro, casado, empresário, que através do presente Edital NILSON NOBREGA FREITAS manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra, citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe-PB, 30 de julho de 2020. Eu, Sônia Maria Moura de Abreu. Técnica/Analista Judiciário desta Vara, o digitei. Dr. Kleyber Thiago Trovão Eulálio, Juiz(a) de Direito.

## SOLÂNEA

**COMARCA DE SOLANEA- VARA UNICA-EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS- PROCESSO N 0800687 32 2017 815 0461- Ação declaratória de União Estável.** O MM Juiz de Direito da Vara Unica de Solanea, em virtude da Lei, etc... Faz saber a todos quanto o virem ou tomar conhecimento do presente edital que por este juízo tramita a Ação de Declaratória de União Estável, promovida por JOSEFA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, natural de Solânea-PB, agricultora, viúva, RG nº 2771702 -SSP/PB, e inscrita sob o CPF/MF nº 040.950.184-02, residente e domiciliada na Rua João Fausto Pinto, nº 279, centro, na cidade de Solânea/PB, CEP: 58.225-000, B, em face de ANTONIA MARIA DANTAS DA COSTA, brasileira, natural de Solânea-PB, solteira, estudante, residente e domiciliada no Sítio Malhada, Solânea/PB, CEP: 58.225-000, que através deste edital manda o MM Juiz de Direito CITAR os eventuais herdeiros existentes e não conhecidos ou declarados do Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, para querendo contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação sob pena de revelia. dado e passado nesta Comarca de Solânea. Aos 03 dias do mês de agosto de 2020. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que sera afixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dr. osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. Eu, Eliane de Lourdes dos Santos Guedes Medeiros, Analista Judiciária que o digitei.

**Comarca de Vara Única de Solânea – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0800429-17.2020.8.15.0461. Ação: INVENTÁRIO POR ARROLAMENTO DE BENS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente

Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: SUZANA LUCIANO DA COSTA em face de “de cujos”, HELENA BEZERRA DA SILVA de quem era filha, que faleceu “ab intestato” na data de 20 de Abril de 2016, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) o(s) herdeiro(s) e sucessores ausentes não representado(s), não conhecidos e/ou não declarados neste processo, residente (s) fora da Comarca, no país ou no estrangeiro, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), ficando cientificados que em todas as citações o prazo comum para se manifestarem, respectivamente, será de 15(quinze) dias após concluídas as citações, que correrá em cartório (art. 627 CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Solânea-Pb, 3 de agosto de 2020. Eu, Maria Luzia Souto de Araújo, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. DR. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO Nº 0800214-75.2019.8.15.0461. AÇÃO: INTERDIÇÃO.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por JOSEFA ELISÂNGELA JUSTINO FERREIRA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Ceará, 289, Solânea, PB, portadora do CPF nº 082.586.754-19 e RG nº 3.601.295 2ª VIA SSP/PB, por intermédio de sua Defensora Pública, em face de ERALDO JUSTINO NOGUEIRA, brasileiro, maior incapaz, residente e domiciliado no endereço da inicial, portador do CPF nº 060.308.294-75 e RG nº 3.502.868 SSP/PB, cuja ação foi julgada procedente, conforme sentença prolatada em data de 20 de julho de 2020, cujo teor final segue transcrito: “ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provisória anteriormente concedida, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de ERALDO JUSTINO NOGUEIRA, identificado na inicial. Nomeio curadora para o mesmo na pessoa de JOSEFA ELISÂNGELA JUSTINO FERREIRA, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do novo CPC. Transitada em julgado a presente, servindo esta como ofício, averbe-se junto ao cartório do Registro de Nascimento do interditado para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Sem custas. Após as demais formalidades de estilo e arquite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Solânea-PB, 20 de julho de 2020. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito. **O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça.** E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei e assino eletronicamente. Ass Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

**COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO Nº 000024-38.2016.8.15.0951. AÇÃO: INTERDIÇÃO.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por ADERITO COSTA AMÂNCIO PEQUENO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 102.222.904-47, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves da Silva, nº. 43, Centro, no município de Arara/PB, em face de WALDIR COSTA AMÂNCIO PEQUENO, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob o nº. 052.197.974-92, residente e domiciliado no mesmo endereço supramencionado, cuja ação foi julgada procedente, conforme sentença prolatada em data de 20 de julho de 2020, cujo teor final segue transcrito: “ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de WALDIR COSTA AMÂNCIO PEQUENO identificada na inicial. Nomeio curador para a mesma na pessoa de ADERITO COSTA AMÂNCIO PEQUENO, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, servindo este como ofício, averbe-se junto ao cartório do Registro de Nascimento do interditado para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Sem custas. Após as demais formalidades de estilo, arquite-se. Intimem-se. Solânea-PB, 20 de julho de 2020. Osenival dos Santos Costa Juiz de Direito” **O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça.** E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei e assino eletronicamente. Ass Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

**COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO Nº 0800174-15.2018.8.15.0951. AÇÃO: INTERDIÇÃO.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por ELENITA FELIX DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº. 078.046.424-90, RG nº. 3278119 SSPB/PB, residente e domiciliada na Rua João Pereira Duarte, S/N Vila Caicó, Centro, Arara/PB, CEP 58.396-000, em face de ELIETE FELIX DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº. 069.919.564-06, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, cuja ação foi julgada procedente, conforme sentença prolatada em data de 27 de julho de 2020, cujo teor final segue transcrito: “ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de ELIETE FELIX DA SILVA, identificada na inicial. Nomeio curadora para a mesma na pessoa de sua irmã ELENITA FELIX DA SILVA, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Cumpra-se os procedimentos determinados no §3º do art. 756 do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, servindo esta como ofício, averbe-se junto ao cartório do Registro de Nascimento da interdita para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. Sem custas. Após as demais formalidades de estilo, arquite-se. Intimem-se. Solânea-PB, datado e assinado eletronicamente. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.” **O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça.** E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei e assino eletronicamente. Ass. Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

**Comarca de Vara Única de Solânea – PB. Edital de Intimação.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea-PB, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo Pedido de Curatela nos autos da Ação INTERDICAÇÃO, processo de nº 0800030-41.2018.8.15.0951. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício se processam os termos da Acao de Interdicao acima referida, requerida por MADINEIDE SANTOS DA SILVA em favor de VALDILÉRIO ROSA DOS SANTOS, a qual foi julgada PROCEDENTE conforme sentença prolatada em data de 08 de agosto de 2019, cujo teor final segue transcrito:... ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de VALDILÉRIO ROSA DOS SANTOS, identificado na inicial. Nomeio curadora para o mesmo na pessoa de sua genitora MADINEIDE SANTOS DA SILVA, ora requerente, que doravante o representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Publique-se por 03(tres) vezes no Diário da Justiça a presente decisão, conforme determina o §3º do art 756 do CPC. E para que não se alegue ignorância mandou o MM Juiz Osenival dos Santos Costa expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Carla de Pádua Silveira de Melo, analista judiciária, digitei, confiri e subscrevi-o.

## SOUSA

**COMARCA DE SOUSA. 5ª. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADO(S) CONSIDERADO(S) REVEL(ÉIS). EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0002384-91.2003.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA. EXECUTADO(S): CLAUDIO MARQUES TEODORO - ME e outros. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica(m) o(s) EXECUTADO(S), CLAUDIO MARQUES TEODORO - ME e outros, considerados revel(éis) e sem advogado habilitado nos autos, intimado(s) para, em 15 dias, tomarem conhecimento das sentença de extinção prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia





o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas nos SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. Fica(m), ainda, intimado(s) para, querendo, em 15 dias, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 3 de agosto de 2020. Eu, (VALDENIO LEITE DE LACERDA), Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA. 5ª VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADO(S) CONSIDERADO(S) REVEL(ÉIS). EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0001643-51.2003.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA. Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO SERGIO FREIRE D E LUCENA-PB 4418. EXECUTADO(S): FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica(m) o(s) EXECUTADO(S), FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, considerados revel(éis) e sem advogado habilitado nos autos, intimado(s) para, em 15 dias, tomarem conhecimento das sentença de extinção prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas nos SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. **NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA**, Juiz de Direito. Fica(m), ainda, intimado(s) para, querendo, em 15 dias, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 3 de agosto de 2020. Eu, (VALDENIO LEITE DE LACERDA), Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOUSA-PB. 5ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (vinte) DIAS. PROCESSO: 0803497-56.2017.8.15.0371.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório 5ª Vara Mista de Sousa tramitam os autos do processo em epígrafe, proposto por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS em desfavor de EXECUTADO: JOSE VIEIRA DA SILVA, COMPAC CONSTRUTORA LTDA - ME, DENILSON PEREIRA RODRIGUES. Tem o presente Edital a finalidade de CITAR o(a) promovido COMPAC CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 11.268.357/0001-71 e DENILSON PEREIRA RODRIGUES por estes não tido sido encontrados nos endereços indicados nos autos, estando em local incerto e não sabido, para integrar a relação processual apresentando sua defesa, bem como para pagar o valor de R\$ 8.994,82 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos no prazo de 03(três) dias, com juros e correção monetária, e se necessario for, atualiza-lo junto ao exequente, até a data do efetivo pagamento (CPC 2015, art. 829, caput), cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Sousa – PB. Aos 3 de agosto de 2020, VALDENIO LEITE DE LACERDA Técnico/ Analista Judiciário(a), o digitei. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

**TEIXEIRA**

**COMARCA DE TEIXEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS.** CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE TEIXEIRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório unico se processa uma Acao de Inventario nº **0800337-55.2020.815.0391**, representada por Josefa Farias da Cunha, em face do “de cujus” Ataíde Paulino da Cunha, madou o MM. Juiz expedir o presente edital, para CITA[R] os herdeiros e demais interessados, para querendo, contestar com prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira-PB, aos 30 de julho de 2020. Eu, Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, o digitei. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito.

**VARA UNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS.** Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito desta Comarca de Teixeira-PB, Em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo, tramita uma Acao de Inventario n] 0800191-14.2020.815.0391, movida por Maria do Socorro Ferreira, em face do “de cujus” Erivan Ferreira Ezequiel, mandou o MM. Juiz expedir o presente edita, para INTIMAR os herdeiros e interessados, para tomar conhecimento da presente acao, para, querendo contestar no prazo de 15 (quinze) dias, E para que ninguém alegue ignorancia, o presente edital sera publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 23 de julho de 2020. Eu Paulo Sergio Carneiro, digitei. Carlos Gustavo Guimaraes Barreto, Juiz de Direito.



**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA Nº 389/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Resolve **conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos**, com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2020 e conforme tabela abaixo, a saber: **JOÃO PESSOA - Câmara Criminal -Roberto Sávio de Carvalho Soares-Matrícula: 77.095-7-2ºP/2020-Processo: 0270/2020-Data: 01 a 30.08;VARAS DE FAMÍLIA - 2ª Vara - Luzia Aparecida Cavalcanti da Silva - Matrícula: 56.779-5-1ºP/2020-Processo: 0660/2020-Data: 01 a 30.08; 5ª Vara -Tereza Lizieux Feitosa Lira-Matrícula: 064.628-8-2ºP/2020-Processo: 1217/2020-01 a 30.08;3ª Vara-Tereza Lizieux Feitosa Lira-Matrícula: 064.628-8-2ºP/2020-Processo: 1217/2020-DATA: 01 a 30.08; VARAS CRIMINAIS-5ª Vara-Catarina Marta Montenegro Guimarães-Matrícula: 80.462-2-2ºP/2019-Processo: 1213/2020-Data: 01 a 30.08; 6ª Vara-Sylvio Pélico Porto Filho-Matrícula: 076.068-4 -1ºP/2020-Processo: 2768/2019-Data: 01 a 30.08; 7ª Vara-Sylvio Pélico Porto Filho-Matrícula: 076.068-4 -1ºP/2020-Processo: 2768/2019-Data: 01 a 30.08; Turma Recursal-Gerardo Lins Rabello Sobrinho-Matrícula: 98.733-6-2ºP/2019-Processo: 2555/2019-01 a 30.08; TRIBUNAL DO JÚRI-1º Tribunal Júri-Neide Luiza Vinagre Nobre-Matrícula: 80.578-5-2ºP/2020-Processo: 1335/2020-Data: 01 a 30.08; 2º Tribunal Júri-Neide Luiza Vinagre Nobre-Matrícula: 80.578-5-2ºP/2020-Processo: 1335/2020-Data: 01 a 30.08; Núcleo de Atendimento J. Pessoa -Luzia Aparecida Cavalcanti da Silva-Matrícula: 56.779-5-1ºP/2020-Processo: 0660/2020-Data: 01 a 30.08;Núcleo de Atendimento J. Pessoa - Catarina Marta Montenegro Guimarães-Matrícula: 80.462-2-2ºP/2019-Processo: 1213/2020-Data: 01 a 30.08; Núcleo de Atendimento J. Pessoa-Isabel Carlos Rocha-Matrícula: 85.604-5-2ºP/2020-Processo: 1264/2020-Datas: 01 a 30.08;Núcleo de Atendimento J. Pessoa - José João de Miranda Freire Júnior-Matrícula: 74.738-6-1ºP/2019-Processo: 3175/2019-Data: 01 a 30.08; SEDE DA DEFENSORIA-Gabinete do Defensor Geral-Gerardo Lins Rabello Sobrinho-Matrícula: 98.733-6-2ºP/2019-Processo: 2555/2019-Data: 01 a 30.08; Gabinete Subdefensor Geral-Maria Madalena Abrantes Silva -Matrícula: 94.800-4-2ºP/2020-Processo: 1248/2020-Data: 01 a 30.08; COMARCA DA CAMPINA GRANDE - VARAS DE FAMÍLIA- 1ª Vara-Maria Auxiliadora de Jesus-Matrícula: 102.779-4-2ºP/2019-Processo: 1275/2020-Data: 01 a 30.08; 2ª Vara-Maria Auxiliadora de Jesus -Matrícula: 102.779-4-2ºP/2019-Processo: 1275/2020-Data: 01 a 30.08;4ª Vara-Valéria Clementino de Almeida Luna -Matrícula: 91.462-2-2ºP/2020-Processo: 1265/2020-Data: 01 a 30.08;5ª Vara-Valéria Clementino de Almeida Luna -Matrícula: 91.462-2-2ºP/2020-Processo: 1265/2020-Data: 01 a 30.08; JUIZADOS-3º Juizado Especial Cível -Maria das Graças Viana Ramos-Matrícula: 85.438-7-2ºP/2020-Processo: 1329/2020-Data: 01 a 30.08; Juizado Especial Criminal (JECRIM)-Maria das Graças Viana Ramos-Matrícula: 85.438-7-2ºP/2020-Processo: 1329/2020-Data: 01 a 30.08;COMARCA DE BELÉM - Maria de Lourdes Araújo Melo-Matrícula: 80.314-6-1ºP/2020-Processo: 3257/2019-Data: 01 a 30.08; COMARCA DE JUAZEIRINHO-José Fernandes de Albuquerque-Matrícula: 104.535-1-2ºP/2020-Processo: 2731/2019-Data: 01 a 30.08;COMARCA DE BANANEIRAS-Maria de Lourdes Araújo Melo-Matrícula: 80.314-6-1ºP/2020-3257/2019-Data: 01 a 30.08; COMARCA DE CUITÉ- 1ª Vara-Carollyne Andrade Souza -Matrícula: 780.048-7-1ºP/2020-Processo: 0646/2020- Data: 01 a 15/08 e 15 a 30/09/2020;2ª Vara-Carollyne Andrade Souza-Matrícula: 780.048-7-1ºP/2020-Processo: 0646/2020-Data: 01 a 15/08 e 15 a 30/09/2020-COMARCA DE GUARABIRA-3ª Vara-João Batista de Souza-Matrícula: 98.247-4-2ºP/2020-Processo: 1255/2020-Data: 01 a 30.08;5ª Vara Mista-João Batista de Souza -Matrícula: 98.247-4-2ºP/2020-Processo: 1255/2020-Data: 01 a 30.08; COMARCA DE SAPÉ-1ª Vara-Aline Araújo Sales da Silva-Matrícula: 780.067-3-1ºP/2020-Processo: 1324/2020-Data: 01 a 30.08; 3ª Vara-Aline Araújo Sales da Silva-Matrícula: 780.067-3-**

**1ºP/2020-Processo: 1324/2020-Data: 01 a 30.08; COMARCA DE SOUSA - 3ª Vara-Rosa Maria Elias Silva-Matrícula: 70.070-3-1ºP/2020-Processo: 0552/2020-Data: 01 a 30.08; Núcleo de Atendimento - Sousa-Rosa Maria Elias Silva-Matrícula: 70.070-3-1ºP/2020-Processo: 0552/2020-Data: 01 a 30.08; COMARCA DE UMBUZEIRO-José Fernandes de Albuquerque-Matrícula: 104.535-1-2ºP/2020-Processo: 2731/2019-Data: 01 a 30.08. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 21-07-2020.REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 010/2019. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO: IVALDO FERNANDES DE VASCONCELOS. VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2020, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 07/01/2020 a 31/07/2020.DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31/07/2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 070/2018. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO: ADJAINY JOSEFA MENDES DE ARAUJO.VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/08/2019 a 31/07/2020.DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31/07/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 073/2018. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: JOSE AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS.VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/08/2019 a 31/07/2020.DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31/07/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 019/2019.CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: PETRÚS RUAN ACIOLE PORTELA.VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2020, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 21/01/2020 a 31/07/2020.DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31/07/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 074/2018. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: LARISSA ARAÚJO CANDIDO.VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 02/04/2020 a 01/08/2020.DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31/07/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 014/2019. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: DJAILDO QUARESMA DOS SANTOS JUNIOR.VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 31 DE JULHO DE 2020, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. **PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 07/01/2020 a 31/07/2020.DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 31/07/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 019/2020. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: CAMILA SILVA DE ARAÚJO.OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 086/2019. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: ALAN MOREIRA SÁ.OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 088/2019. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: JÉSSICA ARAÚJO DE LUCENA.OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 091/2019. CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADO: MARÍLIA DE ANDRADE SILVA.OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.**VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. **PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2020.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 03 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.




**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

Em cumprimento à decisão exarada pelo Corregedor Geral da Justiça, Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, em 12 de junho de 2020, nos autos do Pedido de Providências nº 0000615-05.2020.8.15.1001, em conformidade com os requisitos do art. 11, § 1º, da Resolução do CNJ nº 80, de 2009, e do § 2º, do art. 2º, da Resolução do CNJ nº 81, de 2009, segue a relação abaixo:

**RELAÇÃO DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

ORDEM	CIDADE	COMARCA	DENOMINAÇÃO	CNS	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	INGRESSO POR
1	OURO VELHO	PRATA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE OURO VELHO	07.203-3	30/11/1981		Provimento
2	PILÕES	PILÕES	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PILÕES	07.274-4	22/11/1984		Provimento
3	REMÍGIO	REMÍGIO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REMÍGIO	06.933-6	3/5/1988		Remoção
4	SANTARÉM	UIRAÚNA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SANTARÉM	07.130-8	9/12/1988		Provimento
5	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA	06.886-6	24/8/1989		Provimento
6	UIRAÚNA	UIRAÚNA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE UIRAÚNA	07.268-6	3/10/1989		Remoção
7	TEIXEIRA	TEIXEIRA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE TEIXEIRA	07.297-5	6/12/1989		Provimento
8	QUEIMADAS	QUEIMADAS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE QUEIMADAS	14.528-4	11/12/1989		Provimento
9	TEIXEIRA	TEIXEIRA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE TEIXEIRA	07.277-7	12/12/1989		Remoção
10	COREMAS	COREMAS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COREMAS	15.422-9	13/12/1989		Provimento
11	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SERRA BRANCA	07.279-3	14/12/1989		Provimento
12	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE JUAZEIRINHO	06.953-4	15/12/1989		Remoção
13	PEDRA LAVRADA	PICUÍ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PEDRA LAVRADA	07.013-6	16/12/1989		Provimento
14	ITAPORANGA	ITAPORANGA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ITAPORANGA	06.940-1	19/12/1989		Provimento
15	SANTA CRUZ	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SANTA CRUZ	07.036-7	21/12/1989		Remoção
16	GURINHÉM	GURINHÉM	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRA JUDICIAL DE GURINHÉM	06.911-2	26/12/1989		Provimento
17	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	06.944-3	27/12/1989		Provimento
18	LAGOA SECA	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA	07.273-6	28/12/1989		Remoção
19	ALCANTIL	BOQUEIRÃO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ALCANTIL	07.000-3	29/12/1989		Provimento
20	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PEDRAS DE FOGO	07.006-0	2/1/1990		Provimento
21	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE TAMBAÚ	06.924-5	3/1/1990		Remoção
22	SANTO ANDRÉ	JUAZEIRINHO	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTO ANDRÉ	07.108-4	25/1/1990		Provimento
23	BONITO DE SANTA FÉ	BONITO DE SANTA FÉ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BONITO DE SANTA FÉ	06.902-1	17/4/1990		Provimento
24	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CORONEL MAIA	07.199-3	9/5/1990		Remoção
25	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PRINCESA ISABEL	07.202-5	16/5/1990		Provimento
26	SÃO MIGUEL DE TAIPU	PILAR	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	07.124-1	19/5/1990		Provimento
27	CAMALAU	MONTEIRO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CAMALAU	06.992-2	26/5/1990		Remoção
28	EMAS	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE EMAS	06.976-5	25/6/1990		Provimento
29	SÃO FRANCISCO	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO FRANCISCO	07.263-7	26/6/1990		Provimento
30	JACARAÚ	JACARAÚ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE JACARAÚ	07.315-5	25/8/1990		Remoção
31	LASTRO	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LASTRO	06.994-8	5/9/1990		Provimento
32	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE PEDRAS DE FOGO	07.196-9	18/9/1990		Provimento
33	CABACEIRAS	CABACEIRAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CABACEIRAS	06.873-4	27/9/1990		Remoção
34	AMPARO	SUMÉ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMPARO	06.974-0	28/9/1990		Provimento
35	RIACHO DOS CAVALOS	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE RIACHO DOS CAVALOS	07.109-2	3/10/1990		Provimento
36	TENÓRIO	JUAZEIRINHO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE TENÓRIO	06.995-5	8/11/1990		Remoção
37	BANANEIRAS	BANANEIRAS	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE BANANEIRAS	07.198-5	9/11/1990		Provimento
38	RIO TINTO	RIO TINTO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RIO TINTO	07.245-4	13/11/1990		Provimento
39	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	BOQUEIRÃO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	06.984-9	22/11/1990		Remoção
40	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE JUAZEIRINHO	07.059-9	28/11/1990		Provimento
41	ITABAIANA	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CAMPO GRANDE	07.033-4	1/12/1990		Provimento
42	SÃO BENTO DE POMBAL	POMBAL	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO BENTO DE POMBAL	14.822-1	4/12/1990		Remoção
43	SERRARIA	SERRARIA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SERRARIA	06.937-7	6/12/1990		Provimento
44	MOGEIRO	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MOGEIRO	07.163-9	11/12/1990	7/5/1888	Provimento
45	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE UMARI	07.164-7	11/12/1990	18/4/1959	Remoção
46	VISTA SERRANA	MALTA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE VISTA SERRANA	06.979-9	13/12/1990		Provimento
47	MARCAÇÃO	RIO TINTO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARCAÇÃO	06.990-6	21/12/1990		Provimento
48	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	SERVIÇO REGISTRAL DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE UMBUZEIRO	06.950-0	7/1/1991		Remoção
49	NOVA PALMEIRA	PICUÍ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE NOVA PALMEIRA	07.043-3	6/2/1991		Provimento
50	SUMÉ	SUMÉ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SUMÉ	07.285-0	20/2/1991		Provimento
51	SERRA REDONDA	INGÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SERRA REDONDA	07.267-8	14/3/1991		Remoção
52	INGÁ	INGÁ	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE INGÁ	07.044-1	20/4/1991		Provimento
53	AREIA	AREIA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CEPILHO	07.229-8	25/4/1991		Provimento
54	CUITÉ	CUITÉ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MELO	S/CNS	28/4/1991		Remoção
55	MONTEIRO	MONTEIRO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MONTEIRO	07.009-4	1/5/1991		Provimento
56	PILAR	PILAR	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE PILAR	07.140-7	10/5/1991		Provimento
57	PEDRA BRANCA	ITAPORANGA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE PEDRA BRANCA	07.325-4	14/5/1991		Remoção
58	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PEDRAS DE FOGO	07.176-1	15/5/1991		Provimento
59	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SERRA BRANCA	07.126-6	11/6/1991		Provimento
60	PILÓZINHOS	GUARABIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PILÓZINHOS	07.029-2	15/6/1991	5/12/1951	Remoção
61	ASSUNÇÃO	TAPEROÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE ASSUNÇÃO	07.230-6	15/6/1991	27/2/1959	Provimento
62	CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MONTEVIDÉU	06.930-2	15/6/1991	5/5/1964	Provimento
63	SANTARITA	SANTARITA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE DE TIBIRI	07.041-7	1/8/1991		Remoção
64	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE UMBUZEIRO	07.101-9	7/9/1991		Provimento
65	BANANEIRAS	BANANEIRAS	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE BANANEIRAS	07.201-7	28/9/1991		Provimento
66	CAAPORÁ	CAAPORÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CAAPORÁ	07.056-5	1/10/1991		Remoção
67	INGÁ	INGÁ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INGÁ	06.936-9	14/10/1991		Provimento
68	SANTA TEREZINHA	PATOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SANTA TEREZINHA	07.107-6	18/10/1991		Provimento
69	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE	06.892-4	19/10/1991		Remoção
70	POCINHOS	POCINHOS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE POCINHOS	06.934-4	23/10/1991		Provimento
71	MARIZÓPOLIS	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIZÓPOLIS	07.027-6	5/11/1991		Provimento
72	LIVRAMENTO	TAPEROÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE LIVRAMENTO	06.968-2	7/11/1991		Remoção
73	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	07.264-5	13/11/1991		Provimento
74	CURRAL DE CIMA	JACARAÚ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CURRAL DE CIMA	06.909-6	25/11/1991		Provimento
75	BELÉM	BELÉM	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BELÉM	06.952-6	7/12/1991		Remoção
76	RIO TINTO	RIO TINTO	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO TINTO	07.172-0	11/12/1991		Provimento
77	MONTADAS	ESPERANÇA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MONTADAS	07.233-0	16/12/1991		Provimento





78	PUXINANÁ	POCINHOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PUXINANÁ	07.253-8	20/12/1991		Remoção
79	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE BOQUEIRÃO	06.903-9	22/1/1992		Provimento
80	CAJAZEIRINHAS	POMBAL	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAJAZEIRINHAS	07.003-7	8/2/1992		Provimento
81	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MATA VIRGEM	07.232-2	10/3/1992		Remoção
82	PIANCÓ	PIANCÓ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PIANCO	07.007-8	14/3/1992		Provimento
83	CABACEIRAS	CABACEIRAS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CABACEIRAS	14.520-1	25/3/1992		Provimento
84	BELÉM	BELÉM	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE RUA NOVA	07.035-9	31/3/1992		Remoção
85	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	07.058-1	23/4/1992		Provimento
86	PICUÍ	PICUÍ	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE PICUÍ	07.050-8	15/5/1992		Provimento
87	SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	SERVIÇO ÚNICO DE SANTANA DOS GARROTES	07.272-8	25/5/1992		Remoção
88	AREIA	AREIA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUQUÉM	07.034-2	21/7/1992		Provimento
89	BARAÚNA	PICUÍ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE BARAÚNA	06.988-0	15/10/1992		Provimento
90	ITABAIANA	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE GUARITA	07.085-4	16/10/1992		Remoção
91	CARRAPATEIRA	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SERVIÇO ÚNICO DE CARRAPATEIRA	07.184-5	24/10/1992		Provimento
92	GURINHÉM	GURINHÉM	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE GURINHÉM	06.959-1	6/11/1992		Provimento
93	AREIA	AREIA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MATA LIMPA	07.028-4	26/11/1992		Remoção
94	SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SANTANA DOS GARROTES	06.954-2	4/12/1992		Provimento
95	ITATUBA	INGÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITATUBA	07.121-7	20/1/1993		Provimento
96	MONTEIRO	MONTEIRO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE MONTEIRO	07.128-2	16/2/1993		Remoção
97	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE CAJAZEIRAS	S/CNS	11/3/1993		Provimento
98	ALAGOANOVA	ALAGOANOVA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE ALAGOANOVA	06.893-2	6/5/1993		Provimento
99	JERICÓ	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE JERICÓ	07.223-1	4/9/1993		Remoção
100	CACIMBAS	TEIXEIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CACIMBAS	07.119-1	20/9/1993		Provimento
101	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	SERVIÇO DO 12º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA	06.863-5	29/9/1993		Provimento
102	SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PITOMBEIRA	07.185-2	6/10/1993		Remoção
103	MARCAÇÃO	RIO TINTO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CUMURUPIM	15.426-0	12/11/1993		Provimento
104	BONITO DE SANTA FÉ	BONITO DE SANTA FÉ	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ	00.010-9	20/12/1993		Provimento
105	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	07.316-3	22/12/1993		Remoção
106	BOM SUCESSO	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SERRINHA	07.037-5	3/1/1994		Provimento
107	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CATOLÉ DO ROCHA	07.209-0	25/2/1994		Provimento
108	PITIMBU	CAAPORÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PITIMBU	07.251-2	1/3/1994	07/03/1888	Remoção
109	VIEIRÓPOLIS	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE VIEIRÓPOLIS	07.341-1	1/3/1994	8/1/1962	Provimento
110	CAPIM	MAMANGUAPE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DO SERRÃO	07.020-1	23/3/1994		Provimento
111	MATURÉIA	TEIXEIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MATURÉIA	07.320-5	20/4/1994		Remoção
112	BERNARDINO BATISTA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE BERNARDINO BATISTA	06.969-0	2/5/1994		Provimento
113	CAPIM	MAMANGUAPE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CAPIM	06.961-7	7/6/1994		Provimento
114	SANTA HELENA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SANTA HELENA	07.004-5	9/6/1994		Remoção
115	MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PINTAGA DA ESTRADA	06.962-5	17/8/1994		Provimento
116	PILÕES	PILÕES	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PILÕES	06.973-2	19/8/1994		Provimento
117	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ENGENHEIRO ÁVIDOS	07.026-8	1/10/1994		Remoção
118	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BOQUEIRÃO	15.418-7	6/10/1994		Provimento
119	INGÁ	INGÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE INGÁ	06.963-3	5/11/1994		Provimento
120	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ESPERANÇA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	07.243-9	21/3/1995		Remoção
121	UIRAÚNA	UIRAÚNA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE UIRAÚNA	07.317-1	22/3/1995	1/9/1915	Provimento
122	SUMÉ	SUMÉ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PIO X	15.427-8	22/3/1995	16/6/1964	Provimento
123	BAYEUX	BAYEUX	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BAYEUX	06.956-7	24/3/1995		Remoção
124	PIRPIRITUBA	PIRPIRITUBA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PIRPIRITUBA	00.015-8	25/3/1995		Provimento
125	GUARABIRA	GUARABIRA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE GUARABIRA	07.302-3	18/4/1995		Provimento
126	SERTÃOZINHO	PIRPIRITUBA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SERTÃOZINHO	07.114-2	29/4/1995		Remoção
127	LUCENA	LUCENA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LUCENA	06.998-9	28/7/1995		Provimento
128	DAMIÃO	BARRA DE SANTA ROSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE DAMIÃO	07.328-8	3/8/1995		Provimento
129	PICUÍ	PICUÍ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PICUÍ	07.070-6	19/12/1995	16/11/1888	Remoção
130	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE ALAGOA GRANDE	07.075-5	19/12/1995	11/12/1888	Provimento
131	OLIVEDOS	SOLEDADE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE OLIVEDOS	07.246-2	19/12/1995	10/1/1925	Provimento
132	SANTARITA	SANTARITA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE VÁRZEA NOVA	07.040-9	29/12/1995		Remoção
133	SANTARITA	SANTARITA	SERVIÇO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE SANTARITA	06.931-0	13/1/1996		Provimento
134	JUAREZ TÁVORA	ALAGOA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE JUAREZ TÁVORA	06.960-9	5/3/1996		Provimento
135	TAPEROÁ	TAPEROÁ	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE TAPEROÁ	07.292-6	25/3/1996		Remoção
136	TAPEROÁ	TAPEROÁ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE TAPEROÁ	06.955-9	27/3/1996		Provimento
137	POÇO DANTAS	UIRAÚNA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE POÇO DANTAS	07.092-0	19/4/1996		Provimento
138	SOLÂNEA	SOLÂNEA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SOLÂNEA	07.283-5	22/5/1996		Remoção
139	PRATA	PRATA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PRATA	07.212-4	29/5/1996		Provimento
140	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	06.945-0	31/5/1996		Provimento
141	GRAVATÁ	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE GRAVATÁ	S/CNS	27/6/1996		Remoção
142	ARARUNA	ARARUNA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ARARUNA	07.269-4	3/7/1996		Provimento
143	SÃO JOÃO DO CARIRI	SÃO JOÃO DO CARIRI	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	07.122-5	5/7/1996	11/12/1888	Provimento
144	NOVA FLORESTA	CUITÉ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE NOVA FLORESTA	07.188-6	5/7/1996	23/5/1955	Remoção
145	DUAS ESTRADAS	PIRPIRITUBA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE DUAS ESTRADAS	07.110-0	8/8/1996		Provimento
146	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA	06.908-8	29/8/1996		Provimento
147	GURJÃO	SÃO JOÃO DO CARIRI	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE GURJÃO	07.112-6	5/9/1996		Remoção
148	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE GALANTE	07.218-1	6/10/1996		Provimento
149	SALGADO DE SÃO FÉLIX	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX	07.200-9	8/10/1996		Provimento
150	COREMAS	COREMAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE COREMAS	07.147-2	12/12/1996		Remoção
151	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE JOSÉ PINHEIRO	06.977-3	18/1/1997		Provimento
152	GUARABIRA	GUARABIRA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE GUARABIRA	06.941-9	22/2/1997		Provimento
153	OLHO D'ÁGUA	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SOCORRO	07.097-9	11/4/1997		Remoção
154	AREIA	AREIA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE AREIA	07.079-7	29/5/1997		Provimento
155	POÇO DANTAS	UIRAÚNA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SÃO JOÃO BOSCO	14.087-1	1/6/1997		Provimento
156	RIO TINTO	RIO TINTO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE RIO TINTO	07.062-3	31/7/1997		Remoção
157	CAIÇARA	CAIÇARA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CAIÇARA	07.143-1	17/9/1997		Provimento
158	ITABAIANA	ITABAIANA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ITABAIANA	06.949-2	9/10/1997		Provimento
159	AROEIRAS	AROEIRAS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AROEIRAS	07.270-2	24/10/1997		Remoção
160	CAIÇARA	CAIÇARA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE CAIÇARA	07.159-7	1/11/1997		Provimento
161	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PATOS	SERVIÇO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	07.192-8	2/11/1997		Provimento





162	BARRA DE SANTANA	BOQUEIRÃO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MORORÓ	07.015-1	11/11/1997		Remoção
163	SALGADO DE SÃO FÉLIX	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE DOIS RIACHOS	07.025-0	28/11/1997		Provimento
164	IMACULADA	ÁGUA BRANCA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PALMEIRA DE IMACULADA	07.312-2	11/12/1997		Provimento
165	CACIMBA DE AREIA	PATOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CACIMBA DE AREIA	14.525-0	23/12/1997		Remoção
166	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SANTA LUZIA	07.314-8	6/1/1998		Provimento
167	POMBAL	POMBAL	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE VÁRZEA COMPRIDA	07.068-0	11/3/1998		Provimento
168	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUAZEIRINHO	07.187-8	16/3/1998	25/7/1957	Remoção
169	CUITÉ	CUITÉ	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE CUITÉ	07.206-6	16/3/1998	4/6/1965	Provimento
170	SÃO JOSÉ DO SABUGI	SANTA LUZIA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	07.076-3	24/3/1998		Provimento
171	SOLEDADE	SOLEDADE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SOLEDADE	07.153-0	7/4/1998		Remoção
172	AREIA	AREIA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE AREIA	07.160-5	29/4/1998		Provimento
173	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PRINCESA ISABEL	06.996-3	9/5/1998		Provimento
174	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	SERVIÇO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA	06.917-9	15/5/1998		Remoção
175	MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE MAMANGUAPE	06.878-3	8/6/1998		Provimento
176	GUARABIRA	GUARABIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CACHOEIRA DOS GUEDES	07.024-3	28/7/1998		Provimento
177	ITABAIANA	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE ITABAIANA	07.318-9	5/8/1998		Remoção
178	CATURITÉ	QUEIMADAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CATURITÉ	06.989-8	8/8/1998		Provimento
179	REMÍGIO	REMÍGIO	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE REMÍGIO	06.983-1	2/9/1998	1/5/1916	Provimento
180	ARARA	ARARA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARARA	07.064-9	2/9/1998	18/4/1932	Remoção
181	LOGRADOURO	CAIÇARA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LOGRADOURO	07.227-2	18/9/1998		Provimento
182	PATOS	PATOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES	07.095-3	30/9/1998	4/5/1962	Provimento
183	CONDE	ALHANDRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE JACUMÃ	06.862-7	30/9/1998	12/6/1998	Remoção
184	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARRA DE SANTA ROSA	07.306-4	15/10/1998		Provimento
185	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DE SANTA ROSA	06.957-5	16/10/1998		Provimento
186	CAAPORÃ	CAAPORÃ	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE CAAPORÃ	07.298-3	7/11/1998	12/6/1998	Remoção
187	CAAPORÃ	CAAPORÃ	SERVIÇO DO 1º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE CAAPORÃ	06.925-2	7/11/1998	12/6/1998	Provimento
188	SÃO JOÃO DO CARIRI	SÃO JOÃO DO CARIRI	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	06.948-4	26/11/1998		Provimento
189	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO 5º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPINA GRANDE	07.254-6	18/12/1998		Remoção
190	CAIÇARA	CAIÇARA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CAIÇARA	07.001-1	5/1/1999	11/09/1888	Provimento
191	ALHANDRA	ALHANDRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE ALHANDRA	07.195-1	5/1/1999	17/12/1888	Provimento
192	CAAPORÃ	CAAPORÃ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CAAPORÃ	12.953-6	21/1/1999		Remoção
193	SAPÉ	SAPÉ	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE SAPÉ	07.145-6	10/4/1999		Provimento
194	DESTERRO	TEIXEIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE DESTERRO	07.208-2	16/6/1999	10/8/1934	Provimento
195	TEIXEIRA	TEIXEIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE TEIXEIRA	07.100-1	16/6/1999	12/12/1888	Remoção
196	BOM JESUS	CAJAZEIRAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BOM JESUS	06.997-1	1/10/1999		Provimento
197	SOSSEGO	BARRA DE SANTA ROSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SOSSEGO	07.098-7	16/10/1999		Provimento
198	AREIA DE BARAÚNAS	PATOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE AREIA DE BARAÚNAS	07.219-9	9/11/1999		Remoção
199	POCINHOS	POCINHOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NAZARÉ	07.132-4	18/11/1999		Provimento
200	SÃO MAMEDE	SÃO MAMEDE	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO MAMEDE	07.304-9	15/2/2000		Provimento
201	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	PILAR	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS	07.014-4	17/2/2000		Remoção
202	SANTA RITA	SANTA RITA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	07.039-1	10/3/2000		Provimento
203	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CATOLÉ DO ROCHA	07.175-3	7/4/2000		Provimento
204	BAYEUX	BAYEUX	SERVIÇO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BAYEUX	06.874-2	19/5/2000		Remoção
205	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ÁGUA BRANCA	07.161-3	21/5/2000		Provimento
206	JACARAÚ	JACARAÚ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE JACARAÚ	07.008-6	10/6/2000		Provimento
207	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ÁGUA BRANCA	06.951-8	13/7/2000		Remoção
208	BAYEUX	BAYEUX	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BAYEUX	06.880-9	23/9/2000		Provimento
209	ALAGOINHA	ALAGOINHA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA	07.210-8	11/10/2000		Provimento
210	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE SERRA BRANCA	07.167-0	16/10/2000		Remoção
211	ESPERANÇA	ESPERANÇA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANÇA	07.290-0	24/11/2000		Provimento
212	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PICOS	07.031-8	27/11/2000		Provimento
213	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	SERVIÇO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CAJAZEIRAS	06.865-0	3/1/2001	12/12/1888	Remoção
214	MATARACA	MAMANGUAPE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MATARACA	07.065-6	3/1/2001	26/5/1941	Provimento
215	SALGADINHO	TAPEROÁ	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SALGADINHO	06.986-4	3/1/2001	1/2/1952	Provimento
216	PIANCÓ	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PIANCÓ	07.073-0	28/4/2001		Remoção
217	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	06.971-6	16/5/2001		Provimento
218	CUITEGI	GUARABIRA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE CUIÇEGÍ	07.083-9	9/6/2001		Provimento
219	CUITÉ	CUITÉ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CUITÉ	07.127-4	17/7/2001		Remoção
220	MALTA	MALTA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE MALTA	07.181-1	6/10/2001		Provimento
221	IGARACY	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE IGARACY	07.012-8	11/10/2001		Provimento
222	RIACHÃO DO BACAMARTE	INGÁ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE RIACHÃO DO BACAMARTE	07.111-8	21/2/2002		Remoção
223	CAAPORÃ	CAAPORÃ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CUISSURA	06.967-4	23/5/2002		Provimento
224	BANANEIRAS	BANANEIRAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE VILA MAIA	07.331-2	27/2/2002		Provimento
225	ALGODÃO DE JANDAÍRA	REMÍGIO	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	06.894-0	22/8/2002		Remoção
226	BARRA DE SANTANA	BOQUEIRÃO	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE BARRA DE SANTANA	07.330-4	19/9/2002		Provimento
227	ALHANDRA	ALHANDRA	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE MATA REDONDA	06.982-3	24/12/2002		Provimento
228	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	07.139-9	23/4/2003		Remoção
229	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BANDARRA	07.103-5	5/9/2003		Provimento
230	MARI	MARI	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE MARI	S/CNS	10/5/2004		Provimento
231	ARAÇAGI	ARAÇAGI	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE ARAÇAGI	06.899-9	28/5/2004		Remoção
232	SERIDÓ	SOLEDADE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE SERIDÓ	07.158-9	23/8/2004		Provimento
233	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BOM JESUS	07.023-5	22/10/2004		Provimento
234	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE UMBUZEIRO	06.876-7	14/11/2004		Remoção
235	MANAÍRA	PRINCESA ISABEL	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MANAÍRA	07.141-5	30/11/2004		Provimento
236	PILAR	PILAR	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PILAR	07.282-7	29/12/2004		Provimento
237	JURUPIRANGA	ITABAIANA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE JURUPIRANGA	07.115-9	4/1/2005		Remoção
238	BREJO DO CRUZ	BREJO DO CRUZ	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BREJO DO CRUZ	15.419-5	6/5/2005		Provimento
239	APARECIDA	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE APARECIDA	06.897-3	27/2/2005		Provimento
240	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE	06.890-8	7/7/2005		Remoção
241	PAULISTA	PAULISTA	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE PAULISTA	S/CNS	8/7/2005		Provimento
242	AGUIAR	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE AGUIAR	15.056-5	8/10/2005		Provimento
243	ALHANDRA	ALHANDRA	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE ALHANDRA	07.340-3	19/12/2005		Remoção
244	PASSAGEM	PATOS	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE PASSAGEM	07.189-4	24/1/2006		Provimento
245	PICUÍ	PICUÍ	DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PICUÍ	06.947-6	23/5/2006		Provimento
246	ARAÇAGI	ARAÇAGI	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ARAÇAGI	S/CNS	25/5/2006		Remoção
247	POMBAL	POMBAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBAL	06.900-5	18/6/2006		Provimento





248	ARAÇAGI	ARAÇAGI	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ARAÇAGI	15.417-9	5/12/2006		Provimento
249	LUCENA	LUCENA	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA	S/CNS	11/1/2007		Remoção
250	ARARA	ARARA	SERVIÇO DO ÚNICO OFÍCIO DE ARARA – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	07.294-2	19/1/2007		Provimento
251	CACIMBA DE DENTRO	CACIMBA DE DENTRO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CACIMBA DE DENTRO	15.420-3	2/2/2007	4/1/2005	Provimento
252	CACIMBA DE DENTRO	CACIMBA DE DENTRO	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE CACIMBA DE DENTRO	S/CNS	2/2/2007	4/1/2005	Remoção
253	ARARA	ARARA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ARARA	07.280-1	3/3/2007		Provimento
254	MARI	MARI	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE MARI	15.424-5	2/5/2007		Provimento
255	LUCENA	LUCENA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LUCENA	15.423-7	8/5/2007		Remoção
256	PAULISTA	PAULISTA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PAULISTA	07.170-4	16/6/2007		Provimento
257	SÃO MAMEDE	SÃO MAMEDE	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SÃO MAMEDE	06.942-7	27/6/2007		Provimento
258	AREIA	AREIA	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE AREIA	06.882-5	30/7/2007		Remoção
259	MALTA	MALTA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MALTA	07.214-0	25/8/2007		Provimento
260	SOLEDADE	SOLEDADE	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SOLEDADE	07.019-3	17/9/2007		Provimento
261	PIANCÓ	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIANCÓ	07.047-4	11/11/2007		Remoção
262	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL	06.869-2	29/5/2009		Provimento
263	DONA INÊS	BELÉM	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DONA INÊS	07.117-5	29/4/2010		Provimento
264	OLHO D'ÁGUA	PIANCÓ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE OLHO D'ÁGUA	07.087-0	25/6/2010		Remoção
265	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA	06.889-0	30/6/2010		Provimento
266	ALAGOINHA	ALAGOINHA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE ALAGOINHA	07.241-3	16/10/2010		Provimento
267	PATOS	PATOS	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PATOS	07.276-9	17/2/2011		Remoção
268	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	BREJO DO CRUZ	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE S. JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	06.985-6	4/3/2011		Provimento
269	CASSERENGUE	CASSERENGUE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CASSERENGUE	06.965-8	15/6/2011		Provimento
270	NAZAREZINHO	SOUSA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE NAZAREZINHO	07.235-5	6/10/2011		Remoção
271	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CATOLÉ	07.240-5	21/11/2011		Provimento
272	CUITÉ	CUITÉ	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE CUITÉ	07.205-8	29/2/2012		Provimento
273	ESPERANÇA	ESPERANÇA	SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE ESPERANÇA	14.522-7	11/8/2012		Remoção
274	BOA VENTURA	ITAPORANGA	SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE BOA VENTURA	07.177-9	7/10/2012		Provimento
275	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE	06.887-4	23/10/2012		Provimento
276	MALTA	MALTA	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE MALTA	06.938-5	26/10/2012		Remoção
277	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE	SERVIÇO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALAGOA GRANDE	07.134-0	4/4/2013		Provimento
278	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	SERVIÇO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA	07.150-6	23/6/2013		Provimento
<b>A RELAÇÃO ACIMA FOI ATUALIZADA ATÉ 30/06/2020 (Publicada DJ do dia 30 de junho de 2020)</b>							
279	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Boqueirão	07.090-4	12/3/2003		Remoção
280	BOM SUCESSO	CATOLÉ DO ROCHA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Bom Sucesso (Comarca de Catolé do Rocha)	07.151-4	11/2/2009		Provimento
281	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cristo Redentor)	06.891-6	13/8/2013		Provimento
282	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	2º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande	06.906-2	17/12/13		Remoção
283	AREIA	AREIA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Areia	07.018-5	19/12/13		Provimento
284	SERRA GRANDE	ITAPORANGA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Serra Grande (Comarca de Itaporanga)	07.162-1	18/1/2014		Provimento
285	BAÍA DA TRAIÇÃO	RIO TINTO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Baía da Traição (Comarca de Rio Tinto)	07.146-4	6/2/2014		Remoção
286	BREJO DO CRUZ	CATOLÉ DO ROCHA	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos do Município de Brejo do Cruz (Comarca de Catolé do Rocha)	07.049-0	22/9/2014		Provimento
287	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	4º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa	07.182-9	12/12/14		Provimento
288	MATARACA	MAMANGUAPE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra de Camarutaba (Município de Mataraca - Comarca de Mamanguape)	07.022-7	25/3/2015		Remoção
289	CATINGUEIRA	PIANCÓ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itajubatiba (Município de Catingueira - Comarca de Piancó)	07.105-0	10/6/2015		Provimento
295	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Princesa Isabel	07.252-0	12/8/2015		Provimento
290	SANTA RITA	SANTA RITA	1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita	07.301-5	7/9/2015		Remoção
291	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	3º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande	07.054-0	19/1/2016		Provimento
292	BONITO DE SANTA FÉ	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Bonito de Santa Fé - Comarca de São José de Piranhas	06.904-7	9/7/2016		Provimento
293	GADO BRAVO	UMBUZEIRO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Gado Bravo (Comarca de Umbuzeiro)	07.002-9	20/7/2016		Remoção
294	CALDAS BRANDÃO	GURINHÉM	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caldas Brandão (Comarca de Gurinhém)	07.169-6	9/8/2016		Provimento
295	BANANEIRAS	BANANEIRAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Taboleiro (Município e Comarca de Bananeiras)	07.319-7	10/5/2017		Provimento
297	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Luzia	07.293-4	23/6/2018		Remoção
298	PIRPIRITUBA	PIRPIRITUBA	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirpirituba	07.138-1	5/9/2018		Provimento
299	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	3º Tabelionato de Notas da Comarca de Cajazeiras	15.421-1	26/10/2018		Provimento
300	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Terezinha (Município e Comarca de Campina Grande)	07.055-7	7/11/2018		Remoção
301	BELÉM	BELÉM	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém	07.174-6	17/1/2019		Provimento
302	SÃO JOSÉ DE CAIANA	ITAPORANGA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José de Caiana (Comarca de Itaporanga)	07.287-6	24/2/2019		Provimento
303	CAIÇARA	CAIÇARA	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Caiçara	07.144-9	26/6/2019		Remoção
304	AROEIRAS	UMBUZEIRO	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Aroeiras - Comarca de Umbuzeiro	07.179-5	14/7/2019		Provimento
305	NOVA OLINDA	PIANCÓ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Olinda (Comarca de Piancó)	07.077-1	29/7/2019		Provimento
306	CABACEIRAS	BOQUEIRÃO	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cabaceiras (Comarca de Boqueirão)	07.295-9	19/8/2019		Remoção
307	TACIMA	ARARUNA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tacima (Comarca de Araruna)	07.321-3	15/9/2019		Provimento
308	TRIUNFO	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Triunfo (Comarca de São João do Rio do Peixe)	07.338-7	22/03/20		Provimento
309	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	SERRA BRANCA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José dos Cordeiros (Comarca de Serra Branca)	07.010-2	21/05/20		Remoção
310	PATOS	PATOS	2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos	07.247-0	24/05/20		Provimento
311	MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mamanguape	06.871-8	26/06/20		Provimento
312	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	SANTA RITA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município Cruz do Espírito Santo (Comarca de Santa Rita)	06.980-7	29/06/20		Remoção





### ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019106614 – ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBÍLIAS DESTINADAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ACESSO SEGURO EM DIVERSAS UNIDADES DESTA PODER JUDICIÁRIO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico, para registro de preços, tombado sob o nº 008/2020, objetivando a “contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobílias destinadas a implementação do Projeto Acesso Seguro em diversas unidades deste Poder Judiciário, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência (...).” Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 008/2020 (Registro de Preços), cujos lotes foram adjudicados às seguintes empresas: I – MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 00.300.400/0001-12), no valor total de R\$ 181.699,00 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais), para o lote 01, conforme proposta de fls.706/710; II – METALÚRGICA GER FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA (CNPJ 24.807.239/0001-36), no valor total de R\$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais), para o lote 02, conforme proposta de fls.711; III – FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº 30.531.122/0001-75), no valor total de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para o lote 03, conforme proposta de fls.712/714. Publique-se. João Pessoa, 21 de Julho de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019106614-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição, incluindo instalação, de mobílias destinadas a implementação do Projeto Acesso Seguro em diversas unidades deste Poder Judiciário, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR: Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro:**

#### LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA (Lei Complementar 123/2006)

01	BALCÃO LINEAR PARA ATENDIMENTO COM GAVETEIRO VOLANTE – L=1.10m	Und.	60	1.157,05	R\$ 69.423,00
	Mesa tipo balcão de atendimento em formato retangular, constituído em madeira prensada MDP de 25 mm de espessura, obedecendo a variação máxima permitida; tampos horizontais com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com acabamento madeirado (Carvalho Ibiça ou cor similar). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou similar com espessura de no mínimo 2 mm, obedecendo a variação máxima permitida. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência à abrasão e impacto, composto por duas partes, sendo a parte superior texturizada produzida em formato triangular com opção de 03 passagens de cabos descartáveis, equidistantes 120º, e parte inferior com anel de encaixe com, no mínimo 76 mm, e 03 organizadores de cabos equidistantes 120º, cada um deles subdividido em duas passagens de cabos. Dimensões: tampo da mesa: 1.10x0.70x0.75(LxPxH) tampo do balcão de atendimento: 1.10x0.30x1.10(LxPxH) O painel frontal deve ser produzido em madeira prensada MDP com espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor preto fosco, com bordas em termoplástico, fixados através de rebordos e parafusos tipo minifix com tampa de acabamento na cor do melamínico. Estrutura em chapa de aço estampado com possibilidade de passagem de cabos na parte interna da coluna e saída de cabos para a parte externa da coluna, com acabamento e tampa injetados em ABS ou material similar, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço ou injetada em material termoplástico, travessa superior e inferior em chapa de aço estampado com no mínimo 1,9 mm de espessura obedecendo a variação máxima permitida. Sapatas reguláveis com rosca métrica injetada em polietileno ou material de qualidade superior. Calha eletrificável dobrada em formato de C/U, produzida em chapa de aço com no mínimo 12 mm de espessura, obedecendo a variação máxima permitida com possibilidade de divisão dos cabos através de canaletas horizontais, fixadas ao painel frontal através de parafusos auto atarraxante para madeira. Sistema de fixação nas estruturas, tampo e painel frontal, fixado através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Gaveteiro volante com três gavetas medindo 0.40x0.50x0.58m (considerando a altura dos rodízios), com as seguintes características mínimas: a) tampo superior confeccionado em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico madeirado na cor Carvalho Ibiça ou similar, com borda frontal em PVC reta na parte frontal com espessura mínima de 2 mm e reta nas laterais em poliestireno com espessura mínima de 2 mm, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico; b) laterais e fundo em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura, acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm nas laterais, e no tampo com bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm de espessura na cor do laminado; c) frentes das gavetas em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura na cor amadeirado (mogno ou cor similar mais aproximada ao mogno), acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm, e fundo em madeira aglomerada com no mínimo 18 mm de espessura na cor preto fosco; d) sistema de fixação no tampo e corpo, feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, com puxadores embutidos na cor preto fosco, rodízios e fechadura para travamento simultâneo das 03 gavetas com chave dobrável; e) Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.				
02	BALCÃO LINEAR PARA ATENDIMENTO COM GAVETEIRO VOLANTE – L=1.50m	Unid.	45	R\$ 1.341,15	R\$ 60.351,75
	Mesa tipo balcão de atendimento em formato retangular, constituído em madeira prensada MDP de 25 mm de espessura, obedecendo a variação máxima permitida; tampos horizontais com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com acabamento madeirado (Carvalho Ibiça ou cor similar). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou similar com espessura de no mínimo 2 mm, obedecendo a variação máxima permitida. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência à abrasão e impacto, composto por duas partes, sendo a parte superior texturizada produzida em formato triangular com opção de 03 passagens de cabos descartáveis, equidistantes 120º, e parte inferior com anel de encaixe com, no mínimo 76 mm, e 03 organizadores de cabos equidistantes 120º, cada um deles subdividido em duas passagens de cabos. Dimensões: tampo da mesa: 1.50x0.70x0.75(LxPxH) tampo do balcão de atendimento: 1.50x0.30x1.10(LxPxH) O painel frontal deve ser produzido em madeira prensada MDP com espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor preto fosco, com bordas em termoplástico, fixados através de rebordos e parafusos tipo minifix com tampa de acabamento na cor do melamínico. Estrutura em chapa de aço estampado com possibilidade de passagem de cabos na parte interna da coluna e saída de cabos para a parte externa da coluna, com acabamento e tampa injetados em ABS ou material similar, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço ou injetada em material termoplástico, travessa superior e inferior em chapa de aço estampado com no mínimo 1,9 mm de espessura obedecendo a variação máxima permitida. Sapatas reguláveis com rosca métrica injetada em polietileno ou material de qualidade superior. Calha eletrificável dobrada em formato de C/U, produzida em chapa de aço com no mínimo 12 mm de espessura, obedecendo a variação máxima permitida com possibilidade de divisão dos cabos através de canaletas horizontais, fixadas ao painel frontal através de parafusos auto atarraxante para madeira. Sistema de fixação nas estruturas, tampo e painel frontal, fixado através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Gaveteiro volante com três gavetas medindo 0.40x0.50x0.58m (considerando a altura dos rodízios), com as seguintes características mínimas: a) tampo superior confeccionado em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico madeirado na cor Carvalho Ibiça ou similar, com borda frontal em PVC reta na parte frontal com espessura mínima de 2 mm e reta nas laterais em poliestireno com espessura mínima de 2 mm, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico; b) laterais e fundo em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura, acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm nas laterais, e no tampo com bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm de espessura na cor do laminado; c) frentes das gavetas em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura na cor amadeirado (mogno ou cor similar mais aproximada ao mogno), acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm, e fundo em madeira aglomerada com no mínimo 18 mm de espessura na cor preto fosco; d) sistema de fixação no tampo e corpo, feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, com puxadores embutidos na cor preto fosco, rodízios e fechadura para travamento simultâneo das 03 gavetas com chave dobrável; e) Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.				
03	BALCÃO DELTA "L" PARA ATENDIMENTO COM GAVETEIRO VOLANTE – 1.50x1.50m	Unid.	25	R\$ 2.076,97	R\$ 51.924,25
	Mesa tipo balcão de atendimento em formato de "L", constituído em madeira prensada MDP de 25 mm de espessura, obedecendo a variação máxima permitida; tampos horizontais com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com acabamento madeirado (Carvalho Ibiça ou cor similar). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou similar com espessura de no mínimo 2 mm, obedecendo a variação máxima permitida. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência à abrasão e impacto, composto por duas partes, sendo a parte superior texturizada produzida em formato triangular com opção de 03 passagens de cabos descartáveis, equidistantes 120º, e parte inferior com anel de encaixe com, no mínimo 76 mm, e 03 organizadores de cabos equidistantes 120º, cada um deles subdividido em duas passagens de cabos. Dimensões: tampo da mesa: (1.50x1.50)x0.70x0.75(LxPxH) tampo do balcão de atendimento: (1.50x1.50)x0.30x1.10(LxPxH) O painel frontal deve ser produzido em madeira prensada MDP com espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor preto fosco, com bordas em termoplástico, fixados através de rebordos e parafusos tipo minifix com tampa de acabamento na cor do melamínico. Estrutura em chapa de aço estampado com possibilidade de passagem de cabos na parte interna da coluna e saída de cabos para a parte externa da coluna, com acabamento e tampa injetados em ABS ou material similar, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço ou injetada em material termoplástico, travessa superior e inferior em chapa de aço estampado com no mínimo 1,9 mm de espessura obedecendo a variação máxima permitida. Sapatas reguláveis com rosca métrica injetada em polietileno ou material de qualidade superior. Calha eletrificável dobrada em formato de C/U, produzida em chapa de aço com no mínimo 12 mm de espessura, obedecendo a variação máxima permitida com possibilidade de divisão dos cabos através de canaletas horizontais, fixadas ao painel frontal através de parafusos auto atarraxante para madeira. Sistema de fixação nas estruturas, tampo e painel frontal, fixado através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. Gaveteiro volante com três gavetas medindo 0.40x0.50x0.58m (considerando a altura dos rodízios), com as seguintes características mínimas: a) tampo superior confeccionado em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico madeirado na cor Carvalho Ibiça ou similar, com borda frontal em PVC reta na parte frontal com espessura mínima de 2 mm e reta nas laterais em poliestireno com espessura mínima de 2 mm, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico; b) laterais e fundo em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura, acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm nas laterais, e no tampo com bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm de espessura na cor do laminado; c) frentes das gavetas em madeira MDP com no mínimo 18 mm de espessura na cor amadeirado (mogno ou cor similar mais aproximada ao mogno), acabamento em fita poliestireno reta com espessura mínima de 2 mm, e fundo em madeira aglomerada com no mínimo 18 mm de espessura na cor preto fosco; d) sistema de fixação no tampo e corpo, feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, com puxadores embutidos na cor preto fosco, rodízios e fechadura para travamento simultâneo das 03 gavetas com chave dobrável; e) Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço.				
Total					R\$ 181.699,00

INSTRUMENTO: ARP nº 018/2020, decorrente do PE nº 08/2020.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 21 de julho de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. (PUBLICADO NO DJE DO DIA 03-08-2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019106614 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição, incluindo instalação, de mobílias destinadas a implementação do Projeto Acesso Seguro em diversas unidades deste Poder Judiciário, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR: Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro:**

#### LOTE III – EXCLUSIVO ME/EPP (Lei Complementar 123/2006)

01	Caixa de areia em MDP 15 mm preto fosco, 0,40mx0,60mx0,40m(LxCxH), com 4 rodízios fixados à base por 16 parafusos shipboard cabeça chata Phillips 4x25mm. CONFORME PROJETO ANEXO.	Unid.	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
02	Armário para armas em MDP 15 mm preto fosco e portas em MDP madeirado carvalho batur, dobradiças tipo caneco 105º, fechadura cilíndrica, puxadores em metal cromado 10 cm e sapatas niveladoras em aço zincado e borracha. CONFORME PROJETO ANEXO.	Unid.	80	R\$ 1.350,00	R\$ 108.000,00
03	Prateleira em MDP de 15 mm padrão Carvalho Batur dupla face 0,30x0,43m, acabamento nas bordas aparentes em fita de PVC na tonalidade do MDP. Fixação nas divisórias, a uma altura de 1,10 m, por 2 cantoneiras de 1" pretas e 20 parafusos shipboard cabeça chata Phillips 3,5x16mm. CONFORME PROJETO ANEXO.	Unid.	80	R\$ 112,50	R\$ 9.000,00
Total					R\$ 145.000,00

INSTRUMENTO: ARP nº 020/2020, decorrente do PE nº 08/2020.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 21 de julho de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019106614 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E METALÚRGICA GER. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA. OBJETO: Aquisição, incluindo instalação, de mobílias destinadas a implementação do Projeto Acesso Seguro em diversas unidades deste Poder Judiciário, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR: Os preços, as quantidades e as especificações do(s) objetos/bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro:**

#### LOTE II – AMPLA CONCORRÊNCIA (Lei Complementar 123/2006)

01	Cabine de desmunição de armas de fogo confeccionada com chapa de aço Ramor(Domex Protect)500, espessura 2,50 mm, com suporte interno em placa de MDP 15 mm com acabamento face única preto fosco e frisos alto-relevo em perfil "U" de 10 mm de alumínio polido e acabamento emoldurando as bordas de cada painel em perfil "U" de aço galvanizado de 25 mm na cor preta. Na base de cada painel 2 sapatas niveladoras em aço galvanizado e borracha. CONFORME PROJETO ANEXO	Unid.	80	R\$ 7.487,50	R\$ 599.000,00
Total					R\$ 599.000,00

INSTRUMENTO: ARP nº 019/2020, decorrente do PE nº 08/2020.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 21 de julho de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. (PUBLICADO NO DJE DO DIA 03-08-2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)